



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 637/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 18 de maio de 2022

CONC. 10/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento em diversas ruas dos Conjuntos Albano Franco e Taiçoca de Fora, no município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 30,09 km, neste Estado.

VOL: III

- Habilitação: TORRE

- Proposta de Preços: NOVATEC

2022



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

B

1º V000001

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -
SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - OER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento em diversas ruas dos Conjuntos Albano Franco e Taicoça de Fora, no município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 30,09 km, neste Estado

DATA: 22/06/2022

LICITANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: MATRIZ 34.405.597 / 0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas. Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41.230-040.



h *BA*
DOCUMENTOS PRELIMINARES

000003

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

ITENS	FOLHAS
A - DOCUMENTOS PRELIMINARES	
a) Índice	04 e 05
b) Carta de apresentação	06
B - HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Contrato social e alterações	08 a 24
b) Cédula de Identidade dos Sócios	25 e 26
C - DECLARAÇÕES	
c) Declaração de Inexistência de Empregados Menores	28
d) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	29
e) Declaração de Inexistência de Servidor Público	30
D - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)	32
b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	33 e 34
c) Alvará de Funcionamento	35 e 36
d) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União-INSS	37
e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais	38
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais	39
g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	40
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	41 e 42

000004

E - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/BA	44 a 46
b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/SE	47 a 49
c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/BA	50
d) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/SE	51
e) Capacitação Técnica: Operacional e Profissional	52 a 130
f) Comprovação de vinculação dos profissionais:	
• CTPS	131
• Fichas de Registros dos profissionais	132
g) Indicação do Responsável Técnico	133
h) Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	134
i) Declaração de Responsabilidade Ambiental	135
j) Licença de Operação nº 91/2021	136 a 138
k) Licença de Operação nº 164/2020	139 a 141
l) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos	142 e 143
m) Declaração de Disponibilidade e Declaração da Equipe Técnica	144
n) Declaração de conhecimento do local da obra	145

F - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial	147 a 153
b) Índices Contábeis	154
c) Certidão de Regularidade do Profissional	155
d) Declaração de Enquadramento de Regime Contábil	156
e) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial	157
f) Seguro-garantia	158 a 174

G – PROCURAÇÃO

a) Procuração	176 e 177
b) RG	178

H - TERMO DE ENCERRAMENTO

a) Termo de encerramento	180
--------------------------	-----

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

CARTA DE APRESENTAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Av. do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, pelo seu representante legal abaixo firmado, vem apresentar sua **HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 10/2022**.

OBJETO:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM
DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09 KM,
NESTE ESTADO.

Salvador/Ba, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios



B
8
A

HABILITAÇÃO JURÍDICA

000007

431
P. 01
Pública
DER/ISE

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29204229396, inscrita no CNPJ sob o número 23.189.045/0001-51, estabelecida na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP nº 41.230-040, neste ato representada pelos sócios **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA e **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA.

SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA; e

JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA;

Únicos sócios da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA.**, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.201.067.816, em 23 de janeiro de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, estabelecida na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador - BA, CEP nº 41.230-040, e alterações introduzidas e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia de nº: 97580440 em 18/07/2016, nº: 97811514 em 18/11/2016, nº: 97618002 em 12/12/2016 ocorridas após alteração e consolidação realizada em 17/10/2013 sob número 97328922 resolvem de plano e comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816


Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Régia M G de Araújo - Secretária-Geral

000008

 432

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade se denominará **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Rua da Maurîtânia s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador- BA, CEP nº 41.230-040, podendo a critério dos sócios abrirem filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será:

- a) Obras e serviços de engenharia civil: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte, obras civis, edificações, obras de saneamento, recuperação de área degradada e construção de aterro sanitário.
- b) Construção de estações de redes de telecomunicações.
- c) Obras e serviços de engenharia ambiental, sanitária, limpeza urbana: coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, feira livre e industrial, coleta seletiva de resíduos sólidos, remoção de entulho, varrição mecânica e manual de vias, capinação mecânica e manual, capina química, pintura de meio fio, roçagem mecânica e manual, limpeza e desinfecção de feira livre, limpeza manual e mecanizada de praia, limpeza manual e mecanizada de canais, dragagem, coleta e transporte especial de resíduos dos serviços de saúde, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, operação de aterro sanitário, instalação e operação de unidade de compostagem, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos da construção/entulho e equipe padrão para serviços de limpeza, conservação e reparos, instalação e operação de unidade de reciclagem de resíduos de construção a demolição (RCD).
- d) Obras e serviços de engenharia florestal: urbanismo, paisagismo parques, jardins e irrigação de área verde.
- e) Administração de pessoal com fornecimento de mão de obra.

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 196305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAGAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000009

- f) Comercialização e incorporação de imóveis.
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos.
- h) Transporte rodoviário de resíduos e cargas perigosas.
- i) Tratamento e disposição de resíduos perigosos.



CNAE Fiscal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) cada, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente no país, assim distribuídas:

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
 Protocolo 195305116 de 18/12/2019
 Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 196460718690459
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]
 000010



Sócios quotistas	N. de cotas	Valor R\$	PERCENT. %
Torre Construções Ltda	199.600	92.814.000,00	99,80
Soraya Machado Torres	200	93.000,00	0,10
José Antônio Torres Neto	200	93.000,00	0,10
Total	200.000	93.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE ANTONIO TORRES NETO** e **SORAYA MACHADO TORRES**, os quais no uso de suas atribuições representarão a sociedade em bancos, juízo ou tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras, usando a denominação social em todos os papéis de expediente, endossos, descontos, cauções, subscrições etc., podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, sendo que na prática de atos a este não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Cível.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado aos administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador "ad judicium" ou "ad negotia", podendo, inclusive, realizar a delegação de poderes a eles conferidos pela Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam os administradores dispensados de prestar caução e garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas às disposições legais incidentes. Para efeito de contabilização da retirada dos sócios serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para a parte técnica de construção civil será contratado um profissional, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida do Gari, 77, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju - SE, CEP nº 49.041-159.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1000, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.023-971.

Handwritten signatures and initials: 'el', 'A', 'B', '4', '3', '2', '1', 'A', '000011'.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Rágila M G de Araújo - Secretária-Geral

000011

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Rodovia BR 101, Km 87,5, Povoados de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4350
Pis:
Re: 4350
DERISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, e o inventário, este se necessário, com observância de prescrições legais. A formatação para apresentação na forma da lei, dos livros diários, razão, balanço e demonstrativos será efetuado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos regularmente apresentados em balanço serão divididos ou suportados durante o decorrer do exercício social e poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir na sociedade, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, afastamento, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo avisar previamente aos demais, por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito de dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Em caso de óbito de sócio ou sendo declarada a ausência de sócio, os herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente poderão continuar na sociedade, caso se assim desejarem. A opção referida deverá ser manifestada, à sociedade, pelos herdeiros ou seus representantes legais, por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias após a data do óbito ou da declaração de ausência, devendo os sócios remanescentes em não havendo manifestação neste prazo, notificar os herdeiros para se manifestarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de o silêncio ser entendido como ausência de interesse na participação da sociedade. Os sócios remanescentes poderão vetar a participação dos herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente na hipótese de restar comprovada a má conduta dos mesmos, a falta de moral ilibada ou a prática de atos atentatórios ao bom nome da sociedade. Caso os

d

1

3

4

5



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000012

herdeiros não desejem participar da sociedade ou no caso de veto apresentada pelos demais sócios, os haveres do sócio em causa serão apurados e pagos na forma dos parágrafos abaixo.

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
436
DER/SE

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar a um único sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade de sócios.

Parágrafo Quinto – Em caso de falência, interdição, impedimento, retrada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do sócio, será levantado, dentro de 90 (noventa) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do sócio em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade na data da sentença que decretar falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto – O montante dos haveres será proporcional á participação do sócio em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais na mesma data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cessão de quotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais sócios, garantindo ainda o direito de preferência deste sócio.

Parágrafo Primeiro – O sócio interessado em ceder a(s) sua(s) quota(s) deverá comunicar tal fato, por escrito, ao sócio, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Segundo – Não sendo exercido o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

Parágrafo Terceiro – Fica assegurado ao sócio o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para a aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelo menos ¾ (três quartos) do capital social.

el
f
A
B
Q
B



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000013



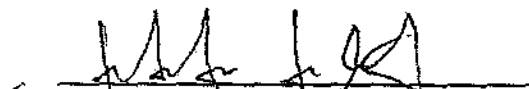
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.


Parágrafo Único – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, os sócios administradores, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Outubro de 2019.

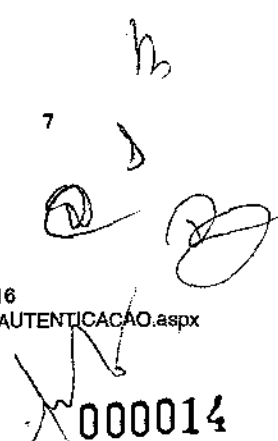

JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
CPF: 175.019.625-53
RG: 1.023.496-90 SSP/BA


SORAYA MACHADO TORRES
CPF: 332.574.696-00
RG: 1.576.906-28 SSP/BA


TORRE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.189.045/0001-51



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


000014



195305116

CONSI... PERMANENTE DE...
438
Fls.:
Rubricas:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	195305116 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957581 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97957591 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Esta documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOAO AVILA NETO, 195, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041120 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81000001187769

Página 1

18/11/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



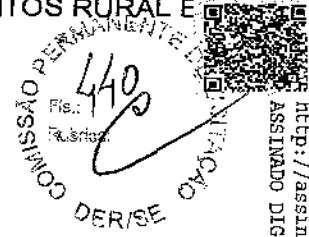
000016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=55a1094Kest1cykxrtcmB00echave2=8f-06acc0p0e1H2nKucf0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 24 de outubro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aYq4K8tLj0YkXrtmB0Q&chave2=Et-06aCCpmp=IH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

Req: 81000001187769

d

Página 2

b

s @ B

18/11/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020
Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



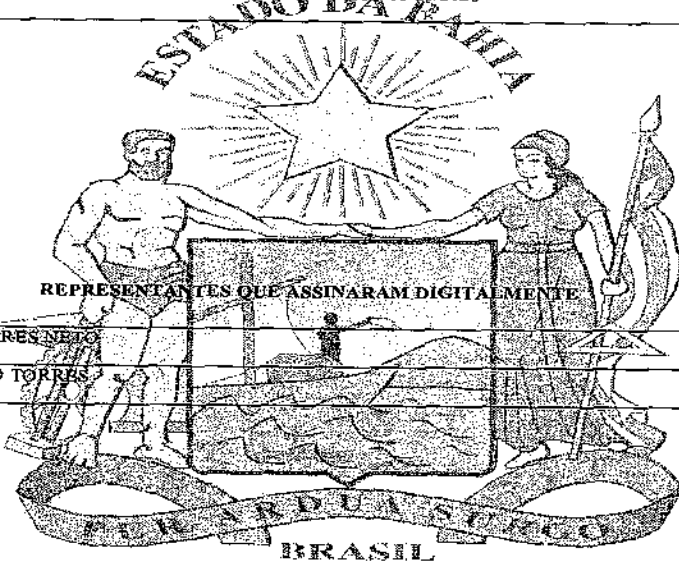
000017

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	203115279 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98017203 DE 18/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/11/2020



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO
Cpf. 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

d

B

S @ B

18/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 101, SN, KM 87 SALA 01, POVOADO DE TABOCAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP 49160000 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA EMPRESA SERA: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM.

CNAE FISCAL

- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3839-4/01 - usinas de compostagem.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001407157

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021
Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 398353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

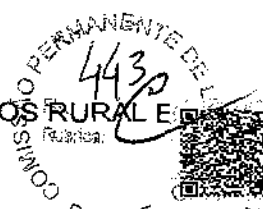
22/01/2021



000019

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 332574469500-SORAYA MACHADO TORRES|17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

d

Req: 81000001407157

Página 2

h

S @

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021
Protocolo 202766562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021



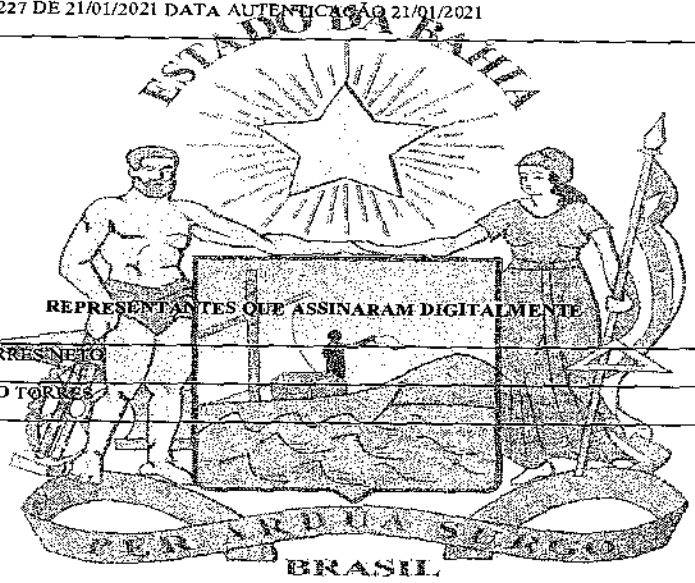
000020

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202768562 - 19/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
 CNPJ 34.405.597/0001-76
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98035227 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO
 Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
 Secretária-Geral

d 1

B

S A B

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021
 Protocolo 202768562 de 19/01/2021
 Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 396353933772851
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

4450
COMANDO PERMANENTE DE AÇÃO
DERISE

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 e por REPRESENTANTE JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GARI, 77, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041159 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

d

Req: 81000001268904

Página I

h

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 96034259 em 19/01/2021
Protocolo 202963129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES/17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: JOSE ANTONIO TORRES NETO

SORAYA MACHADO TORRES

d

Req: 81000001268904

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021
Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/01/2021

B
S
Q
Q
X
000023



202983129

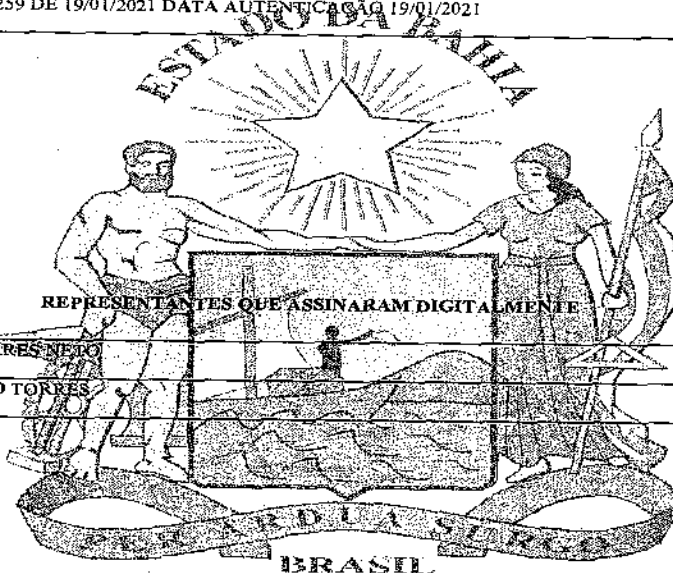
PERMANENTE DE LICITACAO
4430
COMISSAO DERISE DITADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202983129 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICADO REGISTRO EM 19/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034259 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf. 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO HENRIQUE
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 01.576.906-28 27-12-2016

NOME: SORAYA MACHADO TORRES

NOME DO PAI: VICENTE TORRES

NOME DO MÃE: ARACY MACHADO FRAGA

NACIONALIDADE: SALVADOR BA

DATA DO NASCIMENTO: 02-01-1964

ENDEREÇO: C. CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 14 FL 059 RT 007907

CPF: 332.574.695-00

Assinatura do titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DERISE


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATHES • OFICIAL INTERINA

Transmissão de bens de Construção, nº 64 • Carteira nº 322/02SE • CEP: 49.010-400 • Fone: (79) 3214-1318

ACERTAMENTO: A presente fotocópia contém com o original a serem apresentados. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T/SE: 202229523025726; Acesso: www.tjse.jus.br nº 1287. Aracaju, 3 de junho de 2022.

Em test.º de verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emd.: R\$ 3,16; FERD R\$ 3,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi

VÁLIDO SOMENTE SEM EXCEÇÕES OU RESERVA

d

m

Handwritten signatures and initials

000025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MIN. P. JUSTIÇA

CARTÓRIO DE IDENTIDADE



MAN. P. JUSTIÇA

John da RA



SAÚDE EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

01.023.496-90

23-03-2015

JOSE ANTONIO TORRES NETO

VICENTE TORRES

ARACY MACHADO FRAGA

SALVADOR BA

14-11-1959

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 14 FL 108 RT 8005
175 019 625-53

Francisco de Assis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
DERISE

449


Fl.:
R. de: *CP*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICINA INTERINA

Terrace Brasília Centro, nº 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 55.010-000 • Fone: (78) 3214-1328

AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia compare com o original a nam
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSE: 202220023025717; Acesso:
www.tjse.jus.br/aracaju. Aracaju, 3 de junho de
2022. Em test. da verdade

MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBA; Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$
2,60



VALOR SOMENTE DE EMENDAS CURASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumba
Escritor

d

B

8

CP

000026



13



DECLARAÇÃO

000027

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.405.597/0001-76 (Sede) e CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), por intermédio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto/José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

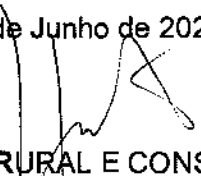
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

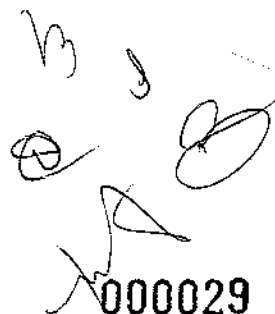
**Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 22 de Junho de 2022


**TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios
RG: 01023496 90 SSP/BA CPF: 175.019.625-53 e/ou
RG: 01632016 68 SSP/BA CPF: 332.973.125-72**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

A EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Rua do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28-SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

000031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 455
R. 100
DERISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.405.597/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/81/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-80 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-08 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-8-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-08 - Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente 49.30-2-83 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-81 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-80 - Fomento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.38-3-80 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUO R DA MAURITANIA -LOT. GRANJ.R.P.VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA U - LOTE 7
--	---------------	----------------------------------

CEP 41.230-040	BAIRRO/DISTRITO MATA ESCURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (071) 3921-866
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

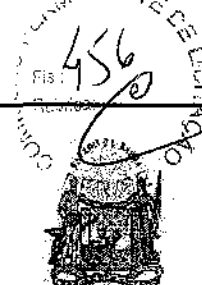
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 15:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000032



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 07/06/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.405.597/0001-76	Inscrição Estadual:	027.008.256	UF:	BA
Razão Social:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAD LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DA MAURITANIA -LOT. GRANJ.R.P.VARGAS				
Número:	S/N	Complemento:	QUADRA U - LOTE 7	Bairro:	GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
UF:	BA	Município:	SALVADDR	CEP:	41230040
Endereço Eletrônico:	auditoria@torrenet.com.br			Telefone:	(071) 3921866

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Coleta de resíduos não-perigosos				
Data da Inscrição Estadual:	03/09/1991	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/01/2019		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

d

000033



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NDME FANTASIA: TORRE

CNPJ: 34.405.597/0001-76

CGA: 081.122/001-11

ENDEREÇO: Rua da Mauritània, S/N - LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U-
LOTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0483A8307D5E79CCE332D86FB9C4E664

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



d

3
B
000034



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.: 460
Pessoa Jurídica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NDME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	11/05/2011
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/05/2011
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/05/2011
Atividades paisagísticas	8130-3/00	11/05/2011
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	08/03/2013
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	08/03/2013
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/03/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 137821 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 14AD53C634D280005372C73C1E19280C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

000035



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fa.: 461
DER/SE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritània, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCIO

d

3
M
000036



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 462
Número:
DERISE OPA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAD LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:44 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **1E3B.645D.DDD9.7AEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

m

s

o

o

JA

000037



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/05/2022 08:18



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2022017075

RAZÃO SOCIAL	
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.008.256 - BAIXADO	34.405.597/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério de Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 81.122/001-11
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Contribuinte: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua da Mauritània, N° S/N
LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:40:20 horas do dia 12/05/2022.
Válida até dia 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **2F55.D81F.A0F5.F20D.8A5F.1F23.A150.A41C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

d

B

S
A
B
000039



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.405.597/0001-76
Razão Social: TORRE EMPREEND RURAL E CONSTR LTOA
Endereço: R MAURITANIA 1 QU L 7 / GRANJAS RUR PR VARG / SALVADOR / BA /
41230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500445243086053

Informação obtida em 26/05/2022 11:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d

B

A

B

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Certidão nº: 18216782/2022

Expedição: 07/06/2022, às 16:56:39

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.405.597/0001-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000311-97.2015.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001087-90.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000070-17.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000258-87.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

d

[Handwritten signatures and initials]
000042



[Handwritten marks and signature]
000043
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 125954/2022
 Emissão: 11/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/8001-76

Registro: 0008850670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 93.080.000,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, RDCAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DDS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS CONGÊNERES; OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FDRNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA MAURITANIA, SN, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, QD. U, LT 07, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, 41300080

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/04/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 080000085067BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional de empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 805.785.644-66

Data Início: 08/03/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JUSSILENE DA PAIXÃO

Registro: 0517226820

CPF: 048.437.475-30

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



000044



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc o art. 16 da Res. 218/73, cc a Res. 310/66, exceto no que se refere a instalações prediais, cc o art. 2º da Res. 447/2000, com base no art. 5º §2º da Res. 1073/16, todas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA

Registro: 0506869580

CPF: 060.246.535-49

Data Início: 13/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RESOLUCAO : 000/00 ARTIGO : 000 ALINEA : S

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR VALVERDE CRUZ

Registro: 0507698410

CPF: 023.608.725-83

Data Início: 29/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7.º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS E COM BASE NO ART. 5.º § 2.º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Data Início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 03/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

Atribuição: EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTIANE MELO COSTA

Registro: 0500931695

d

Handwritten signatures and initials.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 758.548.725-87

Data Início: 05/06/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADSON EMANUEL MATOS RIBAS SOUZA

Registro: 0518424360

CPF: 014.039.565-29

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7. Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens e com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-87

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO CEZAR OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0506976700

CPF: 544.241.785-87

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

d

m

B

S

JA

000046





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454576/2022

Emissão: 02/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z0ADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0002-57

Registro: 0000005953

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLORESTAL: URBANISMO, PAISAGISMO PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE URBANISMO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS.

Endereço: AVENIDA DO GARI, 77, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, INÁCID BARBOSA, ARACAJU, SE, 49041159

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 27/01/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001429EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.765.844-88

Data Início: 26/06/1998

Data Fim: Indefinido



000047



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 454576/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z0ADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA ALVARENGA GONCALVES GDMES

Registro: 2700029860

CPF: 007.319.377-16

Data Início: 07/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 118.417.705-20

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 26/08/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 369.890.845-87

Data Início: 31/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DIDIER CARDOSO SILVA JUNIOR

Registro: 2711302385

CPF: 040.689.985-26

Data Início: 20/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

d

m

J
JA
B

000048





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454576/2022

Emissão: 02/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZOADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Profissional: MANOEL PAIXAO MATOS SANTOS

Registro: 2702370691

CPF: 463.669.705-72

Data Início: 15/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FERNANDD HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO

Registro: 2700499956

CPF: 781.957.805-04

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

d

M

3

Ⓢ

J.A.

Ⓢ

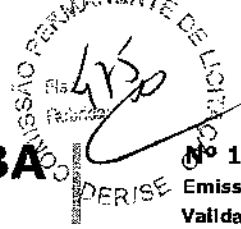
000049





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 126655/2022

Emissão: 17/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 2AZz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/68, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
 Registro: 2702882056
 CPF: 116.417.705-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/03/2011
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 29474

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
 Registro: 000050670
 CNPJ: 34.405.597/0001-76
 Data Início: 26/04/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000050





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
 Fis. 476
 Fl. 01/01
Nº 454596/2022
 Emissão: 03/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 4w879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702682056

CPF: 116.417.705-20

Endereço: RUA P, 77, DIA, ARACAJU, SE, 49043353

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO ND PAÍS)

Data de registro: 22/12/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0000005953

CNPJ: 34.405.597/0002-57

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

CAPACITAÇÃO TÉCNICA: OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Empresa Licitante: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda				
Profissional: Paulo Silveira Déda Neto				
Registro no CREA/SE				
Engº Civil - CREA/SE 1972-D				
RNP: 270288205-6				
SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA	Nº CAT	QUANTIDADE EXECUTADA
Execução de recomposição de base em remendo profundo com brita graduada simples (comercial), exclusive carga e transporte de agregados	m³	1.421,00	CREA/SE 437166/2019	2.101,300
			CREA/SE 437917/2019	2.754,19
			CREA/SE 437163/2019	2.455,840
			CREA/SE 439319/2020	1.606,350
			CREA/SE 407635/2014	1.705,170
			CREA/SE 437776/2019	724,980
			CREA/SE 457256/2022	2.547,200
TOTAL				13.695,030
Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados	m³	3.413,00	CREA/SE 137091/2013	51.235,980
			CREA/SE 457256/2022	8.088,800
TOTAL				59.324,780
Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso	m²	17.068,00	CREA/SE 449587/2021	344.373,00
			CREA/SE 137091/2013	257.044,10
			CREA/SE 457256/2022	49.303,00
TOTAL				650.720,10
Execução de concreto asfáltico-faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto	ton	10.241,00	CREA/SE 449587/2021	40.911,84
			CREA/SE 457256/2022	4.616,60
			CREA/SE 137091/2013	48.691,370
TOTAL				94.219,806

Salvador, 22 de junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.
 Soraya Machado Torres e/ou José Antônio Torres Neto
 Sócios Gerentes

d
 13
 8
 10

000052



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Página 1/5
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 437166/2019
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
 Registro: **0866666619SE** RNP: **2782882856**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE28266285869** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2020** Baixada em: **05/06/2020**
 Forma de registre: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0661-16**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
 Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
 Contrato: **PJ 083 /2014** Celebrado em: **28/07/2014**
 Valor do contrato: **R\$ 3.384.412,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
 Cidade: **LARANJEIRAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.789679, -37.161617**
 Data de início: **05/01/2016** Conclusão efetiva: **30/11/2016**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 26,83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 662,77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45083,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1319,40 tonnelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 47,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1510,50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 21,00 metro;**

Observações

CONTRATO Nº PJ - 063/2014 - DER-SE OBJETO: Pavimentação da Rodovia Contorno Leste de Laranjeiras, Trecho: Entr. SE-429(BR-101 Pedra Branca) / Entr. Acesso SE-170, no Município de Laranjeiras - SE PRAZO: 180 Dias

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437166/2019
85/88/2820, 11:52
wb0da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitesc.com.br/publico/>, com a chave: wb0da

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d
13
000053





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203-02808/2016-3
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-63/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, RNP 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **"A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429 (BR-101/PEDRA BRANCA)/ ENTRONCAMENTO ACESSO 170, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 20160042816, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe Originete	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	200,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refatório	m²	400,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E OESM. E INST. DE CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	700,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min=100km)	km	310,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Desm.dest. limpeza de áreas c/árv. diâm até 0,15m	m²	19.140,00
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 1800m c/e	m³	1.100,600
6.7	Compactação de aterros a 100% do proctor intermediária	m²	6.621,980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06
 Chave de Impressão: wbd0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

Paulo Silveira Deda Neto
 Eng.º Civil
 RNP 2702882056
 CREA-SE nº 20160042816

000054





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



6.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	16.226,180
6.9	Compactação de material de "bota-fora"	m³	16.892,380
6.11	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	4.148,060
6.12	Escav. carga transp. mat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	20.689,320
6.13	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	5.840,970
6.14	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	3.321,320
6.15	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	1.160,280
6.18	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	8.822,470
6.17	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia e transporte, DMT = 36,00Km	m³	7.970,030
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Regularização do Sub-leito	m²	17.032,80
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.293,84
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso	m²	21.472,02
7.7	CBUQ - capa de rolamento AC/BC-sem fornecimento de material betuminoso	T	1.165,500
7.8	CBUQ - "binder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	T	153,900
7.9	Transporte para CBUQ, DMT = 50,00KM	t.km	65.969,820
7.10	Transporte de CM-30	t	16,200
7.11	Transporte de RR-1C	t	9,340
7.12	Transporte de CAP 50/70	t	79,160
7.13	Reforço do sub-leito DMT=22,00Km	m³	2.340,730
7.14	Sub-base solo-estabilização granul. s/mistura DMT=22,00km	m³	2.232,900
7.15	Base de brita graduada BC	m³	2.101,300
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	9,340
10.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
10.1	Aquisição de CM-30	t	16,200
11.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
11.1	Aquisição de CAP 50/70	T	79,180
12.0	DRENAGEM		
12.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	m	21,00
12.4	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	14,10
12.7	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
12.10	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	2.261,000
12.13	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	un	1.510,50
12.14-0356/16-5	Corpo BTTC d=1,20m AC/BC/PC	m	32,90
12.15-0356/16-5	Boca BTTC d=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
12.16-0356/16-5	Dreno PEAD log. Prof. p/corte em solo DPS 07 AC/BC	m	1.839,28
12.17 P01177/16-3	Boca de saída para dreno long. prof. PSD 02	un	14,00
12.18 P01177/18-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,40 abrigo	m	198,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

Todo Preço Foi OCB
Em: Pent

Certidão nº 437166/2019
05/08/2020, 17:06

Chave de impressão: wb04A

000055





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

12.19 P01177/16-3	Tubulação da drenagem urbana d=0,60 s/berço	m	146,50
12.20 P01177/16-3	Locação de rede de drenagem urbana	m	354,50
12.21 P01177/16-3	Boca de 3 lobo simples em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,18, altura entre 1,51 e 2,00m	un	5,00
12.22 P01177/16-3	Poço de visita em anel de concreto, baíão de 0,60m (di), profundidade até 1,20m, exclusive tampão td-600	un	7,00
12.23 P01177/16-3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos meços esp.=0,12m, dim. int.=0,40x0,40x0,60	un	15,00
12.24 P01177/16-3	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador a percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	1.758,84
12.25 P00913/16-3	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	15,00
12.26 P00913/16-3	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	5,00
12.27 P00913/16-3	Descida d'água - tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	137,10
13.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
13.1	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	26,83
14.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
14.1	Pintura faixa-linha b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	781,69
14.2	Pint. setas/zebrado-linha b. acríl. emuls. água - ano	m²	81,08
15.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
15.1	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	20,250
15.5	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 9,00m)	un	4,00
15.6	Religação de corte no ramal	un	101,00
15.7	Pintura de meio-fio (caiação)	m	1.505,50
15.8	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	221,50
15.10 P00356/16-5	Remoção de cerca de madeira	m	1.530,00
15.11 P00356/16-5	Cercas de arame farpado com suporte de madeira	m	1.714,50
15.12 P01177/16-3	Muro gabião cx 1,00 alt 8x10 ZN/AL - PVC d=2,4mm	m³	508,100
15.13 P01177/16-3	Remanejamento de rede de distribuição de água em PVC, dn 50 a 100mm	m	235,00
16.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
16.2	Fornecimento e plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis)	m³	5.450,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2021



João Prado Falcão
 Eng.º Civil
 CREA 20000 SE

3

Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06
 Chave de Impressão: wb00A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

000056





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

Período de Execução: 05.01.16 à 30.11.16 Valor Inicial do Contrato: R\$2.710.667,46. (Dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2014. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 674.146,10 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), passando o seu valor total para R\$ 3.384.813,56 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 3.384.412,88 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). E nada mais havendo em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 16 de janeiro de 2017

Engº Civil. João Prado Feitosa

 Fiscal da Opra
 CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil. Ancelmo Luiz de Souza

 Diretor de Tecnologia
 CREA Nº 7267-D/SE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06
 Chave de Impressão: wb00A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

Handwritten initials 'd' and '1'.

Handwritten signatures and the number 000057.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437917/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000088819SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200284107** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2020** Baixada em: **28/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO** CPF/CNPJ: **13.126.814/0801-58**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO VALADÃO S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **N. S. DO SOCORRO** UF: **SE** CEP: **49180000**
Contrato: **26 / 2018** Celebrado em: **13/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.991.504,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA COLETORA** Nº: **S/N**
Complemento: **Anexo ao Centro de Abastecimento José do P. Franco** Bairro: **Distrito Industrial de Socorro**
Cidade: **NOSSA SENHORA DO SOCORRO** UF: **SE** CEP: **49160000**
Coordenadas Geográficas: **-10,851467, -37,087386**
Data de início: **13/04/2018** Conclusão efetiva: **13/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO** CPF/CNPJ: **13.128.814/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2515,16 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1498,23 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1447,41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 496,00 metro;**

Observações

CONTRATO Nº 26/2018 P. M. DE Nº Sª DO SOCORRO OBJETO: Serviço de Engenharia para execução da Pavimentação da Praça de Eventos No Distrito Industrial (Anexo ao Centro de Abastecimento José do Prado Franco), no Município de Nº Sª do Socorro - SE.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437917/2019
28/07/2020, 11:53
C5d5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.688/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: C5d5Y

[Handwritten signatures and marks]
000058





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o Engenheiro Paulo S. Déda Neto, Crea nº 270288205-6, conforme ART Nº SE20180120570 e a Engenheira Civil Ana Paula Alvarenga, Crea nº 270002986-0, conforme ART Nº SE20180130151 são responsáveis técnicos dos serviços de engenharia para execução da pavimentação da praça de eventos do Distrito Industrial (anexo ao Centro de Abastecimento José do Prado Franco), no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, localizado no território do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, objeto do Contrato nº 26/2018/PMNS5, celebrado em 13/04/2018, entre o Município de Nossa Senhora do Socorro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.814/0001-58 e representada neste ato pela Secretaria Municipal de infraestrutura, na cidade de Nossa Senhora do Socorro e a Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA, inscrita no Crea/SE sob o nº 000000595-3, com sede a Rua Maurítânia, s/n, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra 01, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 34.405.597/0001-76, neste ato representada pelo senhor José Carlos Dias da Silva, portador do RG nº 1.632.016 5SP/BA, CPF nº 332.973.125-72, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas. Segue abaixo as descrições dos serviços executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unidades	Quantidade
01	ANEXO AO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.001.001	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
01.001.002	Equipe Dirigente	und	1,00
01.001.003	Manutenção do Canteiro	und	1,00
01.001.004	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00
01.001.005	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	4,00
01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.002.001	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte	m²	11.325,72
01.002.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.002.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria (Relativo à limpeza)	m³	1.132,57
01.002.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	22.085,12
01.002.004	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	1.696,86
01.003	TERRAPLENAGEM		
01.003.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m³	2.515,16
01.003.002	descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	3.772,74
01.003.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	41.500,14
01.003.004	Escavação e carga material jazida (areia) inclusive aquisição	m³	874,88
01.003.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	1.012,32
01.003.006	Adensamento mecânico de areia (sem fornecimento de material) com rolo liso	m³	674,88
01.003.007	Rerapcho do sub-leito com adição de material de jazida p/ aterro ou areia fina, compactado, aquisição, exclusive transporte	m³	1.643,42

Jefferson Silveira
Engº Civil

Francisco Nascimento Filho
Secretário Mun. Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437917/2019, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 437917/2019
28/07/2020, 12:10

Chave de Impressão: C6d5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 2 folhas

000059

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impressa em: 28/07/2020, às 12:10.



COMISSÃO PLANALTO DE LICITAÇÃO Nº. 482
 Rubrica: DERISE
 DERISE

Item	Descrição dos Serviços	Unidades	Quantidade
01.003.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³)	tkm	32.046,59
01.005	PAVIMENTAÇÃO		
01.005.001	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	9.632,08
01.005.002	Base com brita graduada reciclada	m ³	2.754,19
01.005.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³)	tkm	53.706,74
01.005.004	Imprimação - execução com fornecimento de material	m ²	9.180,64
01.005.005	Pintura de ligação com emulsão rr-2c - execução com fornecimento de material betuminoso	m ²	14.688,28
01.005.006	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecido e aplicado pela emurb (capa asfáltica), exclusive transporte	t	1.498,23
01.005.007	Transporte de massa alfáltica (CBUQ) pela Emurb(densidade=2,4t/m ³)	tkm	74.911,34
01.005.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo	m ²	1.447,41
01.006	DRENAGEM E OBRAS D' ARTES CORRENTES		
01.006.001	Locação de rede de drenagem	m	26,00
01.006.002	Escavação mecânica, reaterro e compactação vala material 1ª categoria	m ³	54,60
01.006.003	Fornecimento de tubo de concreto armado ca 2 d=0,60 m	m	26,00
01.006.004	Boca para Ø5TC, d=0,60m, em concreto ciclópico	und	2,00
01.006.005	Assentamento de guia (meio-fio) em tracho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), af_06/2016	m	496,00
01.006.006	Caixa coletora - CCS 01 AC/BC	und	2,00
01.006.007	Entrada d'água - EPA 01 AC/BC	und	2,00
01.006.008	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa execução de linha d' água em concreto	m ³	19,94
01.007	PASSEIO		
01.007.001	Colchão de areia	m ³	90,30
01.007.002	Piso simples desempolado, fck=15 Mpa, esp=7 cm inclusive lona plástica	m ²	903,00
01.007.003	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	13,00
01.008	OBRAS COMPLEMENTARES		
01.008.001	Pintura de meio fio (calçada)	m	496,00
01.008.002	Limpeza final da obra	m ²	10.083,64
01.008.003	grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	1.242,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437917/2019, emitida em 28/07/2020



Valor inicial do Contrato: R\$ 1.672.400,51 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil , quatrocentos reais e cinquenta e um centavos)
 Prazo de execução: 4 (quatro) meses
 Prazo Contratual: (inicio – 13/04/2018 Término – 13/02/2019)
 Paralisação: 01/07/2018
 Reinício: 27/09/2018
 1º Termo Aditivo Acréscimo: R\$ 415.850,28 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
 2º Termo Aditivo Supressão: R\$ 96.746,57 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Engenheiro Civil Francisco Nascimento Filho
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 CREA 270109044-0

 Engenheiro Civil - Fiscalização
 CREA 2716810613

Certidão nº 437917/2019
 28/07/2020, 12:10
 Chave de Impressão: C565Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 2 folhas

d
m
3
0





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CONFEA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 483
Rubrica: P
CAT CDM REGISTRD DE ATESTADD
437163/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: 0000080019SE RNP: 2782882856
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE28198184216** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura de Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51
Endereço do contratante: **AVENIDA MARJETA LEITE** Nº: 301
Complemento: Bairro: GRAGERU
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49027198
Contrato: 014/2014 Celebrado em: 24/03/2014
Valor do contrato: R\$ 18.726.852,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: undefined Av. Marechal Rondon Nº: S/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49800088
Coordenadas Geográficas: 10.911184, 37.095482
Data de início: 02/06/2014 Conclusão efetiva: 37/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 496.60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRAESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13651.89 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EOIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5931.38 metro quadrado;**

Observações

CONTRATO Nº 014/2014 - SEINFRA OBJETO: Obras de Melhoria do sistema viário de Centre Administrativo Gov. Augusto Franco c/ restauração, implantação e pavimentação de vias em Aracaju -SE.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437163/2019
21/07/2020, 18:18
bDD19

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

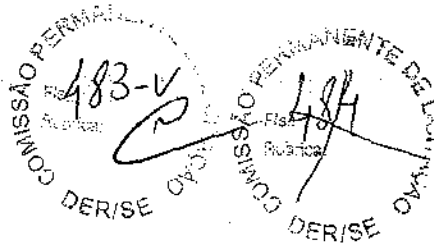
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDD19

000061





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.04044/2018-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES
LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 14/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil Paulo Silveira Déda Neto, Registro Nacional: Nº270288205-6 e como co-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional: Nº270002986-0, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/ OBRAS DE MELHORAMENTOS DO SISTEMA VIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO COM RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO," de acordo com os Projetos Básico e Executivo – Anexo I, do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 0001000019956 e de Nº 0001000023014, cujas características vão a seguir discriminadas:

A. MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapé de aço galvanizado instalada	m²	72,00
2.2	Desmatação, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	2.500,00
2.4	Material de jazida para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição e escavação de jazida, inclusive transporte dmi=10,00 km	m³	375,00
2.5	Compactação da atetos a 95% proctor normal	m³	375,00
2.6	Tápume em chapé osb tp (2,20x1,22), espessura = 10mm (1uso)	m²	132,00

ey
 Eng.º Carlos Alberto das Santos Almeida
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

E
d
B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: B0D19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 484
 Reúnde:
 DER/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.10	Locação de container - armazenado com banheiro - 6,00 x 2,40m	mês	2,00
2.11	Barracão aberto da refeitório da obra (capacidade 24 refeições simultâneas) s=61,60m² com materiais novos	un	1,00
2.12	Barracão para banheiro e Vestiária da obra. s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1,00
2.13	Barracão para escritório de obra porta média, s=43,56m², c/2 banheiros com materiais novos	un	2,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção de canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos da área à Produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaxada (min. =100km)	km	1.100,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpada	m	160,00
5.3	Religação de corte no ramal	un	5,00
5.4	Forn. E implantação placa sinalização. tot. refletiva	m²	7,20
5.5	Sinalização noturna com tela tapume pvc.	m	810,50

B. CANAIS E LAGOA DE DETENÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	GALERIA S=3,00 X 1,50M		
1.1	Lastra de brita 2	m³	12,870
1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpe, lançada e adensada	m³	8,580
1.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12 mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	501,60
1.4	Aço CA - 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas ferragens, para estruturas de fundações	kg	3.268,000
1.5	Concreto simples usinado fck=30mpe, bombeado, lançada e adensada	m³	38,380
1.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta a baixa classe 12 diâmetro =108mm	m	45,80
1.8	Impermeabilização - fornecimento e aplicação de membrana geotêxtil, rl-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim ep-30 ou similar) em colchões drenantes	m²	38,88
1.10	Escoramento metálico para valetas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e langarinas e transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	123,20
1.13	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valetas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	308,000
1.15	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=2,00 km	m³	308,000
1.17	Aterra de vala compactada com material de jazida ou areia fina sem cant. De compactação	m³	177,320
2.0	GALERIAS S=4,00 X 1,50m		
2.1	Lastra de brita 2	m³	153,870
2.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpe, lançada e adensada	m³	102,580
2.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	3.217,00
2.4	Aço CA- 50 diâmetro 6,3 e 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e	kg	36.114,000

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

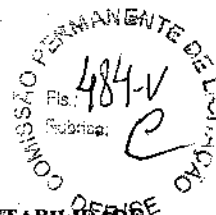
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: b0019
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000063





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

	colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações		
2.5	Aço ca – 60 diâmetro 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações.	kg	10.420,000
2.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	458,220
2.7	Fornecimento de tuba de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diem. = 100mm	m	183,20
2.8	Impermeabilização – fornecimento e aplicação da manta geotêxtil n.16, resistência e tração=16kn/m (antigo bidim op-30 ou similar) em colchões drenantes	m²	468,72
2.9	Escoramento metálica para valas, 2,50<=h, com prancha metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	224,00
2.10	Escoramento metálica para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas e transversais, em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	610,40
2.12	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	226,460
2.13	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m³	2.990,400
2.14	Resteio manual de valas ou áreas, com espalhimento e compactação, utilizando compactador à percussão sem injeção, sem controle de grau de compactação	m³	118,300
2.15	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=2,00km	m³	3.098,560
2.17	Aterro de vala compactada com material de jazida ou areia fina sem controle de compactação	m³	1.583,760
3.0	LAGOÁ, CARGA E DESCARGA DE CANAIS		
3.1	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	3.409,896

C. EIXO AVENIDA "C"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.5	Escavação carga transporte material de 1ª c. DMT 600 a 1000m c/carreg.	m³	11.174,588
1.6	Escavação carga transporte. Material de 1ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg.	m³	8.077,100
1.8	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor	m³	33.422,255
1.9	Escavação carga transporte esp. areia dmt=45,00km Inc. Aquisição	m³	20.008,237
1.10	Escavação carga transporte solo mole dmt=10 km	m³	8.500,512
1.11	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,50km	m³	38.435,610
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálica para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm X 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.216,454
2.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	534,000
2.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	1.534,438
2.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau de compactação	m³	1.195,885
2.9	Carga mecânica e transporte em rodavie não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	1.534,438
2.11	Boca BOC=1,20m normal AC/BC/PC	un	1,00
2.13	Valeta prot. aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	m	283,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 27003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000064

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	146,00
2.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	95,00
2.18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	225,00
2.22	Péço de visita em alvenaria tij. maciço esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.23	Péço de visita em alvenaria tij. maciço esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
2.25	Boca de lobo simples combinada com greiha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	6,00
2.27	Mão fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.527,00
2.28	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	1.260,00
2.29	Descida d'água tipo rap - DAR 02 AC/BC	m	115,00
2.30	Entrada d'água EDA 01 -AC/BC	un	5,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m²	4.598,66
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m³	1.839,475
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente, sem mistura DMT=23,80 km	m³	1.399,403
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de areia 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=83,10km	m³	995,580
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.637,18
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	6.397,280
3.7	CBUQ - capa relamanto AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	767,67
3.9	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	7.830,270
3.10	Transporte CM-30	t	6,640
3.11	Transporte de RR-1C	t	2,560
3.12	Transporte de CAP 50/70	t	42,220
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO OILÚDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	6,640
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINDSO		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	2,560
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	42,220
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinalização total refletiva	m²	5,22
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão-2 ena	m²	200,28
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 enos	m²	21,18
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bachlara decumbis	m²	8.735,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDO19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - OER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

Handwritten marks and signatures: 'd', 'B', and a large signature.

000065





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 485-V
 Rubrica:
 DER/SE 04/2020

D. EIXO AVENIDA "D"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carga	m³	21.088,560
1.3	Compactação de cotarros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	2.885,420
1.4	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusiva aquisição	m³	5.737,194
1.5	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m³	3.316,296
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x8", reaproveitamento: 80 vezes	m²	484,74
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com garador	h	244,000
2.3	Escavação com retro-escavadeira pneua, de valas, em material da 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	402,525
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	343,427
2.8	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	402,525
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m³	12,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	110,00
2.11	Pogo de visita em alvenaria tijolos maciços espessura = 0,20m, diâmetro interno=1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusiva tampa de concreto	un	3,00
2.15	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.191,00
2.16	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS 07 AC/BC	m	571,00
2.17	Sarjeta triangular de concreto-ST-03	m	435,00
2.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	6,00
2.18	Descida d'água tipo rap - DAP 02 AC/BC	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m²	5.815,68
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m³	2.326,272
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80km	m³	1.060,150
3.4	Base estab. Grsnul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m²	754,220
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	5.028,140
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	4.846,400
3.7	CBUQ - cape rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	581,570
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	5.931,990
3.9	Transporte CM-30	t	5,030
3.10	Transporte da RR-1C	t	1,940
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	31,990
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	5,030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldina Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000066





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	31,990
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	For. e implantação placa sinaliz. tgl. refletiva	m²	2,09
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	163,31
9.4	Pintura setas/zevredo-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	15,42
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-brachiária decumb. ls	m²	1.646,18

E. EIXO ROTATÓRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Essvação carga transporte material de 1ª c. DMT 50 o 200m o carregadeira	m³	3.687,991
1.3	Compactação de aterros, com rlo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	888,510
1.4	Escav. carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	2.376,625
1.5	Escav. carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m³	998,781
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valetas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeiro de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	758,30
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valetas com gerador	h	962,114
2.3	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valetas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	581,107
2.6	Atirio de vaia, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	459,848
2.8	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	581,107
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	89,000
2.10	Fornecimento e assentamento do tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	79,00
2.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	30,00
2.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	38,00
2.13	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =1,60 x 1,80 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.14	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura=0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.16	Bocs de lobe simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,4m	m	3,00
2.17	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	155,30
2.18	Dreno PEAD longitudinal profunda para corte em solos-DPS 07 AC/BC	m	180,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003076-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: b0D19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhetos

000067





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.19	Vaieta proteção da aterro com reestimentação cncrta VPA 03 AC/BC	un	87,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada da áreas	m ²	1.728,00
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km.	m ³	691,200
3.3	Sub-bssá solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km.	m ³	315,000
3.4	Base astab. granul. c/ mistura da saia 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	224,100
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.494,00
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.440,00
3.7	CBUQ - cape rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	172,800
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	1.782,560
3.9	Transporte CM-30	t	1,490
3.10	Transporte de RR-1C	t	0,580
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	9,500
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	1,490
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	0,580
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	9,500
7.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	1,13
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura faixa- linha b. geofica amulsão água-2 anos	m ²	16,40
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.6	Planta de grama em mudes-Brachiera dasumbia	m ²	1.894,46

F. EIXO A (RUA JOSÉ BONIFÁCIO NETO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carreg.	m ³	1.013,300
2.4	Escavação carga transporte a espessura de areia, com DMT=45km, inclusive aquisição	m ³	356,400
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escaramenta metálico para vaiss, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e lançadeiras em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	488,45
3.3	Bombamento direta para asgotamento da vaiss com gerador	h	230,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de vaiss, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m ³	671,161

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3099 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 19:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



3.7	Aterro de vale, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	535,692
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m ³	671,181
3.11	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	115,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	40,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, taje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, taje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.18	Melo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	397,80
3.19	Dreno PEAD longitudinal profunda pare corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	279,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	2.465,00
4.3	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	295,800
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t.km	3.017,160
4.5	Transporte de RR-1C	t	0,986
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,269
4.7	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6KM	m ³	286,640
4.8	Sub-base e sala estabilizado granulométricamente sem mistura DMT=23,80 km	m ³	244,200
4.9	Basa estabilizada granulométricamente com mistura solo 60% DMT=23,80KM - brita 40% DMT=53,10 km	m ³	174,240
4.10	Inprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	2.552,00
4.11	Raciolagem de basa com incorporação de brita BC 40% DMT=53,10 km	m ²	208,560
4.12	Transporte de CM-30	t	2,552
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,986
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,269
7.0	PASSEIOS		
7.3	Piso em concreto simples despolado fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive preparo da terreno	m ²	295,36
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	6,64
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	124,16
9.4	Pintura setas/zebrado-tinte b. e crítica emulsão água-2 anos	m ²	4,01
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em muds-bachiara decumbis	m ²	22.348,90

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: 60019

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000069





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

487-V
 DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
 R/SE

12.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
12.1	Aquisição de CM 30	t	2,652

G. EIXO B (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.3	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 800m c/carg.	m³	2.592,200
3.4	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carg.	m³	2.296,850
3.6	Compactação de aterros, sem rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	14.020,500
3.7	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	2.322,200
3.8	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60 km	m³	16.123,580
4.8	DRENAGEM		
d.1	Escoramento metálico para valetas, 2,50<=h, com preenchimento de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 80% vazia	m²	573,53
4.2	Bombamento direto para esgotamento de valetas com gerador	h	750,000
4.3	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valetas, em material de 1ª categoria até 1,50 da profundidade	m³	655,697
4.4	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valetas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	372,795
4.6	Aterro de vaia, compactada, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m	545,04
4.7	Reaterro manual de valetas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sepinho, sem controle do grau de compactação	m²	251,844
4.8	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	776,847
4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	523,00
4.10	Poço de visita em alvenaria tij. Meçoços esp. =0,20m, diâm. int. =1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.e. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	15,00
4.12	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	un	11,00
4.14	Malote de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.097,00
4.15	Dren PEAD longitudinal profundo p/ corte em ades-DPS 67 AC/BC	m	700,00
2.19	Fornecimento e assent. tubo concreto armado ca2 d=0,40m	m	32,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	544,400
5.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,60 km	m³	1.254,000
5.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,60 km - brita 8C 40% DMT=53,10KM	m³	1.044,000
5.5	Imprimeção, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.960,00
5.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	3.840,000
5.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	806,400
5.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 KM	tkm	8.225,280
5.9	Transporte CM-30	t	8,960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: BDD19

D documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Or. Carlos Rodrigues de Cruz, nº 1710

Tal: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-sa@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

5.10	Transporte de RR-1C	t	1,536
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	44,352
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	6,960
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	1,536
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	44,352
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	6,41
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	209,35
11.4	Pint. Sintas/zebrada-tinta b. acríl. emuls. Água-2 anos	m²	22,20
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.6	Plantio de gramas em mudas-Brachiaria decumbis	m²	3.093,67

H. EIXO B1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	275,600
3.3	Sub-base de sãla estabilizada granulométricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	126,750
3.4	Base estabilizada granulométricamente, com mistura de sãla 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	90,675
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	604,500
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	70,200
3.8	Transporte de CBUQ, DMT=10,20 km	tkm	716,040
3.9	Transporte CM-30	t	0,605
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	3,861
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,605
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,861
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	0,26
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,75
10.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.3	Meio-fia do concreto - MFC 05 AB/BC	m	128,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000071





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

488-V
 ENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE

2.0	Dreno PEAD longitudinal profunda p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	91,00
-----	---	---	-------

I. EIXO B2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	DRENAGEM		
2.1	Melo-flo de concreto - MFC 05 AC/BC	m	179,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço da subleito com adição de material de jazida para aterro, compactada, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	424,000
3.3	Sub-base sola estabilizada granulométrica sem mistura DMT=23,80 km	m²	195,000
3.4	Basa estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m²	139,500
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminosa	m²	930,00
3.7	CBUQ - caps rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminosa	t	108,000
3.8	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.101,600
3.9	Transporte CM-30	t	0,930
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	5,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	5,940
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.3	Pintura fixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,08
6.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	4,36
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. Tot. Refletida	m²	0,29
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Plantio de gramas em mudas-Brachiaira decumbis	m²	0,93

J. EIXO C (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escarmento metálico para valas, 2,50<=n, com prancha metálica da 4,7mm x 30 cm e longarina em peças de madeira da 3"x6" reaproveitamento: 60 vezes	m²	2.546,60
3.3	Bombeamento direto para esgotamento das valas com gerador	h	1.062,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	2.225,375
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou sarga fina sem controle de grau de compactação	m³	1.737,998
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	2.225,375
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto amada ca2 d=0,60m	m	174,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000072

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Ar. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impressa em: 22/07/2020, às 18:30.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 489
 Rubrica:

3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	80,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	277,00
3.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	71,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3.17	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	4,00
3.18	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3.22	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/9C	m	820,00
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS 07 AC/BC	m	575,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Reforço do subleito com edição de material de jazida p/ sterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	537,800
4.3	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT:23,80 km	m²	245,000
4.4	Base estabilizada granulométricamente com mistura solo 60% DMT=23,80 km - brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,300
4.6	Imprimiçã, sem fornecimento de material betuminoso	m²	4,068,00
4.8	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	467,280
4.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,2d km	tkm	4,766,256
4.11	Transporte de CM-30	t	4,068
4.13	Transporte de CAP 50/70	t	191,942
4.14	Base de brita graduada DMT=53,10km	m³	544,000
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	4,068
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	161,942
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. reflexiva	m²	4,476
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	200,18
10.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	97,24
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.1	Esc. Carga tr. Mat. 1ª c. DMT 200 a 400m o/carreg.	m³	5,383,700
12.2	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	1,332,050
12.3	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km incl. aquisição	m³	2,385,900
12.4*	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,60 km	m³	1,531,858

K. EIXO D

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo *CA*
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa *GV*
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000073





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

IMPRENTA DE L...
 489-V
 DER/SE
 OVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso.	m ²	1.317,50
1.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	110,870
1.4	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20. km	tkm	1.128,834
5.10	Transporte da RR-1C	t	0,527
5.11	Transporte da CAP 50/70	t	6,087
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
2.1	Aquisição de RR-1C	t	0,527
3.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	6,087
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	8,48
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	209,35
5.4	Pintura Setas/zabrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	22,38

L. EIXO F (RUA CONSELHEIRO JOÃO EVANGELISTA M.PORTO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.5	Escavação com retro-escavadora para, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m ³	657,758
3.7	Aterro da vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	526,820
3.9	Garga mecânica a transporte em rad. não pavimentada de material da 1ª categoria DMT=10,00 km	m ³	657,758
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=400 m	m	32,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	122,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20 m	m	30,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	1,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,80m, laje superior c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.19	Mão de obra concreto – MFC 05 AC/BC	m	467,00
3.20	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo - DP8 07 AC/BC	m	280,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003975-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Handwritten initials and signatures: d, s, B, and a large signature.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, às 18:30
 Chave de Impressão: BDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000074





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 490
 Rubrica

4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	2.890,00
4.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	298,880
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	3.131,804
4.5	Transporte de RR-1C	t	1,156
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,686
4.7	Basa estab. Granul. c/ mistura solo 60% DMT=23,80KM – brita 40% DMT=53,18 km	m ³	82,800
4.8	Impedimento, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	552,00
4.9	Transporte de CM-30	t	0,550
6.8	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,686
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. reflexiva	m ²	8,05
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	88,63
11.0	FORNECIMENTO DE EMULSOES		
11.1	Aquisição de CM-30	t	0,650
5.8	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,156

M. EIXO G(RUA DR.CARLOS R. DA CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.2	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 200 a 480m c/carreg.	m ³	15.704,300
3.4	Escav. Carga transp. esp. Areia DMT =45,88 km inc. aquisição	m ³	8.682,800
4.8	ORENAGEM		
4.1	Escaramento metálico para valetas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	1.026,40
4.3	Bombeamento direta p/ esgotamento de valetas com gerador	h	470,000
4.4	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valetas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m ³	592,568
4.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valetas, em material de 1ª categoria entre 1,58 e 3,00m de profundidade	m ³	975,167
4.7	Aterro de valetas, compactada, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	439,035
4.8	Reaterro manual de valetas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m ³	850,893
4.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,08 km	m ³	540,322
4.13	Boca BSTC=1,00m normal AC/BC/PC	un	1,00
4.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: b0D19

O documento neste ato registrada foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000075





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

IMANENTE DE
 490-
 DER/SE

4.20	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=8,40m	m	62,00
4.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,50m	m	534,00
4.23	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	57,00
4.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	70,80
4.26	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp.=8,20m, dimensão interna = 1,40 x 1,48 x 1,88m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.27	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
4.28	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =8,20m, dimensão interna = 2,88 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.30	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,18m) h=1,40m	un	5,80
4.32	Meio fio de concreto - MEC 05 AC/BC	m	3.796,00
4.33	Draino PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	2.380,00
4.34	Valeia do prof. eterro revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	30,00
4.35	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	11,00
4.38	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR d2 AC/BC	m	42,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,8KM	m³	3.198,800
5.4	Sub-base solo estabilizado granul. g/ mistura DMT=23,80KM	m³	2.521,800
5.5	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10KM	m³	2.176,200
5.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	20.088,00
5.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	7.155,00
5.8	CBUQ - capa revestimento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	144,720
5.10	CBUQ - "glínder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	1.666,240
5.11	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	20.511,786
5.12	Transporte CM-30	t	20,084
5.13	Transporte de RR-1C	t	2,662
5.14	Transporte de CAP 50/70	t	101,276
5.15	Base de brita graduada, DMT=53,10km	m³	1.118,000
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	20,084
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	2,862
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	101,276
9.0	PASSEIOS		
9.3	Piso em concreto simples desarmado, fck=15Mpa, espessura=7,0cm, inclusive preparo do terreno	m²	1.669,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 16:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

000076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa aluz. tot. refletiva	m ²	17,51
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura-faixa-finta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	737,41
11.4	Pint. setas/zebrado-finta b. acríl. emuls. água-2 anos	m ²	77,24
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.1	Plantio de grama em mudas-bachiana decumbis	m ²	1.996,40

N. EIXO AVENIDA G1(RUA DR. CARLOS R. CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,5D<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 38 cm a longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 6ª vezes	m ²	926,46
3.3	Bombamento direto p/ esgotamento de valas com garador	h	694,000
3.5	Escavação com rato-escavadeira pneus, de valas, em material do 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m ³	738,792
3.7	Aterro de valas, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	365,686
3.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sepiho, sem controle de grau de compactação	m ³	223,545
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não psv. de material da 1ª categoria DMT=10,00KM	m ³	149,561
3.12	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	3,00
3.13	Boca BSTC=0,80m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,48m	m	34,00
3.25	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	115,00
3.26	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	46,00
3.27	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	62,00
3.28	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.29	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.30	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.32	Boca de laço simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	2,00
3.34	Melo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.765,00
3.35	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em saib-DPS 07 AC/BC	m	1.860,00
3.36	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	34,00
3.37	Viçeta prot. de alarço com revestimento de Concreto VPA 03 AC/BC	m	529,00
4.36	Oscida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	74,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: BOD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

000077





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

MANENTE
 491-V
 DER/SE

4.1	Sub-basa são estabilizada granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	1.958,400
4.2	Bssa estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	1.514,1DD
4.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.822,00
4.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.480,0D
4.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	311,04
4.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	12.293,856
4.9	Transporte CM-30	t	12,822
4.10	Transporte de RR-1C	t	2,592
4.11	Transporte de CAP 50/70	t	61,819
4.12	Reforço de subleito com adição material jazida para aterro compac. Inclusive aquisição transporte	m³	2.937,5DD
4.13	Baço de brita graduada DMT=5310km	m³	676,800
4.14	CBUQ-binder AC/BC sem fornec. Mat. Betuminoso	t	894,24D
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	12,822
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	2,592
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	61,819
8.0	PASSEIOS		
8.6	Piso em concreto simples desampliada, fck=15Mpa, espessura =7,0cm, Inclusive preparo do terreno	m²	3.795,88
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Forn. e Implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	15,87
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	824,40
10.4	Pintura setas/zabragb-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	33,05
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	11.827,200
2.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	4.356,4D0
2.4	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria. DMT 800 a 1000 c/carreg.	m³	172,8DD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BOD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

O. EIXO G3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
a.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	586,20

eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Handwritten initials: eay, dg, B, M

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Handwritten signature

000078





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminosa	t	55,296
2.1a	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	564,019
2.11	Transporte CM-30	t	0,595
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,765
2.14	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	119,040
3.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,595
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,765
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão, água-2 anos	m²	20,00
7.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. Acrílica - emulsão água-2 anos	m²	23,32
8.0	DBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fia de concreto - MFC 05 AC/BC	m	119,90
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	1,00
8.6	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	2,08
6.7	Descida d'água tipo rap. canal retangular - DAR 02 AC/BC	m	6,00
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria em DMT 600 a 800m c/carrreg.	m³	476,160
9.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusiva aquisição	m³	357,120

P. EIXO G4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Reforço de subleito com adição material jazida p/aterro compac. Inclusive Aquisição transporte	m³	134,640
1.4	Sub-base sala estabilizada granul. s/ mistura DMT=23,60 km	m³	179,520
1.5	Base estab. Granul. c/ mistura de eolo 60% DMT=23,90KM - brita BC 40%. DMT=53,18 km	m³	130,433
1.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	889,55
1.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminosa	t	60,588
1.10	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20 km	tkm	817,998
1.11	Transporte CM-30	t	0,870
1.13	Transporte de CAP 50/70	t	3,029
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,870
4.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,029

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: 5DD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000079





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

ANEXO DE LICITACÃO
 492-V
 DER/SE

5.0	PASSEIOS		
5.3	Placa em concreto simples desarmada, fck=15Mpa, esp.=7,0 cm, inclusive preparo da terrana	m ²	150,10
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,59
7.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	29,84
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	185,00
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	2,00
8.8	Descida d'água tipo rep.canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria OMT=500 a 1000m ³ /carreg.	m ³	942,480
2.2	Escavação carga transporta e espalhamento de areia com OMT=45,00 km inclusive aquisição	m ³	448,800

Q. EIXO G5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.2	Reforço de subleito com adição material jazida p/aterro compac. inclusive aquisição transporte	m ³	84,640
2.4	Sub-basa solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m ³	112,800
2.5	Baae estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 48% DMT=53,10 km	m ³	84,800
2.6	Imprinação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	564,00
2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	40,809
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	(km)	414,202
2.11	Transporte CM-30	t	0,564
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,030
3.8	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,564
5.8	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,030
6.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.3	Pintura faixa -tinta b acrílica emulsão água-2 anos	m ²	10,14
6.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	50,68
7.9	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Melo-fio de concreto-MFC 05 AC/BC	m	75,00
7.5	Entrada d'água-EDA 02 AC/BC	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng.º Fiscal
 CREA: 9047/SE

000080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: creae-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE
 FLS. 193
 Rubrica.

7.6	Descida d'água tipo rep. canal retangular-DAR -02-AC/BC	m	10,00
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	592,200
10.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km Inclusive aquisição	m³	282,00

R. EIXO G6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m²	95,558
3.3	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	637,05
3.5	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	73,980
3.7	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	754,596
3.8	Transporte CM-30	t	0,637
3.10	Transporte de CAP 50/70	t	4,069
3.11	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m²	66,788
4.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,637
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	4,069
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa - tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	13,22
7.4	Pintura setas/zebrado-tinte b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	6,00
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meia-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	110,30
7.6	Descida d'água tipo rap. - DAR 02 AC/BC	m	0,90

S.DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	Mercaço inaugural padrão Governo de Sergipe, h=1,50 m, inclusive placa inaugural-Medio	un	2,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000081





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



Período de Execução: 02.06.14 à 07.12.16. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.992.304,43 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como mês base fevereiro de 2014. O Contrato teve um aditivo no valor de R\$3.734.569,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais), passando o seu valor total para R\$ 18.726.873,43 (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 18.726.852,93 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo, em treze de março de dois mil e dezanove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Geraldino Vieira Costa, CREA N° 9047/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo, CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 13 de março de 2019

Eng. Civil: Geraldino Vieira Costa

Geraldino Vieira Costa
Fiscal da Obra
CREA N° 9047/SE

Eng. Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo

Carlos Alberto Dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão n° 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão n° 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

d
3
g *h*

DA

000082





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

439319/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **09/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: **Bairro: GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: Nº **31 / 2018** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.065.842,75** Tipo da contratante: **Passoa jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-090 TRECHO; BR-101 / Nº Sª DO SOCORRO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOSSA SENHORA DO SOCORRO** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.851271, -37.130578**
Data da início: **08/07/2018** Conclusão afetiva: **30/04/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0028-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 270.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 849.21 tonalada;**

Observações

CONTRATO Nº 31/2018 - SEINFRA OBJETO: Restauração com melhoramento da largamento da Pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090 Trecho: BR-101 / Sede do Município de Nº Sª do Socorro - SE com extensão de 0,65 Km

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 439318/2020
09/06/2020, 13:25
WcZ2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WcZ2Z

Handwritten signatures and initials, including a large '3' and a circular stamp.

000083





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02670/2019-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 031/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **PAULO SILVEIRA DEDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO E ALARGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-090, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101/SEDE MUNICIPAL, COM EXTENSÃO DE 0,85 Km, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I, do Edital de Tomada de Preços acima citado, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART'S de números: SE20180132325 e SE20180134671, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	36,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm.com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	373,80
2.3	Locação de container - escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mes	10,00
2.4	Locação de container - almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mes	10,00
2.5	Locação de container - refatório sem banheiro - 6,00x2,30m	mes	10,00
2.6	Locação de container - banheiro com chuveiro e vasos - 4,30x2,30m	mes	10,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CRA nº 389 Visto/SE

Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, 16:46
Chave de Impressão: WcZ7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

000084





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMÓBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebixada (mín. = 100 km)	km	160,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (mín. = 100 km)	km	80,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT=10,00 km	m³	131,770
5.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	1.821,59
5.3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 e 0,30 m	un	34,00
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em laito natural	t.km	988,280
5.5	Compactação de sterros a 100% do Proctor intermediário	m³	442,020
5.6	Lastro de areia comercial - espelhamento mecânico, DMT=31,70km	m²	208,000
5.7	Adensamento mecânico de areia (sem fornecimento de material) com solo liso	m²	208,000
6.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria	m³	945,990
6.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	796,00
6.8	Assentamento de tubo D=60cm, PA-2 comercial - junta rígida	m	9,00
6.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços asp=0,71m, dim.int=1,20x1,20x1,60m	un	2,00
6.10	Corpo BDCC 2,00x2,50m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00m - areia e brita comerciais	m	5,00
6.11	Boca BDCC 2,00x2,50m - escoadouro 0° - areia e brita comerciais	un	1,00
7.0	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
7.5	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=42,40km	m²	1.054,110
7.6	imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.871,35
7.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	8.740,62
7.8	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso	t	849,210
7.9	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada, DMT= 50,00km	t.km	42.460,500
7.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.10.1	Transporte de CM-30	t	0,880
7.10.2	Transporte de RR-1C	t	3,930
7.10.3	Transporte de CAP 50/7D	t	38,210
7.11	Base ou sub-base de brita graduada reciclada, DMT=5,00km	m²	552,240
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
8.1	Aquisição de CM-30	t	0,880
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	3,930
10.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
10.1	Aquisição de CAP 50/7D	t	38,210
11.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
11.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + lit.	m²	14,48

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020



Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 399 Vitoriosa/SE

Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, 16:46

Chave de impressão: Wcz27

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

000085






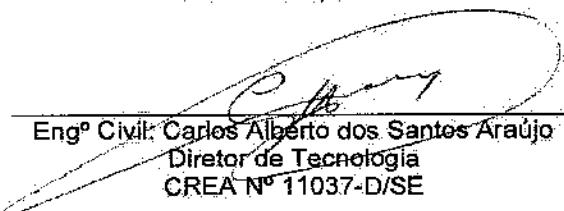
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.2	Fornecimento e implantação da suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8cm	un.	17,00
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
12.1	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	440,00
12.2	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6mm	m²	247,22
12.3	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,6mm	m²	23,63
14.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
14.2	Marco Inaugural h=2,69m - tipo I - (base e totem revestido por alumínio composto) - 2015	un	1,00

Período de Execução: 06.07.18 à 30.04.19. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.126.117,37 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos), tendo como mês base julho de 2017. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 1.065.842,75 (Um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). É Nada mais havendo, em sete de janeiro de dois mil e vinte, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N° 389, Visto/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA N° 11037-D/SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020


Eng° Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto
Fiscal da Obra
CREA N° 389, Visto/SE


Eng° Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 439319/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão n° 439319/2020
09/06/2020, 16:46
Chave de Impressão: WcZ2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

3

000086





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO OE ATESTADO

407635/2014

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETD** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETD**
Registro: **0000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **8E20190173649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AV. MARIETA LEITE, 301** Nº:
Complemento: **Bairro: GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: Nº **09/2014** Celebrado em: **30/01/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.107.236,28** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV. GENERAL CALAZANS S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**
Data de início: **01/04/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13.63 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ/TSS/CBAF) 15 - EXECUÇÃO 840.09 tonelada; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 843.37 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0612 - GABIOES 15 - EXECUÇÃO 1789.85 metro cúbico;**

Observações

CONTRATO SEINFRA 09/2014 OBJETO: Construção da 2ª Etapa da Oria do Bairro Industrial, em Aracaju - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **407835/2014**
11/09/2019, 18:55
bzZbW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzZbW

[Handwritten signatures and initials]

000087





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL - SEINFRA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 00009/2014-SEINFRA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Av. do Gari, nº 77, Aracaju - SE, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0002-57, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Paulo Silveira Déda Neto Registro Nacional nº 2702882056 e como co-responsável a Engenheira Civil Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional nº 2700029860, executou para SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, com sede na Av. Marieta Leite nº 301, Aracaju - SE, inscrito no CNPJ nº 13.128.798/026-51, com fiscalização da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CEHOP, com sede na Av. Adélia Franco nº 3035 - D.I.A., Aracaju - SE, inscrita no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, satisfatoriamente os serviços contratados e em estrita observância dos projetos fornecidos pela CEHOP-SE, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL, localizada na Av. General Calzaos s/n no Bairro Industrial em Aracaju - SE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560007323, e nº 00027000298600006223 cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	8,684
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	8,684
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,684
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Mobilização e desmobilização	UN	8,58
01.03	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
01.03.001	Encargos complementares da mão-de-obra direta	UN	8,668
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.04.001	Barracão para escritório de obra porte médio a=43,56m2 com materiais novos	UN	8,98
01.04.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 28 operários com materiais novos	UN	8,90
01.04.003	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)- s=81,60m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	UN	0,90
01.04.005	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Federal) (SINAPI 74209/001)	M2	27,88
01.04.006	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Estadual) (SINAPI 74209/001)	M2	27,80
01.04.007	Sondagem à tado	M	0,08
01.04.008	Aluguel de retro-escavadeira de pneus 0,23 m3 (Case - 588-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível (SINAPI 00006044)	H	78,00
01.04.009	Coleta e carga manuais de entulho	M3	100,80
01.04.010	Transporte comercial com caminhão baiculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) (SINAPI 72842)	TKM	2.000,00
01.04.011	Ligação provisória de energia		
01.04.011.001	Poste ferro galvanizado 3" x 6 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

(Handwritten signatures and initials)

000088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pls.: 497
 Recurso: [assinatura]
 2

01.04.011.002	Quadro da medição trifásica (acima de 10 kVa) com caixa em noril	UN	1,00
01.04.011.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	12,00
01.04.011.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	4,00
01.04.011.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	2,00
01.04.011.006	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Evropau - linha branca), curva C	UN	1,00
01.04.011.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar açoãa 16mm², 450/ 750v / 70°C (SINAPI 73660/012)	M	60,00
01.04.012	Pisca de insuguração de abra em alumina 0,60 x 0,60 m	UN	0,00
01.04.013	Ligação provisória de água	UN	1,00
01.04.014	Cerca com estaca de madeira, altura útil 1,60m com 5 fios de arame galvanizada liso (para isolar área da abra	M	150,00
01.04.015	Sinalização para isolar parte da Avenida General Calazans (sinalização de SMTT)	M2	6,20
01.05	DIVERSOS		
01.05.001	"As built"	UD	0,00
01.05.002	Descarta de Resíduo de Construção Civil	TC	410,00
01.05.003	Deslocamento da Rede de BT na Av. General Calazans, Dria do Bairro Industrial	vb	1,00
01.05.004	Deslocamento da Rede de AT na Av. General Calazans, Dria do Bairro Industrial	vb	0,00
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Locação da construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	0,00
02.01.002	Elaboração de projeto elétrico	M2	0,00
02.01.003	Elaboração de projeto hidráulico	M2	0,00
02.01.004	Elaboração de projeto sanitário	M2	0,00
02.01.005	Elaboração de projeto de combate a incêndio	M2	0,00
02.01.006	Elaboração de projeto de GLP	PI	0,00
02.01.007	Compatibilização de projetos	M2	0,00
02.02	FUNDAÇÃO		
02.02.001	ESTACAMENTO		
02.02.001.001	Mobilização e desmobilização de bate-estacas	UN	0,00
02.02.001.002	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 30x30cm, exclusive mobilização e desmobilização da equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.003	Arresamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	UN	0,00
02.02.001.004	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 23x23cm, exclusive mobilização e desmobilização da equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeada, lançado e adansado (SINAPI 74138/003) (camisamento das estacas)	M3	0,00
02.02.001.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armada ca2 d=0,60 m (camisamento das estacas)	M	0,00
02.02.002	PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA E ESCORAMENTO DAS FORMAS		
02.02.002.001	Madeira escoramento estronca comum 10cm < d < 20cm (SINAPI 00014436)	M	0,00
02.02.002.002	Peça de madeira massarenduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	M	0,00
02.02.002.003	Peça de madeira 3a/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m3/m, não aparelhada	M	0,00
02.02.002.004	Madreira mista serrada - pinho 3ª (tábua/sarrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m (SINAPI 00004506)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzz5w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and stamps]

000089

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: croa-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 497-V
 Rubrica

02.02.002.005	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	M2/RS	0,00
02.02.002.006	Mão de obra de carpinteiro (SINAPI 00001213)	H	0,00
02.02.002.007	Mão de obra de servente (SINAPI 00006111)	H	0,00
02.02.002.008	Aluguel de martetele 16Kg 220V	dia	0,00
02.02.002.009	Operador de martetele com encargos complementeres- SINAPI I-88299	H	0,00
02.02.002.010	Prego 2, 1/2 x 10	Kg	0,00
02.02.002.011	Prego de 18 x 30	Kg	0,00
02.02.003	CONCRETO DE FUNDAÇÃO (BLOCOS E VIGAS DE TRAVAMENTO)		
02.02.003.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.02.003.002	Forma plana para blocos sobre cetasas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.003	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.02.003.005	Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03	ESTRUTURA		
02.03.001	Concreto simples usinado fck=25mpe, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.03.002	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.003	Forma curva para estruturas, em compensado resinado flexível de 6mm, 02 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.004	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.005	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interlaxo 38cm, h=12cm, el. anchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	0,00
02.03.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.03.008	Aço CA - 50 Ø 4,2 e 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03.009	Aterro com carvão	M3	0,00
02.03.010	Fornecimento e instalação de tela de aço soldado e nervurada CA-60, Q-92, MALHA 15x15, ferro 5,2mm, painel de 2,45x60,00	M2	0,00
02.04	ELEVACAO		
02.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, $\alpha = 0,09m$, com argmassa 15 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm (SINAPI 73962/001)	M2	0,00
02.04.002	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argmassa traço 15 - 1:2:6 (cimento / cal / areia) e juntas de 2,0cm (SINAPI 72132)	M2	0,00
02.04.003	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpe, seção 9x12cm	M	0,00
02.04.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, $\alpha = 2cm$, inclusive montagem com ferragem	M2	0,00
02.04.005	Combogó de cimento, com imico furo, dim: 20x20cm	M2	0,00
02.05	COBERTURA		
02.05.001	Madreiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento eparelhada, α ripao 3,5 x 5,5cm e ripa S x 1,5cm, exclusive peças principais	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de impressão: bzzbw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia França, 3035 - D.I.A. - Tel: (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP: 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

000090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 4980
 Rubrica: DERISE

02.05.002	Madeiramento em messaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	M	0,00
02.05.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor verde-esmeralda ou similar	M2	0,00
02.05.004	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetroi ou similar	M2	0,00
02.05.005	Emassamento da cumeeira com telha cerâmica	M	0,00
02.05.006	Emassamento de beirais	M	0,00
02.05.007	Faixa em madeira massaranduba/madeira de lei, trabalhada, para beirais de telhado	M	0,00
02.05.008	Rufe em chapa de alumínio com desenvolvimento de 30cm	M	0,00
02.05.009	Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento de 40cm (fundo=12cm, laterais=12cm borda=2cm)	M	0,00
02.05.010	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, onduline ecológica, 2,0x0,55x0,02a	M2	0,00
02.06	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
02.06.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em porcelana	UN	0,00
02.06.002	Quadro de distribuição em chapa de aço, com brramento, de embutir ou sobrapor, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusiva disjuntores (SINAPI 83483)	UN	0,00
02.06.003	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UN	0,00
02.06.004	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) (SINAPI 74130/001)	UN	0,00
02.06.005	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	UN	0,00
02.06.006	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 32 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	0,00
02.06.007	Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa	UN	0,00
02.06.008	Luminária hermética de embutir com refletor e lentes parabólicas em alumínio anodizado, difuser em vidro temperado transparente (lumicenter, ref.CHT08-E ou similar)	UN	0,00
02.06.009	Luminária caixa sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	UN	0,00
02.06.010	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.011	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.012	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	UN	0,00
02.06.013	Fornecimento e assentamento de caixa do pvc 4" x 4" com tampa	UN	0,00
02.06.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73613)	M	0,00
02.06.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
02.06.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.020	Eletroduto em ferro galvanizada pesada sem costura, 1" x 3m	UN	0,00
02.06.021	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	UN	0,00
02.06.022	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	UN	0,00
02.06.023	Condulete em alumínio tipo t do 3/4" (SINAPI 73861/020)	UN	0,00
02.06.024	Condulato em alumínio tipo l de 3/4" (SINAPI 73861/014)	UN	0,00
02.06.025	Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4" (SINAPI 73861/005)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bz2bW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials, including a large '3' and '000091'.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-sa@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 498-V
 Rubrica: P
 5

02.06.026	Condulete em alumínio tipo lb de 3/4" (SINAPI 73861/011)	UN	0,00
02.06.027	Abraçadeira em aço inox tipo D, 3/4"	UN	0,00
02.06.028	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v/70°C (SINAPI 73860/007)	M	0,00
02.06.029	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v/70°C (SINAPI 73860/008)	M	0,00
02.06.030	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/1kv/70°	M	0,00
02.06.031	Cabo de cobre n.º 10 mm² - fornecimento	KG	0,00
02.06.032	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	0,00
02.06.033	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	0,00
02.06.034	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020111)	UN	0,00
02.06.035	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	UN	0,00
02.07	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
02.07.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (SINAPI 75051/001)	M	0,00
02.07.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (SINAPI 75051/002)	M	0,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (SINAPI 75051/003)	M	0,00
02.07.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (SINAPI 75051/004)	M	0,00
02.07.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (SINAPI 75051/005)	M	0,00
02.07.006	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2") (SINAPI 75051/006)	M	0,00
02.07.007	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	UN	0,00
02.07.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	UN	0,00
02.07.011	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	UN	0,00
02.07.012	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	UN	0,00
02.07.013	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" (SINAPI 72789)	UN	0,00
02.07.014	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" (SINAPI 72790)	UN	0,00
02.07.015	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" (SINAPI 72792)	UN	0,00
02.07.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 60mm x 2" (SINAPI 72793)	UN	0,00
02.07.017	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72571)	UN	0,00
02.07.018	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72573)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72575)	UN	0,00
02.07.020	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (SINAPI 72579)	UN	0,00
02.07.021	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72581)	UN	0,00
02.07.022	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72572)	UN	0,00
02.07.023	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72582)	UN	0,00
02.07.024	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72601)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CELOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 48027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.066.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 499
 Rubrica: P
 DERISE

02.07.025	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm (SINAPI 72802)	UN	0,00
02.07.028	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.027	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2" (SINAPI 73642)	UN	0,00
02.07.028	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4" (SINAPI 73648)	UN	0,00
02.07.029	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72439)	UN	0,00
02.07.030	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72440)	UN	0,00
02.07.031	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72443)	UN	0,00
02.07.032	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72450)	UN	0,00
02.07.033	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm (SINAPI 72454)	UN	0,00
02.07.034	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	UN	0,00
02.07.035	Bucha de redução longe de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 80 x 25mm (SINAPI 72705)	UN	0,00
02.07.036	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74184/001)	UN	0,00
02.07.037	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74193/001)	UN	0,00
02.07.038	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74161/001)	UN	0,00
02.07.039	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74177/001)	UN	0,00
02.07.040	Registro da pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Standard C39 - ref 1418, Deca ou similar (SINAPI 73664)	UN	0,00
02.07.041	Tornadeira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	UN	0,00
02.07.042	Fornecimento a instalação de união de ferro galvanizado para engate rápido 1 1/2"	UN	0,00
02.07.043	Ligação em Mureta, com Fornecimento de Material, Exceto Mureta, Inclusive Hidrômetro	UN	0,00
02.07.044	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UN	0,00
02.08	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
02.08.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	0,00
02.08.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	M	0,00
02.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	0,00
02.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	0,00
02.08.005	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (SINAPI 72547)	UN	0,00
02.08.006	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.007	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	UN	0,00
02.08.008	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UN	0,00
02.08.009	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	0,00
02.08.010	Fornecimento da curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 50mm (SINAPI 00001831)	UN	0,00
02.08.011	Fornecimento da curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 75mm (SINAPI 00001825)	UN	0,00
02.08.012	Fornecimento da curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 100mm (SINAPI 00001827)	UN	0,00
02.08.013	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72604)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4018 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000093

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
 Fis.: 495-V
 Rubrica:

02.08.014	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm (SINAPI 72603)	UN/SE	0,00
D2.08.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (SINAPI 72603)	UN	0,00
02.08.D16	Junção simples em pvc rígida soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (SINAPI 72774)	UN	0,00
02.06.p17	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UN	0,00
D2.0a.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72463)	UN	0,00
D2.06.019	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	0,00
a2.0a.020	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Aktos ou similar	UN	0,00
D2.D6.021	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, ssida 40 mm, com grelha redonda acabamento cromada	UN	0,00
02.0a.022	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x D.8D x 0,60m	UN	0,00
02.06.023	Caixa de espuma	UN	0,00
02.09 INSTALAÇÃO DE GAS			
02.09.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,5Dm (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
02.09.D02	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	UN	0,00
02.09.D03	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90º, diâm = 15mm (1/2")	UN	D,aa
02.09.004	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 45º, diâm = 15mm (1/2")	UN	D,00
02.09.005	Bleco de concreto tipo "u" (calha) 12 x 19 x 39 cm	UN	0,00
02.D9.006	Tubo cobra aparente, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	M	0,00
D2.99.007	Concreto betuminoso pré-misturado a frio - usinagem, com material	T	0,00
D2.09.D08	Reaterre manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle da grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
02.10 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO			
02.10.001	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada - 10 litros (SINAPI 73775/002)	UN	0,00
02.10.D02	Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	8,00
02.10.003	Base decorativa para extintores	UN	0,00
02.10.004	Luminária de emergência 20 w	UN	0,00
02.11 ESQUADRIAS E VIDROS			
02.11.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, auporte e chapa de alumínio e=1mm)	UN	0,00
02.11.D02	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.003	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	8,00
D2.11.D04	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens (SINAPI 73910/007)	UN	D,00
02.11.D05	Porta em madeira de lei, almefadada; D.9D x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	D,00
D2.11.D06	Porta em madeira de lei, almefadada, D.8D x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
D2.11.D07	Porta em madeira de lei, de correr, tipo veneziana, exclusiva batentes e ferragens	M2	0,00
D2.11.D08	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, c/visor (30x30cm) em vidro liso 4 mm, exclusiva batentes e ferragens	M2	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélla France, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

000094

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO FERM...
 Fis 500
 Rubrica:
 8

02.11.009	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.010	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.011	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	UN	0,00
02.11.012	Batante em madeira da lei l = 0,14 m (cação), incluindo 02 jogos de elizar	M	0,00
02.11.013	Janelas em alumínio, cor fosca, tipo maxim-sr, completa, exclusive vidros (SINAPI 73809/001)	M2	0,00
02.11.014	Janelas em alumínio, cor fosca, tipo guilhotina, completa, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.015	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.016	Box de alumínio para banheiro, com fechamento em placa de acrílico liso, cor cristal ou fumê, instalado	M2	0,00
02.11.017	Vidra lisa incolor 4mm (SINAPI 72117)	M2	0,00
02.11.018	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	M2	0,00
02.11.019	Fornecimento e instalação de escada de marinho sem guarda-corpo	M	0,00
02.11.020	Vidra fantasia cancelada 4mm	M2	0,00
02.11.021	Porte em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mármore	un	0,80
02.11.022	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, 0,90 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens, exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mármore	un	0,00
02.11.023	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, 0,60x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	0,80
02.11.024	Porta em madeira da lei, de abrir, tipo veneziana, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00
02.11.025	Dobradilha de aço galvanizado tipo vai-vem 3", ref. 255, pago ou similar	un	0,80
02.11.026	Dobradilha de ferro cromado 3" x 2 1/2" sem aneis a c/parafusos	un	0,00
02.11.027	Fechadura Pedro externa, linha Milano, ref. 735-870, acabamento CR (alumínio) ou similar	un	0,00
02.11.028	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor fosca (SINAPI 74071/002)	M2	0,00
02.11.029	Grade de ferro com barras verticais perfil "T" d=1", cantoneira 1"x1"x1/4" e tela de arame galvanizada fio 12 b/w e malha quadrada d=1", exceto pintura	M2	0,00
02.11.030	Fecha de embutir tipo unha clavelenca, 22cm, p/ porta 2 folhas, latão cromado	un	0,00
02.12	REVESTIMENTO		
02.12.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) (SINAPI 74161/001)	M2	0,00
02.12.002	Chapisco em teto com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) (SINAPI 5875)	M2	0,00
02.12.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 73927/008)	M2	0,00
02.12.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	0,00
02.12.005	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:1:2:10 (cimento / csi / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 5982)	M2	0,00
02.12.006	Revestimento ceramico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Eilsne, pei-4, linha Forma Slim branco, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	0,00
02.12.007	Ferro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em aço galvanizado e "T" invertido)	M2	0,00
02.12.008	Peitoril mármore branco, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	M	0,00
02.13	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-400P - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2458 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

3

000095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3008 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



500-V
 Rubrica:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE

02.13.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 30 cm, pei 5, linha hercules, Cetrils ou similar, aplicado com argamassa industrializada sc-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	M2	0,00
02.13.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
02.13.003	Piso alta resistência ou industrial de 8 mm, cor cinza, inclusive juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizada, exclusiva argamassa de regularização	M2	0,00
02.13.004	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	0,00
02.13.005	Saleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	M	0,00
02.13.006	Piso em tabuado de madeira lei de 1ª (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	M2	8,00
02.13.007	Saleira em mármore branco, l = 15 cm, e = 2 cm (SINAPI 84161)	M	0,00
02.13.008	Fornecimento e assentamento de Ripão Massaranduba 5 x 3cm	M	0,00
02.13.009	Parafuso em aço inox 12,5 x 10mm com parca e arruela	un	0,00
02.13.010	Furo em concreto com broca de vidua, utilizando martelê elétrico (diâmetro: 1/2" / profundidade: 15cm)	un	0,00
02.13.011	Adesivo compound vedacit ou similar (SINAPI 00007335)	Kg	0,00
02.14. LOUÇAS E FERRAGENS			
02.14.001	Bacia sanitária para deficientes físicos, linha conforto vague plus P51, DECA ou similar, incl. assento DECA conforto AP52 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UN	0,08
02.14.002	Bacia sanitária convencional, linha ravina P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYORA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	UN	0,00
02.14.003	Chuveiro em aço anti-randellismo	UN	0,00
02.14.004	Válvula de descarga cromada c/ canopia lisa 48 mm (1 1/2") (SINAPI 40729)	UN	0,00
02.14.005	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4806160) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares (SINAPI 74234001)	UN	8,00
02.14.006	Lavatória louça (Deca-Ravina ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7). Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	UN	0,00
02.14.007	Cuba de embutir (deca linha carrara ref 136) para instalação em bancadas, com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1800) ou similares	UN	0,00
02.14.008	Cuba de aço inox dimensões 0,34 x 0,56m para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares	UN	0,00
02.14.009	Porta sabão líquido de vidro	UN	0,00
02.14.010	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar (SINAPI 6004)	UN	8,00
02.14.011	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	0,00
02.14.012	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar (SINAPI 6007)	UN	0,00
02.14.013	Banheira em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 para pia ou lavatório, inclusive testeira	M	0,00
02.14.014	Cabide de louça, DECA A680, branco ou similar (SINAPI 6008)	UN	0,00
02.14.015	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	UN	0,08
02.14.016	Tempo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	0,00
02.14.017	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Maneco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de impressão: bzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEMOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4008 - Fax: (79) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.008.572/0001-20

000096

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Sr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1718
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@creg-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

501
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
 DER/SE 10

02.14.018	Pratibreira pré-moldada de concreto, esp=5cm	M2	0,00
02.14.019	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	0,00
02.14.020	Espelho plano 3mm	M2	0,00
02.14.021	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74175/001)	un	0,00
02.14.022	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74176/001)	un	0,00
02.14.023	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	M2	0,00
02.15	PINTURA		
02.15.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamanta, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores	M2	0,00
02.15.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	M2	0,00
02.15.003	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte au óleo	M2	0,00
02.15.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte au óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.005	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.006	Pintura de proteção com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor au similar sobre superfície de madeira	M2	0,00
02.16	DIVERSOS		
02.18.001	Corrimão em tuba de ferro galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	0,00
02.18.002	Grama esmeralda em placas, fornecimento a plantio (SINAPI 00003329)	M2	0,00
02.16.003	Guarda-corpo em madeira	M2	0,00
02.16.004	Limpa garal (SINAPI 9537)	M2	0,00
02.17	RETIRADA DE PLATAFORMA PARA DATA DE INSTALAÇÃO		
02.17.001	Aluguel de sarre circular portátil	Dia	0,00
02.17.002	Carpinteiro	H	0,00
02.17.003	Sarrenta	H	0,00
02.17.004	Calista a carga manual de entulho	M3	0,00
02.17.005	Descarte de Resíduo da Construção Civil	To	0,00
02.17.006	Transporte para usina de reciclagem	T/Km	0,00
03.01	CONTENÇÃO		
03.01.001	Escavação e carga com escavadeira hidráulica qd material de 1ª categoria em meio alagado	M3	1.198,82
03.01.002	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	0,00
03.01.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	18.156,51
03.01.004	Gabião com teia de arame galvanizado, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	0,00
03.01.005	Gabião com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	1.789,85
03.01.005	Escoramento de valetas tipo Pontalete	M2	0,00
03.01.006	Tubo pvc rígido soldável ponta a bolsa p/ esgoto padrão, d = 100 mm	M	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbhw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélio Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avanida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000097

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
 501-1/P
 20
 11

03.01.007	Manta geotêxtil não tecida RT-16, resistência a tração=16 kN/m, (antigo Bidim OP-30 ou similar) (SINAPI 00004021)	M2	1.773,00
03.01.008	Aterro de vaíás ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente e 95% de pn, com placa vibratória	M3	1.990,00
03.01.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	74.547,08
03.01.010	Demolição de estrutura de pedra (SINAPI 72219)	M3	400,00
03.01.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	M3	1.200,00
03.01.012	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	3.600,00
03.02	PAVIMENTAÇÃO		
03.02.001	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	M2	100,00
03.02.002	Demolição manual de concreto simples (SINAPI 73616)	M3	30,09
03.02.003	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	M	440,00
03.02.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.006	Coleta e carga manual de entulho	M3	103,09
03.02.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	1.708,72
03.02.008	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	M	40,00
03.02.009	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, da material de 1ª categoria ou 4ª jazida	M3	2.070,00
03.02.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	27.525,54
03.02.011	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) (SINAPI 72910)	M3	0,00
03.02.012	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte)	M3	0,00
03.02.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	201.097,92
03.02.014	Imprimação - execução com fornecimento de material (SINAPI 72945)	M2	7.190,28
03.02.015	Concreto batuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecido e aplicado para emurb (capa asfáltica), exclusive transporte (SINAPI 72965)	T	840,09
03.02.016	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	20.585,48
03.02.017	Camada impermeabilizadora, espessura = e,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	M²	0,00
03.02.018	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
03.02.019	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	M2	0,00
03.02.020	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	1.600,80
03.02.021	Piso em concreto pigmentado BAYFERROX ou similar, vermelho ref. 732, fck=15 Mpa e espessura = 10cm	M²	1.635,51
03.02.022	Piso em concreto simples desamplado, fck = 15 MPa, e = 6 cm (SINAPI 72182)	M2	643,37
03.02.023	Pavimentação em caco de mármore, 3 cm, para calçada	M2	0,00
03.02.024	Piso em bloco de concreto, intertravado, certificação UNI-STEIN, cor natural, 16 faces, e = 8 cm, fck=35Mpa, T&A Comercial Bahia ou similar, sem frete	M2	0,00
03.02.025	Pavimentação c/ ladrilha hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa (SINAPI 73529)	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4018 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials.

000098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis: 502
 Rubrica: P
 DERISE
 12

03.02.026	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 37 cm, c/ piso classic branco, BIANCOGRÉS ou similar, PEI 4, aplicado com argmassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	M2	0,00
03.02.027	Execução de ícone de caramujo, com granito	UN	0,00
03.02.028	Execução de ícone de concha, com granito	UN	0,00
03.02.029	Execução de ícone de estrela do mar, concha e caramujo, com granito	UN	0,00
03.02.030	Execução de ícone de estrela do mar, com granito	UN	0,00
03.02.031	Execução de ícone de peixe 01, com granita	UN	0,00
03.02.032	Execução de ícone de peixe 02, com granita	UN	0,00
03.02.033	Piso em tábua de madeira lei de 1ª (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	M2	0,00
03.02.034	Base com brita graduada, exclusive transporte	M3	1.705,17
03.02.035	Lacação da pavimentação	M2	7.190,28
03.02.036	Regularização e compactação de sub-leito	M2	4.910,03
03.03	GRAMA		
03.03.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (SINAPI 00003329)	m2	271,58
03.03.002	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	0,00
03.03.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	m3	61,54
03.03.004	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	M	40,00
03.03.005	Realterro manual de vaia, com compactação utilizando sepo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	m3	23,35
03.03.006	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UN	16,00
03.03.007	Proteção de arbusto em tela fortinet, revestida em pvc, malha 10x5cm, com h=1,80m (diâmetro 0,80m)	UN	40,00
03.03.008	Planta - Alpinia varmelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.009	Planta - Heliconia papagaia (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.010	Planta - Angelim doce (andira fraxinifolia), fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.011	Planta - Pau-ferro (Caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.012	Planta - Canafístula (Cassia grandis) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.013	Planta - Sapucaia (Lecythis lurida) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	4,00
03.03.014	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.015	Planta - Ipê raxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	2,00
03.03.018	Árvore porte médio - plantada	UN	0,00
03.03.017	Árvore porte pequeno - plantada	UN	0,00
03.04	GUARDA-CORPO		
03.04.001	Concreto simples fabricado na obra, fck=15mpa, lançado e adensado	M3	10,88
03.04.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	2,75
03.04.003	Forma plana para pilares, em compensada resinada de 12mm, 03 usca, inclusive escoramento	M2	92,40
03.04.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	474,60
03.04.005	Madeiramento em massanduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5cm x 11cm, c/ abertura de ancaixes	M	1.112,88
03.04.006	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (SINAPI 00000431)	UN	510,00
03.04.007	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA Istex para exteriores - cores convencionais	M2	74,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria da Estado da Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2458 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues de Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17



000039

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
 500-V
 13/09/2019

03.04.008	Pintura de acabamento com aplicação da Q1 demão da variz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS au similar	M2	11/09/2019
03.05.001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
03.05.001.001 - TRANSFORMADORES			
03.05.001.001	Transformador de 30 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127V (SINAPI 73657/007)	UN	0,00
03.05.001.002	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	UN	0,00
03.05.001.003	Mão-de-obra para implantação de chave faça monopolar 13,8kv 400a	UN	0,00
03.05.001.004	Caixa para medição diretos padrão energisa (1.00 x 0.80 x 0.20 m) em chapa de alumínio de 2mm	UN	0,00
03.05.001.005	Medição CP rede, fornecimento	UN	0,00
03.05.001.006	Disjuntor termomagnético tripolar 90 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	UN	0,00
03.05.002 - DISJUNTORES MANUAIS UNIPOLAR 60A PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)			
03.05.002.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesada sem costura 2 1/2" x 3m	UN	0,00
03.05.002.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.004	Fita isolante (rato 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 0002011)	UN	0,00
03.05.002.005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	UN	0,00
03.05.003 - URGÊNCIA PREDIAIS (RESTAURANTE)			
03.05.003.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesada sem costura 1 1/4" x 3m	UN	1,00
03.05.003.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.003.003	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.004	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/1kv/70°	M	0,00
03.05.003.008	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.80m, inclusive tampa	UN	0,00
03.05.003.009	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
03.05.003.010	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançada e adensada	M3	0,00
03.05.003.011	Reetiro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
03.05.004 - TUBULAÇÃO EXTERNA			
03.05.004.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (SINAPI 55866)	M	0,00
03.05.004.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	123,00
03.05.004.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (SINAPI 83407)	M	225,00
03.05.004.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.004.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73613)	M	0,00
03.05.004.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	UN	0,00
03.05.004.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	0,00
03.05.004.008	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.004.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.004.010	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cresa-se@cresa-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 File: 503
 Rubrica: 14

03.05.004.011	Csbo de cobre iselado pvc rígido unipolar seção 35mm ² , 0,6/ 1kw/ 70° (SINAPI 83423)	M	139,00
03.05.004.012	Cabo de cobre iselado pvc rígido unipolar seção 25mm ² , 0,6/ 1kw/ 70°	M	292,00
03.05.004.013	Csbo de cobre iselado pvc rígido unipolar seção 16mm ² , 0,6/ 1kw/ 70°	M	675,00
03.05.004.014	Csbo de cobre iselado pvc rígido unipolar seção 10mm ² , 0,6/ 1kw/ 70°	M	0,00
03.05.004.015	Csbo de cobre flexível iselado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°c (SINAPI 73860/009)	M	49,00
03.05.004.016	Csbo de cobre flexível iselado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°c (SINAPI 73860/006)	M	143,00
03.05.004.017	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões Inteme 30x30x30cm revestidos internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto	UN	0,00
03.05.004.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços asp. = 0,12m, dlm. Int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	UN	12,00
03.05.004.019	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 16/400	UN	12,00
03.05.004.020	Mão-de-obra para implantação de poste maior que 11m	UN	12,00
03.05.004.021	Luminária decorativa dupla, base em alumínio fundido, difusor esférico de vidro, com poste de 2,5m (tecnolux ref cw 382/D ou similar), exclusive lâmpadas	UN	0,00
03.05.004.022	Fechimento de lâmpadas a vapor de mercúrio 60 w	UN	0,00
03.05.004.023	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	81,54
03.05.004.024	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,51
03.05.004.025	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sápe, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	81,03
03.06	PINTURA		
03.06.001	Demarcação de pavimentos c/ tinta acrílica rodoviária cor amarela, 01 demão	M2	0,00
03.07	DIVERSOS		
03.07.001	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	UN	13,00
03.07.002	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (paste), da FIBERGLASS, ref. CLPD1065 ou similar	UN	13,00
03.07.003	Placa de sinalização para deficiente físico em chapa de aço nº 26, dimensão 1,48x1,69m, com plotagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	UN	0,00
03.07.004	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	0,00
03.07.885	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples fck=25MPa, desenhada, com pintura indicativa em novo cor, 02 demãos	UN	7,00
03.87.006	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
03.08	RAMPA DE ACESSO DOS RECADORES		
03.08.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	3,47
03.88.002	Alvenaria de pedra granítica	M3	8,54
03.06.003	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sápe, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	9,79
03.08.004	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (camada)	M3	2,12
03.08.005	Revestimento com argamassa de cimento e areia	M2	12,34
04.01	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
04.01.001	SERVICIOS PRELIMINARES		
04.01.001.001	Locação de redes coletoras de esgoto e emissórias (SINAPI 73610)	M	46,00
04.01.002	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17

Chave de impressão: bzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-016 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 503-J
 Fabricar:
 DERISE

04.01.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	5,93
04.01.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	5,93
04.01.003	TUBULAÇÃO		
04.01.003.001	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JÊI, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar) (SINAPI 00008618)	M	46,00
04.01.003.002	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JÊI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar) (SINAPI 00008619)	M	0,00
04.01.003.003	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e boia, diam. = 150mm (BINAPI 73840/003)	M	46,00
04.01.003.004	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e boia, diam. = 200mm (SINAPI 73840/004)	M	0,00
04.01.003.005	Rabaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), exclusiva grupo gerador - aluguel mensal	M5	0,00
04.01.004	ESCORAMENTO E RABAIXAMENTO		
04.01.004.001	Escoramento metálico p/ valas, h<=2,50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e laranja em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes (SINAPI 73877/001)	M2	0,00
04.01.004.002	Rabaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), exclusiva grupo gerador - aluguel mensal	M5	0,00
04.01.005	CAIXAS E POÇOS DE VISITA		
04.01.005.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
04.01.005.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.005.003	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.006	DIVERSOS		
04.01.006.001	Cadastro de redes coletoras de esgoto (SINAPI 73578)	M	0,00
04.01.006.002	Sinalização noturna com teli tapuma pvc	M	0,00
04.01.006.003	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	M	0,00
04.02	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
04.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.02.001.001	Locação de rede de drenagem	M	319,70
04.02.002	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	276,14
04.02.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	225,92
04.02.003	TUBULAÇÃO		
04.02.003.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	M	266,00
04.02.003.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	M	59,00
04.02.004	BODAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA		
04.02.004.001	Saca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	UN	10,00
04.02.004.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
04.02.005	DIVERSOS		
04.02.005.001	Cadastro de redes de drenagem (SINAPI 73578)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2014



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélio Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 46027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

000102

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1718
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

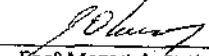
Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

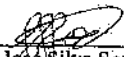




Praza de Execução: 01/04/2014 a 22/09/2015
Valor Inicial do Contrato: R\$ 3.647.365,70
Valor executado: R\$ 2.107.236,28.

Aracaju (Se), 05 de setembro de 2019.


Engº Mozart Augusto de Oliveira
Gerente de Obras Cíveis
Engenheiro Civil
CREA 270460637-4


Engº José Silva Souza
Fiscal da Obra
Engenheiro Civil
CREA 270158872-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP


COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20




000103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





EM BRANCO
//



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 210 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437776/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **9090890819SE** RNP: **2782882956**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE28290209645** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2020** Baixada em: **09/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **97.555.286/0901-19**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JDSÉ CDNRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49095380**
Contrato: **PJ - 043/2018** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.888.320,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO ANTONIO DE SANTANA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SIMÃO DIAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.740929, -37.800119**
Data de início: **08/07/2018** Conclusão efetiva: **28/05/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 138.09 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71.23 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 378.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7180.86 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1793.87 tonalada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1817 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 744.00 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 04/2018 DER-SE OBJETO: Duplicação da Av. Jansen Antonio de Santana (Rodovia SE-270) Trecho: PNV com extensão aproximada de 0,77 Km no Município de Simão Dias - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desativadas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **437776/2019**
88/862829, 18:31
z5YZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicada estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue na momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z5YZ6**

B

Handwritten signature and stamp: **000105**





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01937/2019-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 043/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítania, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como co-responsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/08/2020



Eng.º Pedro Valeniano C. Neto
Fiscal
CREA nº 399 Visto/SE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	78,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	702,25
2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	59,92
2.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	39,94
2.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliária e equipamentos.	m²	57,12
2.6	Execução de sanitário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliária.	m²	39,96
2.7	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliária.	m²	49,92
2.8	Execução de reservatório elevado de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00

Certidão nº 437776/2019
08/08/2020, 18:32
Chave de Impressão: 26Y26

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2020 e contém 6 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

2.9	Ligação radial de água em murata de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro, rede dn 50 mm	un	1,00
2.10	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, inclusive fornecimento do medidor.	un	1,00
2.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	MDBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	420,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min=100km)	km	210,00
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, inclusive carga e transporte.	m²	349,80
5.2	Sinalização de trânsito- noturna	m	770,00
5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e geide.	m²	13.475,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m - caminho de servi. pavimentado- c/ escavadeira e camin. basculante de 14m³.	m³	3.450,000
6.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	3.710,660
6.3	Colchão de areia, DMT=70,00 km	m³	2.680,00
6.4	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50,00 km caminho de serviço pavimen. c/ escavadeira e caminhão basculante	m³	3.710,660
7.0	DRENAGEM PLUVIAL		
7.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, inclusive carga e transporte.	m²	254,66
7.2	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vaia material de 1ª categoria.	m³	1.357,980
7.3	Preparo de fundo de vaia com largura menor de 1,5m, em local com nível alto de interferência	m²	975,78
7.6	Lastro da vaia com preparo de fundo, largura menor que 1,5cm, c/ camada de areia, lanç. manual, em local c/ nível baixo de interf.	m³	146,367
7.9	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.	un	34,00
7.10	Poço da visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa, c/1,00m altura	un	6,000
7.12	Tubo de concreto armado, classe-PA, D=0,60m	m	744,00
7.13	Assento da tubo de conc. p redes coletoras de águas pluv. diâm de 600mm junta rígida inst. Em local com baixo nível da interf (n inclui form) af 12/2015	m	744,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.2	Reassent. do paralelepípedo sob. colchão de po pedra espessura 10cm, rejuntado c/ argam. traço 1:3 (dm. e areia) consid. aproveit.	m²	385,53

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 16:32
Chave de Impressão: z5YZE
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 368 Vitor/SE



000107



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 R.S. 506-V
 Rubrica:
 DERISE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	do paralelepípedo.		
8.3	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial, DMT=67,40KM	m ²	724,980
8.4	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=67,40	m ²	724,980
8.5	Assent. guia(meio fio) trecho reto, confec. conc. pré-fabricado, dim 100x15x13x30cm (comp. x base inf. X base sup. X alt), p/ via urbana (uso viário)	m	3.394,50
8.8	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	3.811,81
8.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	17.466,132
8.9	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso.	t	1.793,879
8.10	Tranap. de concreto asfáltica, com caminhão basculante de 10m ³ - rodovia pavimentada OMT=50,00 km	t.km	197.326,690
8.11	Transporte de CM-30	t	4,574
8.12	Transporte de RR-1C	t	10,475
8.13	Transporte CAP 50/70	t	98,661
8.14	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida DMT=50 km	m ²	394,003
9.0	FORNECIMENTO DE ASPALTO DILUÍDO		
9.1	Aquisição de CM-30	t	4,574
10.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
10.1	Aquisição de RR-1C	t	10,475
11.0	FORNECIMENTO		
11.1	Aquisição de CAP	t	98,661
12.0	PASSEIDS		
12.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ²	85,520
12.2	Reatero e compactação com soquete vibratório	m ²	164,800
12.3	Lastro de brita comercial, DMT=67,40	m ²	160,350
12.4	Rampa p/ acesso de deficientes, em concreto simples fck=25mpa, desamplado, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6,00
12.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em dobra, acabamento convencional, não armado.		147,000
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ²	28,720
14.2	Reatero e compactação com soquete vibratório	m ²	21,340
14.3	Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	534,5t
14.4	Luva para eletroduto, pvc, roscaável, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	un	90,00
14.5	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscaável, dn 50 mm (1 1/2") fornecimento e instalação.	un	12,00
14.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita.	un	15,00
14.7	Fornecimento e implantação de poste circular de concreto 12/200 cl luminária cw-565, lâmpadas vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessórios	un	12,00
14.8	Quadro da medição trifásica (acima de 10kva) com caixa em nonil	un	1,00
14.9	Disjuntor termomagnético tripolar nema (americana) 10a 50a 240v, fornecimento e instalação.	un	1,00
14.10	Fio flexível 2x1,5mm ² (paralelo e torcido)	un	36,00
14.11	Fornecimento e instalação de haste de ferramento 5/8 x 30cm com	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 09/06/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 437776/2019
 08/06/2020, 18:32
 Chave de Impressão: z6Yz6

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA nº 389 Visto/SE

[Handwritten signature]

d

SM

3

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

14.12	Quadro de comendo para iluminação externa	un	1,00
14.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 18a.- fornecimento e instalação.	un	1,00
14.14	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal 25e - fornecimento e instalação.	un	4,00
14.15	Cabo de cobre flexível isolada, 10mm ² , anti-chame 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.357,020
14.16	Concreto simples fck=15mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento.	m ³	3,750
15.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
15.1	Fornecimento e implantação de placa em ego - película III+III	m ²	7,66
15.2	Fornecimento e implantação da suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratsda 8 x 8cm	un	18,00
16.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
16.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	430,83
16.2	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura 0,6mm.	m ²	19,20
17.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
17.1	MOVIMENTO DE TERRA		
17.2	Escavação manual da vala em material de 1ª categoria	m ³	26,337
17.3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ²	3,182
17.4	INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA		
17.5	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em bataneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	10,236
17.6	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização 1 vez - confecção instalado e retirado.	m ²	40,95
17.7	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - An/AI + PVC - D = 2,4mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento.	m ³	136,000
17.8	Armação de aço ca-50 p/1,0m ² de concreto	un	10,24
17.9	SUPERESTRUTURA		
17.10	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em bataneira e lançamento manual - areia e brita comerciais.	m ³	29,461
17.11	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada.	m ²	160,21
17.12	Armação aço CA-50 p/1,0m ² de concreto	un	29,42
17.14	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em bataneira e lançamento manual - areia brita comerciais	m ³	31,541
17.15	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada	m ²	157,75
17.16	Armação aço CA-50 p/1,0m ² de concreto	m ²	31,507
17.17	Estroncas em perfil metálico 152mmx10,8kg/m - utilizado de 20 vezes	m	446,00
17.19	DIVERSOS		
17.20	Guarda-corpo com corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	21,20
17.21	Pintura a óleo, 2 demãos	m ²	12,92
17.24	Limpeza de ponte	m	88,16
17.25	Furo em rocha com braço de viga, utilizando martelato elétrico (diâmetro 20mm, profund. 30cm)	un	104,00
18.0	PROJETO AMBIENTAL		
18.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	34,508
18.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	4,310
18.3	Fornecimento e espalhamento da terra vegetal preparada	m ³	77,570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, às 18:32
Chave de impressão: z5Y7Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 309 Visto/SE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signatures]

000109





**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

18.4	Plantio de grama batatais em placas	m²	258,77
18.5	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60 x 60 x 80 cm.	un	10,00
18.6	Planta - palmeira imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	20,00
18.7	Planta - casuarina (casuarina equisetifolia, fornecimento a plantio)	un	100,00
18.8	Planta - dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio	un	20,00
18.9	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento a plantio	un	5,00
18.10	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (minkória)	un	200,00
19.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
19.1	Pintura da meio fio (calçamento)	m	735,00
19.2	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo t	un	12,00
19.3	Limpeza de ruas (varrição a remoção de entulhos)	m²	10.197,770
19.4	Marco inaugural h=0,87m, tipo III- (base a totem metálico revestido por alumínio de santana.	un	1,00
20.0	PROJETO EXECUTIVO		
20.1	Projeto executivo de engenharia para duplicada da avenida João de Santana.	un	1,00
20.2	Projeto executivo de iluminação pública para duplicação da avenida João de Santana.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Período de Execução: 06.07.18 à 28.05.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.450.672,52 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como mês base setembro de 2017. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 610.069,56 (Seiscentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e um valor suprimido de R\$ 151.807,69 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 2.908.934,41 (Dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 2.866.320,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo em onze de setembro de dois mil e dezanove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2019

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Fiscal da Obra
CREA Nº 192-D

5

Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5Y26

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: zSYZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Handwritten marks: 'd', '6', 'B', 'A', '000111'





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

457256/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **0880000819SE** RNP: **2782882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20220285518** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2022** Baixada em: **13/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade** CPF/CNPJ: **34.841.267/0801-23**
Endereço do contratante: **RUA VILA CRISTINA** Nº: **1851**
Complemento: Baíro: **TREZE DE JULHO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49820150**
Contrato: Nº **35/2020** Celebrado em: **25/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 3.229.625,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-240 TRECHO S. DD MACHADO / RIBEIRÓPOLIS** Nº: **S/N**
Complemento: Baíro: **CENTRO**
Cidade: **RIBEIRÓPOLIS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.547425, -37.421503**
Data de início: **08/09/2020** Conclusão efetiva: **05/04/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade** CPF/CNPJ: **34.841.267/0001-23**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 49 - Execução de obra 48.30 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 2200.25 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 49 - Execução de obra 25608,63 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 49 - Execução de obra 4616.59 tonelada; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 49 - Execução de obra 1749.60 metro; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 49 - Execução de obra 2467.20 metro;**

Observações

CONTRATO 35/2020 - SEDURBS OBJETO: Obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-240 - Trecho: Entr. SE-339 (Pov. Serra do Machado) / Entr. SE-175- (Ribeirópolis), com extensão aprox. de 6,90 Km .

Número da ART: **SE20228285519** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2022** Baixada em: **13/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TDRRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade** CPF/CNPJ: **34.841.267/8861-23**
Endereço do contratante: **RUA VILA CRISTINA** Nº: **1051**
Complemento: Baíro: **TREZE DE JULHO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49020150**
Contrato: Nº **35/2020** Celebrado em: **25/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 923.470,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-240 TRECHO S. DO MACHADO / RIBEIRÓPOLIS** Nº: **S/N**
Complemento: Baíro: **CENTRO**
Cidade: **RIBEIRÓPOLIS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.547425, -37.421503**
Data de início: **08/09/2020** Conclusão efetiva: **05/04/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade** CPF/CNPJ: **34.841.267/0801-23**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

457256/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade Técnica: 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 49 - Execução de obra 0.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 44 - Execução de obra 0.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1464 - TERRAPLANAGEM 49 - Execução de obra 0.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 49 - Execução de obra 0.00 tonélada; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 49 - Execução de obra 0.00 metro; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 49 - Execução de obra 0.00 metro;

Observações

CONTRATO 35/2020 - SEDURBS OBJETO: Obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-240 - Trecho: Entr. SE-339 (Pov. Serra do Machado) / Entr. SE-175- (Ribeirópolis), com extensão aprox. de 6,90 Km. ADITIVO DE VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R\$ 709.114,70

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 457256/2022
13/06/2022, 14:56
4yYC9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4yYC9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d
s

h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000113



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEOURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.05086/2022-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 035/2020

Atestamos para os devidos fins, que a EMPRESA **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Maurítania, S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.405.597/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pela Senhora **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, inscrita no CPF nº 332.574.695-00, RG nº 1.576.906-28 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA e/ou **JOSÉ ANTÔNIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, Técnico em Estradas, inscrito no CPF nº 175.019.625-53 e RG nº 1.023.496-90 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 2702882056 e como corresponsáveis, os engenheiros civis: **DIDIER CARDOSO SILVA JÚNIOR**, RNP nº 2711302385 e **MANOEL PAIXÃO MATOS SANTOS**, RNP nº 2702370691, executaram para o DER – SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, a **"EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-240 - TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-339, (POVOADO SERRA DO MACHADO) / SE-175 (RIBEIRÓPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 6,90 Km, NESTE ESTADO"**, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números: SE20200211589, SE20200219755 e SE20210223551 cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.1	MATERIAIS		
1.1.1	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
1.1.1.1	Aquisição de CM 30	t	59,164
1.1.2	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
1.1.2.1	Aquisição de RR - 1C	t	26,878
1.1.3	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
1.1.3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	243,059
1.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
1.1.4.1	Transporte de CM - 30	t	59,164
1.1.4.2	Transporte de RR-1C	t	26,878
1.1.4.3	Transporte de CAP 50/70	t	243,059

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DITEC-SE/SE
CREA: 2716005338/SE

Eng.º Civil Lício de Moura Mourais
CREA: 270045276-3
DER - SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457256/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 457256/2022
14/06/2022, 11:53
Chave de Impressão: 4yYCS9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 6 folhas

000114





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PERMANENTE L
Pis. 510-V
DER/SE

1.2	SERVIÇOS		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1.1	Equipe Dirigente	und	0,878
1.2.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
1.2.2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	36,00
1.2.2.2	Locação de container - escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	6,000
1.2.2.3	Locação de container - almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	6,000
1.2.2.4	Locação de container - refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	6,000
1.2.2.5	Locação de container - banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	6,000
1.2.3	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.3.1	Manutenção do Canteiro	und	0,878
1.2.3.2	Equipamentos de Apoio a Produção	und	0,878
1.2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	800,000
1.2.4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	400,000
1.2.5	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.5.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m²	82.840,00
1.2.5.2	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m²	75,000
1.2.5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	63.221,55
1.2.6	SINALIZAÇÃO DA OBRA		
1.2.6.1	Sinalização com cavalete plástico desmontável	un	4,00
1.2.6.2	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	1.036,57
1.2.6.3	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone, af. 11/2017	m	7,25
1.2.6.4	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un	2,00
1.2.6.5	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m	un	1,00
1.2.6.6	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	un	20,00
1.2.7	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 4572566/2022, emitida em 13/06/2022.



Certidão nº 4572566/2022
14/06/2022, 11:53
Chave de Impressão: 4yYC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 6 folhas

Eng.º Civil Lício de Oliveira Moraes
CREA: 270045276-3
DER - SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - OITEC-DER/SE
CREA: 270005330/SE

2

000115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 14/06/2022, às 11:53.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
500
RUBRICA

1.2.7.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.608,830
1.2.7.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (bota-fora)	tkm	338.115,893
1.2.7.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	1.864,400
1.2.8	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.8.1	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive transporte	m³	8.088,800
1.2.8.2	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	3.033,300
1.2.8.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita para reciclagem), DMT=38,80km	tkm	117.692,040
1.2.8.4	Fornecimento (aquisição) de areia fina	m³	505,550
1.2.8.5	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	756,325
1.2.8.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia), DMT=62,20km	tkm	47.167,815
1.2.8.7	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=38,80 km	m³	2.574,200
1.2.8.8	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	49.303,00
1.2.8.9	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	59.729,55
1.2.8.10	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso, exclusive transporte	t	4.616,596
1.2.8.11	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	4.362,884
1.2.8.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia para usinagem de CAUQ), DMT=62,20km	tkm	162.815,386
1.2.8.13	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita para usinagem de CAUQ), DMT=38,80km	tkm	67.708,655
1.2.8.14	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, DMT=80,00km	tkm	369.327,744
1.2.8.15	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista, exclusive material de jazida	m³	5.078,400
1.2.9	DRENAGEM		
1.2.9.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	m	2.467,20
1.2.9.2	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de	m	1.749,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457256/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 457256/2022

14/06/2022, 11:53

Chave de Impressão: 4yYC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 6 folhas

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico DER/SE
CREA: 27160-338/SE

Eng.º Civil Lício de Moura Moraes
CREA: 270048276-3
OER - SE

3

[Handwritten signature]

000116





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



	madeira		
1.2.9.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un	26,00
1.2.9.4	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	m	2,80
1.2.9.5	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	1.398,30
1.2.9.6	Limpeza de bueiro	m³	44,080
1.2.9.7	Valeta proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	m	2.904,30
1.2.9.8	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	und	7,00
1.2.9.9	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	79,60
1.2.9.10	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - areia e brita comerciais	m	298,80
1.2.9.11	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	8,00
1.2.9.12	Assentamento de tubo D = 60 cm CA-2 comercial - junta rígida	m	240,00
1.2.9.13	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00
1.2.9.14	Caixa da ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	14,00
1.2.9.15	Caixa coletora de talvegue - CCT 07 - areia e brita comerciais	und	3,00
1.2.9.16	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	3,00
1.2.9.17	Corpo de BSTC D = 0,40 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	135,00
1.2.9.18	Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais	und	10,00
1.2.9.19	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	890,700
1.2.9.20	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	733,404
1.2.9.21	Boca BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	32,00
1.2.9.22	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	3,00
1.2.10	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.2.10.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	m²	48,30
1.2.10.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	69,00
1.2.11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.2.11.1	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	2.076,17
1.2.11.2	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por aspersão - espessura	m²	124,08

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DITEC-DER/SE
CREA: 271606338/SE

Eng.º Civil Lúcio de Moura Morgis
CREA: 270845276-3
DER/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 457256/2022, emitida em 13/06/2022.



Certidão nº 457256/2022

14/06/2022, 11:53

Chave de Impressão: 4YVC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 6 folhas

000117





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	de 1.5 mm		
1.2.11.3	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	816,00
1.2.11.4	Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	un	2.416,00
1.2.11.6	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	un	52,00
1.2.12	OBRAS COMPLEMENTARES		
1.2.12.3	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	1.380,00
1.2.12.4	Caiacão em meio fio	m²	894,24
1.2.12.5	Marco inaugural h=1,81m, base 1,20 x 0,75 cm - governo de sergipe 2019 - execução na obra	un	2,00
1.2.12.6	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	71,420
1.2.12.7	Remoção de paralelepípedos	m²	776,00
1.2.12.8	Demolição manual de meio fio de concreto	m	30,69
1.2.12.9	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	240,00
1.2.13	PROJETO		
1.2.13.1	Projeto de Sinalização	km	6,900

Periodo de Execução do Contrato: 08.09.2020 à 05.04.2022. Valor inicial do Contrato: R\$ 3.229.625,71 (três milhões e duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), tendo como mês base: abril de 2019. O Contrato teve aditivos no valor de R\$ 1.499.466,80 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), passando o seu valor total para R\$4.729.092,51 (quatro milhões e setecentos e vinte e nove mil e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 4.153.096,54 (quatro milhões e cento e cinquenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). E Nada mais havendo, em dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, **o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Lício de Moura Morais, CREA N° 270045276-3 e pelo Diretor Técnico, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA N° 2716005338/SE.**

Aracaju, 19 de Maio de 2022.

Eng°. Civil: Lício Moura Morais

Lício Moura Morais
Fiscal da Obra
CREA N° 270045276-3

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DER/SE
CREA: 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457256/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 457256/2022
14/06/2022, 11:53
Chave de Impressão: 4yYC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 6 folhas

000118





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Eng.º Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

Diretor Técnico
CREA Nº 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457256/2022, emitida em 13/06/2022.



Certidão nº 457256/2022
14/06/2022, 11:53

Chave de Impressão: 4yYC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 6 folhas

6

000119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3090 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-sa.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137091 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137091 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004540713

DATA DE EMISSÃO : 20/08/2013

Per delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO
Carteira : 2702862856XXXX
CPF : 11841770526

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 08827028628560004423 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: 008270286285600041223
Profissional Vinculada: 2702862856
Registrada em: 19/09/2013
Baixada em: 28/08/2013
Endereço da Obra: RODOVIA SE-240 (BR-181 / PORTO), DIVERSOS, CEP: 49088000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
Proprietário: DER-SE
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante: DER-SE

Atividade(s)

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF)
Dimensão do Trabalho: 48.891,37 TONELADA

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho: 3.984,80 M

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho: 435,00 M

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho: 1.001,66 M2

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SINALIZAÇÃO VERTICAL
Dimensão do Trabalho: 193,51 M2

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
DEFENSAS
Dimensão do Trabalho: 788,08 M

CONTRATO PJ 79/2010, DER-SE OBJETO: Restauração da SE-240 Trecho: Entr. SE-180 (Jatobá) / Acesso Santo Amaro das Brotas; Acesso Sto. Amaro das Brotas / Entr. SE-431 (Marumim); e Entr. SE-431 (Marumim) / Entr. BR-181.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.657.675,22 VALOR ADITADO R\$ 16.658.053,98 VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 16.649.202,19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATHEUS - OFICIAL INTERINA
Rua Manoel de Medeiros, nº 60 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3234-1329

AUTENTICADO: A presente fotocópia contém com o original a partir de

representado. Dou fé. Vêdo somente com o selo de fiscalização. Seo. T.JSE: 202229523021136; Acesso: www.tjse.jus.br/2022/05/2022. Em test. da verdade. MATHEUS

OLIVEIRA CALUMBI, Escal: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,83.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi



000120



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DE SERGIPE - DE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFÍCIO INTERINA
 Rua: Brasil, nº 18 - Aracaju - Sergipe - CEP: 55.000-000 - Fone: (33) 373-1326
AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia conferida com o original e não
 apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Pelo T.J.S.E. 202229623021136; Acesso:
 www.tjse.jus.br/PROCESSOS4. Aracaju, 9 de maio de
 2022. test.º da verdade. **MATHEUS**
OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Perrevente

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13.7041/2013 Anexo Folha 01/02

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
 Assessora Técnica
 RNP 2706781190

PROCESSO Nº: 026.203-00544/2013-3
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-79/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A RESTAURAÇÃO DA SE-240, TRECHOS: ENTRONCAMENTO SE-100 (JATOBÁ)/ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS; ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS/ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM); E ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM)/ENTRONCAMENTO BR-101, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 20,56 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001223, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.0	Instalação de canteiro de obra	vb	1,00
1.3	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	48,00
1.4	Marco inaugural	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv.diam.até 0,15m	m²	138.554,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Recicl. C/ brita e incorp.rev. asf. Entre 5 e 10cm	m³	51.235,980
3.1.2	Imprimação, inclusive material betuminoso	m²	257.044,10
3.1.3	CBUQ-capa de rolamento AC/BC com fornecimento material betuminoso	t	17.955,230
3.1.4	Pintura de ligação, inclusive material betuminoso	m²	188.491,60
3.1.5	CBUQ-"blinder" AC/BC com fornecimento de material betuminoso	t	30.736,140

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 ADEA - 5.200.146-4-107

000121



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137091 / 2013



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições de Profissional acima citada, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Eng. Agr. Paula Cardoso Cruz
Assessora Técnica
RMP 2706781190

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA RABITAS - EFICAZIA INTERINA
PROFESSOR DE LICENCIATURA EM BIOTECNIA - CREA/SE - CEP: 45.010-300 - Fone: (79) 3234-1326

AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia, onfere com o original e imiti
 apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Sec. T. J. SE. 202229623021136. Aoesse:
 www.tjse.jus.br/66N64. Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em [] test.º da verdade.
 OLIVEIRA CALUMBI. E-mail: R\$ 3,16; FERD: R\$
 3,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Mathheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

- VALIDO SOMENTE EM ENENDAS E INSCRIÇÕES -

[Handwritten marks: 'd', '3', 's', 'B', 'A']



000123



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: 0000000019SE RNP: 2702882056
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20210241788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em: 17/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: 13.128.790/0026-51
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: 301
Complemento: Bairro: GRAGERU
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49027190
Contrato: nº 09/2015 Celebrado em: 04/05/2015
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-100 TRECHO: POV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / POV. ATALHO (PACATUBA)** Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **PIRAMBU** UF: SE CEP: 49000000
Coordenadas Geográficas: -10.695568, -36.847323
Data de início: 07/12/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAMENTOS > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0,00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro;

Observações

CONTRATO: 09/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PARALISAÇÃO DA OBRA 302 DIAS - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 8º TERMO ADITIVO DE VALOR ACRESCIDO R\$ 8.628.415,15

Número da ART: **SE20210241793** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em: 17/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: 301
Complemento: Bairro: GRAGERU
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49027190
Contrato: nº 09/2015 Celebrado em: 04/05/2015
Valor do contrato: R\$ 36.207.515,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-100 TRECHO: POV. AGULHADAS (PIRAMBU) / POV. ATALHO (PACATUBA)

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAMBU

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: -10.695868, -36.847323

Data de início: 07/12/2015

Conclusão efetiva: 06/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 389,41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 17273,11 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 526363,63 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 40911,84 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 966,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 34318,25 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 7159,30 metro;

Observações

CONTRATO: 09/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PRAZO: 12 meses

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, O ENVOLVIMENTO DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 449587/2021

17/06/2021, 12:44

y49z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y49z7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d

Q

Q

B

Q

000125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 18/06/2021, às 10:08.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01169/2021-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 009/2015

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítania, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DEDA NETO**, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.288/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-100, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-439/ ENTRONCAMENTO SE-226 E DA RODOVIA SE-439, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-204/ ENTRONCAMENTO SE-100 E EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SANGRADOURO NA RODOVIA SE-100, COM COMPRIMENTO= 40m E LARGURA= 11,00m, NESTE ESTADO", nos termos dos projetos: básico e executivo-anexo I do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de número: SE20160042256, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Equipe dirigente	und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	117,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	500,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	9.000,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	6.580,000
5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 m	m³	1.219,990

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Reginaldo Faria Melo
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 271608339/SE

Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and numbers: 000126





508-2
ENTE DE LICITAÇÃO
FR/SE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.1.2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m²	3.890,840
5.1.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m²	21.107,528
5.1.4	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m²	9.721,184
5.1.5	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m²	43.700,413
5.1.5	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m²	25.850,809
5.1.7	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m²	24.551,786
5.1.8	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m²	15.879,565
5.1.9	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1600 a 2000m c/e	m²	41.052,067
5.1.10	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m²	52.295,775
5.1.11	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m²	34.371,460
5.1.12	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 7,80km	m²	54.118,050
6.1.13	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,58km	m²	38.437,443
5.1.14	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 17,77km	m²	50.056,179
5.1.15	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 23,99km	m²	37.477,770
5.1.16	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 26,92km	m²	31.760,275
5.1.17	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	477.342,26
5.1.18	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	1.246,00
5.1.19	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	414.770,977
5.1.21	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m²	3.277,230
5.1.22	Esc. carga transp. solos moles DMT=10,00Km	m²	19.413,270
5.1.23	Esc. carga transp. e espalhamento de areia com DMT=8,50Km - inclusive aquisição	m²	24.805,845
5.1.24	Adansamento mecânico de areia (fomecimento de material) com rolo liso	m²	21.570,300
5.1.25	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 8,56 km	m²	18.476,350
5.1.26	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,32 km	m²	21.060,130
5.1.27	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,80 km	m²	61.553,520
5.1.28	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,94 km	m²	326.380
5.1.29	Esc. carga transp. solos moles DMT 800 a 1000 m	m²	4.533,300
5.2	PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	Regularização do subleito	m²	375.432,00
5.2.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=12,97 km	m²	55.288,462
5.2.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=57,21 km	m²	45.457,762
5.2.5	Imprimação, sem fornecimento de material		
5.2.6	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	340.750,00
5.2.7	Colagem de pavimento AC/BP com fornecimento de		

Reginaldo Lima Neto
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque 2
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de impressão: y49z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000127





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	material betuminoso		
5.2.9	Transporte de CBUQ, DMT=28,00 km	tkm	2.045.591,999
5.2.10	Base estab. granul. com mistura solo 60% DMT= 20,00 km – brite BC 40% DMT= 130,00 km	m³	8.153,775
5.2.11	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.11.1	Aquisição de CM-30	t	378,810
5.2.11.1.1	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
5.2.11.1.2	Aquisição de RR-1C	t	204,449
5.2.11.3	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.2.11.3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2.168,328
5.2.12	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.12.1	Transporte de CM-30	t	378,810
5.2.12.2	Transporte RR-1C	t	204,449
5.2.12.3	Transporte de CAP 50/70	t	2.168,328
5.3	DRENAGEM E O.A.C		
5.3.1	Escavação manual em material de 1a cat.	m³	180,000
5.3.2	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1a cat.	m³	4.299,180
5.3.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	726,00
5.3.4	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	184,00
5.3.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	36,00
5.3.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	18,00
5.3.8	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	58,00
5.3.9	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	9,00
5.3.10	Sarjeta triangular de concreto - S20-03 AC/BC	m	5.875,50
5.3.11	Sarjeta trapezoidal de concreto - S20-01 AC/BC	m	283,00
5.3.13	Mão-fio de concreto - MEC-05 AC/BC	m	54.348,25
5.3.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	und	2,00
5.3.15	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	und	20,00
5.3.16	Descida d'água tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	3.253,15
5.3.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	454,00
5.3.18	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	480,00
5.3.20	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,00
5.3.23	Remoção de bueiros existentes	m	213,00
5.3.25	Dreno PEAD long. prof. p/corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	85,00
5.3.26	Tubulação de drenagem urbana D = 0,40m s/berço AC/BC	m	75,00
5.3.27	Tubulação de drenagem urbana D = 0,60m s/berço AC/BC	m	372,00
5.3.28	Boca BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	und	111,00
5.3.29	Boca para tubulação D=D.40m	und	30,00
5.3.30	Valeta prof. de aterro c/revest.concr. VPA 04 AC/BC	m	3.057,40

Reginaldo Lima
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de Impressão: y49z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and numbers: 000128





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

519-4
DER/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



5.4	SINALIZAÇÃO		
5.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.4.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica branca emuls. água -2 anos	m²	9.156,00
5.4.1.2	Pintura faixa-tinta b. acrílica amarela emuls. água -2 anos	m²	6.867,00
5.4.1.3	Pintura setas e zebração - tinta b. acrílica -2 anos	m²	1.254,11
5.4.1.4	Forn. e colocação de tache reflet. bidirecional	und	16.566,00
5.4.1.5	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	66,00
5.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.4.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	389,41
5.4.2.3	DELINEADORES		
5.4.2.3.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	89,00
5.5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.5.3	Caiação de meio fio e sarjeta	m	22.365,00
5.5.6	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	340.750,00
5.5.7	CERCAS		
5.5.7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	37.146,50
5.5.7.2	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	37.146,50
5.5.11	MARCO INAUGURAL		
5.5.11.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 1,50 m inclusive placa inaugural - Médio	un.	2,00
5.5.11.2	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 3,00 m inclusive placa inaugural - Grande	un.	2,00
5.6	PROJETO AMBIENTAL		
5.6.2	Plantio de grama em muda	m²	124.853,798

Reginaldo Lima Melo
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Período de Execução: 07.12.2015 à 31.12.2020. Valor Inicial do Contrato: R\$ 38.775.570,02 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 8.628.415,15 (Oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) e um outro aditivo, no valor de R\$ 1.052.327,59 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 48.456.312,76 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 35.207.515,25 (Trinta e cinco milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). E Nada mais havendo, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA Nº 050135308-9 e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA Nº 27.16005338/SE.

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 27.16005338/SE

Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE







SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Aracaju, 27 de Maio de 2021

Engº Civil: Reginaldo Lima Melo


Fiscal da Obra
CREA Nº 050135308-9

Engº Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque


Diretor de Tecnologia
CREA Nº 2748005338/SE

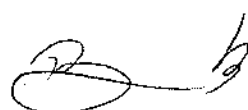


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

5




000130



COMISSÃO PENAL DO TRIBUNAL DE LICITAÇÃO
 R. 521
 Rua: C

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

11/113

082

0223

Polégar Direito

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Empregador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Matheus Oliveira Calumbi*

Data: *03.07.1956*

Doc. N.º: *5*

Reg. Civil: *SE*

Est. *SE*

Em *12.01.78*

ESTRANGEIROS

Assinatura do Funcionário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Rua: ...
 Fone: ...

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original a fim de ser apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021069. Acesso: www.tjse.jus.br/FEBTDQ. Aracaju, 9 de maio de 2022.

Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

14.103.997/0002437

EMPRESA PARTICIPACIONES RORAIMA S CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua João Alves Neto, n.º 180
 Distrito Industrial - CEP 49040-000
 Aracaju - AL

Nome: *Matheus Oliveira Calumbi*

Data admissão: *01 Setembro 2005*

Remuneração específica: *R\$ 11.000,00*

Ass. do empregador ou a logo o/ leal

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em *01.04.10* Para *R\$ 12.000,00*

Na função de *meio*

C.B.O. *3602*

Aumentado em *01.05.10* Para *R\$ 13.080,00*

Na função de *ajudante*

C.B.O. *3602*

Aumentado em *01.05.10* Para *R\$ 13.080,00*

Na função de *ajudante*

C.B.O. *3602*

Assinatura do empregador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Rua: ...
 Fone: ...

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original a fim de ser apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021069. Acesso: www.tjse.jus.br/FEBTDQ. Aracaju, 9 de maio de 2022.

En *Matheus Oliveira Calumbi* da verdade.

OLIVEIRA CALUMBÍ, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Rua: ...
 Fone: ...

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original a fim de ser apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021069. Acesso: www.tjse.jus.br/FEBTDQ. Aracaju, 9 de maio de 2022.

En *Matheus Oliveira Calumbi* da verdade.

OLIVEIRA CALUMBÍ, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

EMPREGADOR TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LT ENDEREÇO RJOAO AVILA NETO, 195 - INACIO BARBOSA/SE

NÚMERO DE ORDEM	10.826	NOME:	Paulo Silveira Deda Neto	NÚMERO DE MATRÍC.	5805
-----------------	--------	-------	--------------------------	-------------------	------

	PÁI: Haroldo Anderson Deda		NACIONALIDADE: Brasileiro								
	MÃE: Maura Oliveira Deda		NACIONALIDADE: Brasileiro								
	CTPS	SÉRIE	DT.CTPS	RESERVISTA	CAT.ONH	TIT.ELEITOR	IDENTIDADE	DT.EMIS.	ORG.EMIS.	UF	CPF
21113	568	2/07/1978	543539		5579222186	317462	14/02/2003	SS	SE	11641770520	
SEXO	DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	UF	GRAU DE INSTR.				
M	03/09/1955	53	Brasileiro	CASADO(A)	SIMAO DIAS	SE	Superior Completo				
QUANDO ESTRANGEIRO:			CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA? N	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRAS.? N					
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL			REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS? 0	AUTENTICAÇÃO				

ENDEREÇO R ORLANDO MAGALHÃES MAIA, 1330 ARACAJU/SE
MUDANÇA DE ENDEREÇO

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
DATA DA OPÇÃO 01/09/2008 DATA DA REPRATAÇÃO 01/09
BANCO DEPOSITÁRIO

BENEFICIÁRIOS	NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
		Haroldo Anderson Deda	
	Maura Oliveira Deda		Mãe

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
CADASTRADO EM
SOB N.º 12036755420
BANCO
AGÊNCIA
ENDEREÇO

DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO / LOCALIZAÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/09/2009	13056-Diretor Técnico / 101020501-Gerência de Obra	11.000,00			Mensal

DATA RESCISÃO DATA HOMOLOGAÇÃO CAUSA RESCISÃO: 0 -
Ass. do Empregado:

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	DESCANSO
7:00	12:00	13:15	17:00	01:15

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	BRANCA	ALTURA	0,00	PESO	0
CABELOS	PRETO	OLHOS	CASTANHO	SINAIS	N

060132
LEGAR DIREITO
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRESSA A VERDADE
ASSINATURA DO EMPREGADO

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CARA DE OLIVEIRA NATALIS - OFICINA INTERINA
Acesso: www.jse.jus.br/2022/08/04/Aracaju, 5 de abril de 2022
Dout. J. SE. 20222852014970; Acesso: www.jse.jus.br/2022/08/04/Aracaju, 5 de abril de 2022
MATHHEUS OLIVEIRA CALUMBI Emol: R\$ 3,16, FERD R\$ 3,69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE
Fol. 522

CARTÃO DO 2º OFÍCIO de Aracaju - Matheus Calumbi

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante Legal infra-assinado, indica o Sr. Paulo Silveira Déda Neto, Engº Civil, CREA/SE 1972, como seu Responsável Técnico para execução do Contrato objeto desta Licitação.

Salvador, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

000133

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

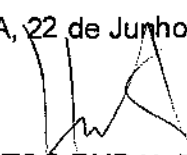
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

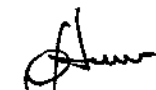
CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

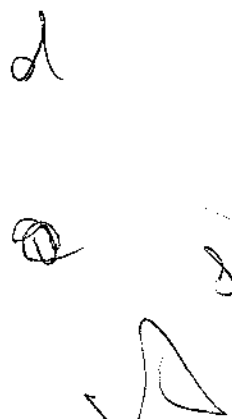
Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras do contrato objeto desta licitação.

Salvador/BA, 22 de Junho de 2022


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios


PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
Responsável Técnico
Engº Civil
CREA/SE 1972-D
RNP: 2702882056



000134

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência a legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

000135



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0038, outorga a presente

Licença de Operação Nº 91/2021

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 12.6436 m², localizada no endereço reportado anteriormente, com coordenadas UTM DATUM WGS 64 Zona 24L: N= 8806927 e E= 673464.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 12:43:15 do dia 06/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/06/2024.
02. O código de controle desta licença é <d95fa21fe0fbr0d1416becb9700825b6> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na Internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser defendido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou a saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquifera a acossistemas cavernícolas não detectados na prospeção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000136



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0bf0d1416becb9700825b6

Fls.: 527
Comissão de Licitação
DER/SE

Condicionantes

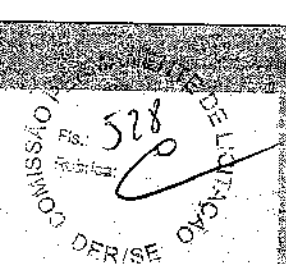
1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
3. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
7. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
8. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
11. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.

000137



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

000138



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2020/TEC/LO-0137, outorga a presente

Licença de Operação Nº 164/2020

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gan, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 9.990,00 m², localizado no Acesso 073 (Acesso Magueira), S/N, Povoado São José, Itabalana/SE, com coordenadas UTM DATUM WGS 64 Zona 24L: N=8806910.53 m E= 673523.25 m.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 03:00:48 do dia 17/10/2020, com validade por 03 anos, vencendo-se em 17/10/2023.
02. O código de controle desta licença é <72096d799b7abf286d9898e7be1a5d61> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou a saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavemícolos não detectados na prospeção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000139



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61

COMISSÃO DERISE
Fis.: 530
Rubrica:

Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão desta licença, realizar as seguintes ações:
 - Aumentar a altura da bacia de contenção, dos produtos de CAP e Óleo Diesel, em 50 cm por toda sua extensão.
 - Todos os produtos líquidos perigosos, emulsões e combustíveis deverão ser mantidos em bacias de contenção específicas ao seu armazenamento.
 - Realizar análise isocinética, com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
3. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº 362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
7. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
8. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
9. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº 03/90.
10. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
11. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
12. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciada.
13. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S) gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta sendo

000140



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
DERISE
Fls.: 531
Rubrica:

Condicionantes

posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.

14. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.
15. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
16. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
17. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante a Adema, a Empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

000141

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, que Disponibilizaremos os Equipamentos conforme Relação em anexo.

Salvador, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios

000142

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaramos, que caso sejamos vencedores da Licitação em epígrafe, disponibilizaremos os Equipamentos conforme relação:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
TRATOR DE ESTEIRA	01
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	02
MOTDNIVELADORA	06
TRATOR DE PNEU	04
GRADE DE DISCO	04
RECICLADORA DE PAVIMENTO	02
CARREGADEIRA	03
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	06
ROLO PÉ DE CARNEIRO	04
ROLO DE PNEU	02
ROLO LISO	04
VIBROACABADORA DE ASFALTO	01
ROLO TAMDEM	01
CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	02
VASSOURA MECANICA	01
RETRO-ESCAVADEIRA	02
CAMINHÃO MUNK	01
CAMINHÃO DE SINALIZAÇÃO	01
BETONEIRA	03
USINA DE ASFALTO	01
CAMINHÃO LUBRIFICAÇÃO	01
CAMINHÃO BASCULANTE	20

Salvador, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

000143

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO
NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRAS

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu Representante Legal, infra-assinado, indica e declara, que disponibilizará a equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços, conforme relação a seguir:

- | | |
|--|--|
| 1. Soraya Machado Torres
CRA/BA 3497-D
CRA/SE 0040-01-RS | Diretora Administrativo-Financeira
Administradora de Empresas |
| 2. José Antônio Torres Neto
CFT Registro: 0506866467 | Diretor Operacional |
| 3. Paulo Silveira Déda Neto
Eng. Civil CREA/SE 1972-D
RNP: 270288205-6 | Responsável Técnico |
| 4. Manoel Paixão Matos Santos
RNP: 270237069 -1 | Engº Residente |

Declaramos, sob as penas da lei, que, caso sejamos vencedores do certame disponibilizaremos todo o pessoal técnico envolvido na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Salvador, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto ~~e~~ José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

000144

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador/BA, 22 de Junho de 2022


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios


000145

13
000146
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RÉCIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201067816	CNPJ 34.405.597/0001-76
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NDME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	33257469500	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500	589839232762931831 796704047496350865 19	09/10/2018 a 08/10/2021	Sim
Contador	08297193500	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500	800702456762663249 334265101775348220 2	03/05/2019 a 02/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34513116587	OTAVIO DE SOUZA MACHAHO JUNIOR: 34513116587	278882646604450012 701357685392217804 6	16/09/2020 a 16/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.
24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/09/2021 às 15:45:07

FD.89.4E.BE.5B.F7.BB.C1
EB.0D.55.18.4F.F1.3D.E6

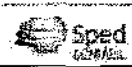
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000147

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 538
DERISE



Nome Empresarial: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76 Nire: 29201067816 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livre Diária
Natureza do Livro: Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-

Consulta Realizada em: 14/09/2021 12:47:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

d

3

000148

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTOSIS
P
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	29201067816
CNPJ	34.405.597/0001-76
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

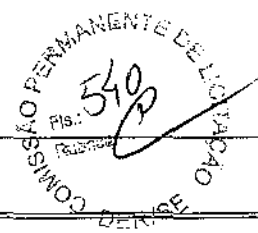
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000149

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 164.443.307,39	R\$ 165.277.834,89
Disponibilidade		R\$ 3.870.793,40	R\$ 4.306.449,84
Creditos		R\$ 160.572.513,99	R\$ 160.971.385,05
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.056.510,93	R\$ 48.830.313,62
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 22.177.129,32	R\$ 31.607.191,41
Imobilizado		R\$ 15.879.361,61	R\$ 17.223.122,21
PASSIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 52.759.165,08	R\$ 48.254.420,70
Fornecedores		R\$ 4.032.925,37	R\$ 8.965.624,25
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.002.997,38	R\$ 9.446.179,10
Obrigações Fiscais Sociais e Trabalhista		R\$ 22.035.531,11	R\$ 23.308.254,05
Outras Obrigações		R\$ 1.425.437,24	R\$ 1.417.151,31
Provisões		R\$ 6.262.273,98	R\$ 7.117.211,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 36.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 36.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.956.201,12	R\$ 109.914.002,90
Capital Social		R\$ 93.000.000,00	R\$ 93.000.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 21.709.614,99	R\$ 21.709.614,99
(-) Resultados Acumulados		R\$ (3.753.413,87)	R\$ (4.795.612,09)

d
 B
 (P)

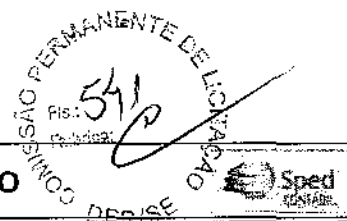
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000150



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DE RESULTADO		R\$ 988.362,64	R\$ 8.824.886,30
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(+) Receitas com Prestacao de Servicos		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(-) DEDUCOES DAS RECETIAS OPERACIONAIS		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) (-) Deducoes das Receitas		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTAOOS		R\$ (82.652.035,90)	R\$ (110.229.125,31)
(-) (-) Custo Diretos dos Servicos		R\$ (18.323.916,51)	R\$ (33.580.644,32)
(-) (-) Mao-de-Obra Direta dos Servicos		R\$ (64.328.119,39)	R\$ (76.648.480,99)
(-) OESPESAS DPERACIONAIS		R\$ (45.682.004,30)	R\$ (66.220.960,25)
(-) (-) Despesas Administrativas e Comerciais		R\$ (32.886.295,00)	R\$ (31.629.941,63)
(-) (-) Oespesas Tributarias		R\$ (1.195.734,77)	R\$ (797.453,88)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (11.448.273,14)	R\$ (18.081.151,35)
(-) (-) Ajustes de Creditos		R\$ (151.701,39)	R\$ (15.712.413,39)
OUTROS RESULTADOS DPERACIONAIS		R\$ 371.918,09	R\$ 598.515,00
(+) Receitas Financeiras		R\$ 169.518,09	R\$ 564.896,65
(+) Outros Resultados nao Operacionais		R\$ 202.400,00	R\$ 33.616,35
(-) PRDVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (524.837,14)	R\$ (2.324.240,31)
(-) Provisao IRPJ		R\$ (379.556,72)	R\$ (1.623.923,97)
(-) Provisao CSLL		R\$ (145.280,42)	R\$ (700.316,34)

d
B
@
13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

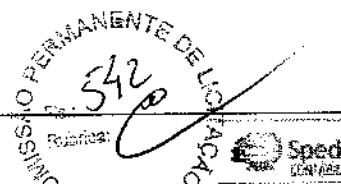
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000151

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	332.574.695-00
Nº de Série do Certificado	58983923276293183179870404749635086519
Nome do Signatário	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	09/10/2018 a 08/10/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	082.971.935-00
Nº de Série do Certificado	8007024567626632493342851017753482202
Nome do Signatário	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/05/2019 a 02/05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 543
Rubrica

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	345.131.165-87
Nº de Série do Certificado	2788826466044500127013576853922178046
Nome do Signatário	OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR:34513116587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/09/2020 a 16/09/2023


d
13
3
B


CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

DADOS DO BALANÇO

(AC) ATIVO CIRCULANTE	165.277.834,89
(ARLP) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.607.191,41
(ELP) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55.939.724,91
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	48.254.420,70
(PNC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.939.724,91
(AT) ATIVO TOTAL	214.108.148,51

I) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $(AC + ARLP) / (PC + PNC) \geq 1,00$	1,89
II) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $(AC) / (PC) \geq 1,00$	3,43
III) IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = $(PC + PNC) / (AT) \leq 0,50$	0,49


Adilson Freitas Prates
Contador
CRC/BA: 8.149


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.
Soraya Machado Torres e/ou José Antônio Torres Neto
Sócios Gerentes

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADILSON FREITAS PRATES
REGISTRO..... : BA-008149/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.971.935-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/06/2022 as 10:15:25.

Válido até: 06/09/2022.

Código de Controle: 559765.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

d 3
②
000155

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. é enquadrada no regime de lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07,
Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.

000156



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

07/06/2022

005755377



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005755377

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 34.405.597/0001-76, estabelecida na RUA DA MAURITÂNIA S/N, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, QUADRA U, LOTE 7, MATA ESCURA, CEP: 41230-040, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 7 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: **005755377**

000157

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Fls.: 548
Folha: 1
SE
OY
L



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/05/2022 17:14:28

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76 - R DA MAURITANIA LOT GRANJ R P VARGAS S/N QD U LT - SALVADOR - BA - LOT GRANJAS RURAIS PRES VARGAS QD U LT 7

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0FBB264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C98BC02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, as aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0880 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

000158



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071
 Proposta: 3413478
 Controle Interno (Código Controle): 876911146
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 198.859,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 198.859,05	21/06/2022	25/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fraclonamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/05/2022	13271024	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

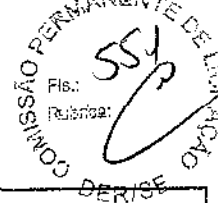
Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL 000159



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071
Proposta: 3413478
Controle Interno (Código Controle): 876911146
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

3 28

APÓLICE DIGITAL 000161

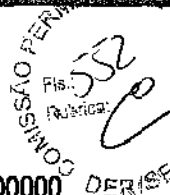


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITADA 000162

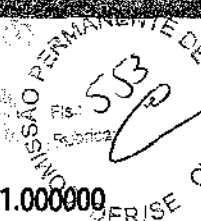


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

3

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL 000164

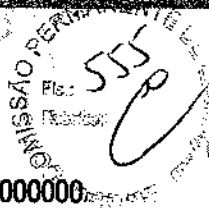


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten marks: '3', 'd', 'e', and a signature.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

3

APÓLICE DIGITAL 000166



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000909



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovada, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	96%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

APÓLICE DIGITAL 000167



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signatures and initials]

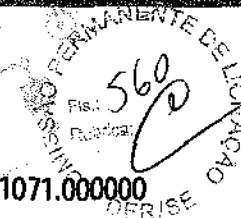


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

3. @ [Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL 000170



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação as obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000

Plano de Saúde Permanente de Longo Prazo
Rubrica: 562



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

3 @ [Signature]

000172

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0321071

Proposta: 3413478

Controle Interno (Código Controle): 876911146

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0321071.000000



junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0321071

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL 000174

PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

Página 1

000175



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E OISTRIBUIDOR OE PROTESTO DE TÍTULOS

Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Bairro Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100
Tel. (079) 3214-1326 / E-mail.: cart2oficio@hotmail.com

TABELIÃ

MARIA DOLÔRES OLIVA SIMÕES DA FONSÊCA

SUBSTITUTAS

JUSSARA OLIVA FONSECA MENDES

JUCILEIDE DE JESUS SANTOS

ARIDÊNIA MOURA SANTOS

Livro nº 686
Folha nº 124/125

PROCURAÇÃO QUE FAZ TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LIMITADA. PROTOCOLADO SOB O nº 4174 NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que em 07 de fevereiro de 2014, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em meu Cartório, na Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Centro, perante mim tabeliã substituta compareceu como **Outorgante(s): TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA**, inscrito sob o CNPJ/MF 34.405.597/0002-57, situado na Rua João Avila Neto, nº 195, no bairro D.I.A, nesta Capital; Representado neste ato por **JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO**, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, portador da RG nº 1.023.496-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Don Eduardo, nº 10 no bairro de Brotas, na cidade do Salvador - BA, ora de estada nestas notas de livre escolha da Tabeliã, na forma da legislação em vigor; reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim disseram que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es), o(a,s) **Outorgado(a,s): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 1.632.016 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.973.125-72, residente e domiciliado na Avenida Dep. Silvio Teixeira, 536, Ap. 202, no bairro de Jardins, nesta Capital; a quem confere(m), amplos e especiais poderes para, representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, podendo participar de concorrências, licitações, carta-convite, e tudo mais que se faça necessário, apresentar propostas, orçamentos, assinar livros, atas, preencher e até mesmo assianr formulários e requerimentos, aceitar e estipular cláusulas e condições, juntar, retirar, apresentar e assinar documentos e papéis necessários, votar e ser votado, enfim, praticar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. "Dispensadas as testemunhas pela legislação vigente". **Certifico que a qualificação das partes e o teor dos poderes deste mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.** Assim o disse(am) do que dou fé. Feita, lida e achada conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m). Eu, ARIDENIA MOURA SANTOS, Substituta a escrevi, subscrevo, assino e dou fé. Custas no valor de R\$ 30,00,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LUGAR CASA DE OLIVEIRA MATEUS - OFICINA AVENIDA
ALFENOR RODRIGUES Nº 41 - Bairro - Fátima - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3214-1326
A presente foi odoada conforme documento original e mim.
fiscalização: Selvi T. J. S. 2022220220271089. Acesso:
www.ise Jus.br/aracaju - Aracaju, 9 de maio de
2022.
Em tel.º da
Verdade
MATEUS
OLIVEIRA CALUMEN - E-mail: R\$ 3,16; FERD. R\$



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MATEUS OLIVEIRA CALUMEN
E-mail: aridenia

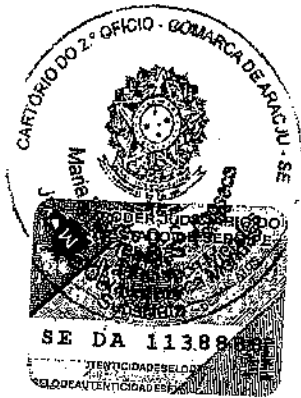


000176

3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 56
Rubrica: C

mais R\$ 6,00 para o FERD, N° de Guia 146140001048 e Selo de R\$ 0,08. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.** Selo n° SEDA1138888.



Em test.º da verdade.

Aridenia Moura Santos
ARIDENIA MOURA SANTOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Aridênia Moura Santos
SUBSTITUTA

José Antônio Torre Neto
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LIMITADA
JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATTIAS - OFICIALA INTERINA
Rua Manoel de Barros, s/nº - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-000 - Fone: (0) 3214-1326
AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a mim
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo T.J.E. 202229523021089; Acesso:
www.tjse.jus.br/x/F74 Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test.º da verdade.
MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
J,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

000177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 File: 567
 Rubrica:
 DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CADASTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE CARLOS DIAS DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. (CPF/CPF/CPF)
 0168201440

CPF: 332.273.425-22
 Data de Emissão: 14/02/1985

Função:
 ARMANDO RODESTO DA SILVA
 MARIA HELOISA DIAS DA SILVA

PERMISSÃO: ARQUITETO ENGENHEIRO FISCAL

Registro: 0168201440
 Vigência: 01/01/2009
 Exatidão: 14/02/2009

Observações:

Assinatura:

Local: ARACAJU/SE
 Data de Emissão: 09/07/2010
 Nome do Emitente: Matheus Calumbi Furtado
 OBRIGADO POR PRECATORIO DE TRAMITE
 Nº do Documento: 000178

SECRETARIA DE TRANSPORTES (SISTRAN-SE)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LICIA CAMA DE OLIVEIRA MARTAS - OFICIALA INTERINA
 Travessa Bevilacqua Constant, nº 68 - Centro - Aracaju/SE • CEP: 49.016-100 • Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim
 apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Selo T.ISE: 202126523023265; Acesso:
 www.tise.jus.br/023K7E. Aracaju, 7 de julho de
 2021. test.º da verdade.
 MATHEUS
 OLIVEIRA CALUMBI, Emcl. R\$ 3,16; FERD. R\$
 1,69.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Calumbi
 Escrivente

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

d

3

000178



TERMO DE ENCERRAMENTO

000179

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que este volume contém 180 (cento e oitenta) folhas numeradas de 01 a 180, inclusive esta.

Salvador, 22 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

d
⊕
⊕
W
000180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
570
P

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE -DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10.2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de pavimento em diversas ruas dos Conjuntos Albano Franco e Taiçoca de Fora, no Município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 30,09 km, no estado de Sergipe.

PROPOSTA DE PREÇOS

Q
S

M S

8 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.2.1) – Carta Proposta de Preços

8.2.2) – Ficha Cadastral

8.2.3) – Planilha Orçamentária

8.2.4) – Planilha Analítica da Composição do BDI

8.2.5) – Planilha Analítica das Composições de Encargos

8.2.6) – Cronograma Físico - Financeiro

8.2.7) – Planilha Analítica da Composição dos Preços Unitários

8.2.8) – Curva ABC dos Insumos

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'NOVATEC' and the number '01'.



CPO/ 033/22

Recife/PE, 22 de junho de 2022.

Ao
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
Av. São Paulo, nº 3005 – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU -SE

Att.: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Vimos com a presente encaminhar nossa Proposta de Preços para **Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento em diversas ruas dos Conjuntos Albano Franco e Taiçoca de Fora, no Município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 30,09 km, no Estado de Sergipe, constantes da Concorrência nº 10/2022**, adiantando que:

- a) **Valor Total:** nosso preço total para execução do objeto acima é de **R\$ 19.627.388,20 (Dezenove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, pelo qual nos comprometemos em executar os serviços em apreço, esclarecendo que o mês de referência do orçamento é **JANEIRO/2022**;
- b) **Prazo de Execução:** será de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço;
- c) **Prazo de Validade** da Proposta dos serviços supracitados é de **60 (sessenta) dias**;
- d) **Declarações:**
 - d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.;
 - d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
 - d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
 - d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
 - d.5) Nos manteremos, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
 - d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE prevista no item 18.2 da Norma

13





Regulamentadora – NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;

- d.7) Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;
- d.8) Nos manteremos, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto á remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do **DER/SE**, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- d.9) Assumimos integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao **DER/SE** ou terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **DER/SE**, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o **DER/SE** reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- d.10) Não estamos em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bem como não nos encontramos impedidos de contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações para fins de celebração do contrato: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira Crea RNP nº 180324912-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 916– Sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE CEP 50070-475;

Atenciosamente,

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº CIVIL-RNP nº 180324912-9

d

M

Handwritten initials and marks.





FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
Endereço Atualizado: Rua José de Alencar, 916 Sala 703	
Bairro: Ilha do Leite	Cidade: Recife/PE
CEP: 50070-475	TEL/FAX: (81) 3322-5522
Natureza da Sociedade: Sociedade Ltda.	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido ou simples nacional): Lucro Presumido	
CNPJ/MF: 00.338.885/0001-33	Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 284.280-7	Capital Social: R\$ 15.401.614,49
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Banco: BANCO DO BRASIL	Nome da Agência:
Nº da Agência: 1836-8	Tipo/Conta: 64624-5
REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome: Alexandre Albuquerque Teixeira - (CPF: 830.192.004-15)	
Endereço: Rua José de Alencar, 916 - Sala 703	
Bairro: Ilha do Leite	Cidade: Recife/PE
CEP: 50070-475	TEL/FAX: (81) 3322-5522

Recife, 22 de junho de 2022

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Eng.º Civil - RNP nº 180324912-9



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33




RESUMO - PLANILHA DE VENDA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	PREÇO TOTAL
1	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	MARÇO / 2022	8.934.273,02
2	SERVIÇOS	JANEIRO / 2022	10.693.115,10
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			19.827.388,20

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2022/03 - Março de 2022

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO				8.543.300,77
1.1	Aquisição de CM-30	t	40,96	8.285,12	339.358,52
1.2	Aquisição de RR-1C	t	96,01	4.817,25	482.504,17
1.3	Aquisição de CAP 50/70	t	1.288,06	8.010,06	7.741.438,08
2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				390.872,25
2.1	Transporte de CM-30	t	40,96	274,91	11.260,31
2.2	Transporte de RR-1C	t	96,01	266,70	25.605,87
2.3	Transporte de CAP 50/70	t	1.288,06	274,91	354.106,07
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					8.934.273,02

Oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33

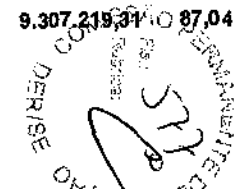


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2022/01 - Janeiro de 2022

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CDNJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS				10.693.115,18	100,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				273.246,26	2,56
1.1.1	Equipe Dirigente	und	1,00	273.246,26	273.246,26	2,56
1.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO				52.200,50	0,49
1.2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	72,00	461,62	33.236,64	0,31
1.2.2	Placa da Adema em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,16	461,62	997,10	0,01
1.2.3	Locação de container ou imóvel - escritório com banheiro	mês	6,00	809,77	4.858,62	0,05
1.2.4	Locação de container ou imóvel - almoxarifado com banheiro	mês	6,00	632,63	3.795,78	0,04
1.2.5	Locação de container ou imóvel - refeitório sem banheiro	mês	6,00	632,63	3.795,78	0,04
1.2.6	Locação de container ou imóvel - banheiro com chuveiros e vasos	mês	6,00	919,43	5.516,58	0,05
1.3	CANTEIRO DE OBRAS				153.875,56	1,44
1.3.1	Manutenção do Canteiro	und	1,00	141.093,65	141.093,65	1,32
1.3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	und	1,00	12.781,91	12.781,91	0,12
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				11.025,00	0,10
1.4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	km	600,00	14,95	8.970,00	0,08
1.4.2	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão muncck	km	300,00	6,85	2.055,00	0,02
1.5	SINALIZAÇÃO DA DBRA				7.632,00	0,07
1.5.1	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	720,00	4,34	3.124,80	0,03
1.5.2	Placa de reguiamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - d = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	720,00	4,07	2.930,40	0,03
1.5.3	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	720,00	2,19	1.576,80	0,01
1.6	PAVIMENTAÇÃO				9.307.219,31	87,04



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33

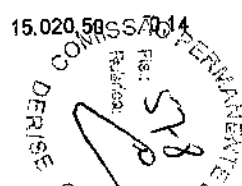


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2022/01 - Janeiro de 2022

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.6.1	Tapa buraco com concreto asfáltico, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto	t	2.275,03	315,89	718.659,23	6,72
1.8.2	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	2.003,35	1,83	3.666,13	0,03
1.6.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia para usinagem de CAUQ), DMT=65,25KM	tkm	72.312,50	0,83	60.019,38	0,56
1.6.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita e pedrisco para usinagem de CAUQ), DMT=85,25KM	tkm	58.406,08	0,83	48.477,05	0,45
1.6.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	2.275,03	8,09	18.404,99	0,17
1.6.6	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, DMT= 50,00KM	tkm	113.751,73	0,83	94.413,94	0,88
1.6.7	Recomposição de base em remendo profundo com brita graduada simples (comercial), exclusive carga e transporte de agregados	m3	2.843,79	321,09	913.112,53	8,54
1.6.8	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	3.412,55	1,83	6.244,97	0,06
1.6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita para recomposição de base), DMT=85,25KM	tkm	222.669,01	0,83	184.815,28	1,73
1.6.10	Fresagem contínua de revestimento asfáltico, exclusive carga e transporte do revestimento	m3	1.920,23	55,21	106.015,90	0,99
1.6.11	Carga, manobra e descarga de fresagem contínua solta em caminhão basculante de 10 m³ - carga com fresadora e descarga livre	t	4.608,56	3,00	13.825,68	0,13
1.6.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (revestimento), DMT=20,00KM	tkm	92.171,24	0,83	76.502,13	0,72
1.6.13	Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados	m3	6.827,50	71,94	491.170,35	4,59
1.6.14	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor autopropelido, inclusive espalhamento	t	2.560,31	2,64	6.759,22	0,06
1.6.15	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita para reciclagem), DMT=65,25KM	tkm	167.080,38	0,83	138.660,12	1,30
1.8.16	Imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso	m2	34.137,50	0,44	15.020,58	0,14



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Referência de Preço: 2022/01 - Janeiro de 2022

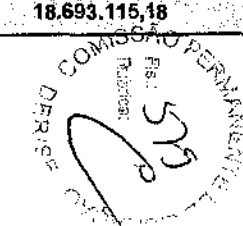
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%
1.6.17	Pintura de ligação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso	m2	213.359,36	0,34	72.542,18	0,68
1.6.18	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto	t	20.482,50	208,61	4.272.854,33	39,96
1.6.19	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre, inclusive espalhamento	t	18.397,21	1,83	33.666,89	0,31
1.6.20	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia para usinagem de CAUQ), DMT=65,25KM	tkm	664.061,80	0,83	551.171,29	5,15
1.6.21	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita e pedrisco para usinagem de CAUQ), DMT=65,25KM	tkm	536.356,03	0,83	445.175,50	4,16
1.6.22	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	20.892,15	8,09	169.017,49	1,58
1.6.23	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, DMT= 50,00KM	tkm	1.044.607,50	0,83	867.024,23	8,11
1.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL				142.897,34	1,34
1.7.1	Placa em fibra - película I + I - fornecimento e implantação	m2	173,60	443,04	76.911,74	0,72
1.7.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	480,00	137,47	65.985,60	0,62
1.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				596.774,97	5,58
1.8.1	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m2	9.027,00	50,68	457.488,36	4,28
1.8.2	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m2	2.256,75	61,72	139.286,61	1,30
1.9	OBRAS COMPLEMENTARES				148.244,24	1,39
1.9.1	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	60.180,00	0,75	45.135,00	0,42
1.9.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação), af_05/2021	m	60.180,00	1,49	89.668,20	0,84
1.9.3	Marco inaugural h=1,81m, base 1,20 x 0,75 cm - governo de sergipe 2019 - execução na obra, inclusive placas.	un	2,00	6.720,52	13.441,04	0,13
VALOR TDTAL DO ORÇAMENTO					18.693.115,18	

Dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quinze reais e dezoito centavos.

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9





BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.: 580
Processo: 02000000000000000000
DERISE 02000000000000000000

DESPESAS INDIRETAS		% sobre PV	% sobre CD	
Administração Central	4,96% sobre o CD	3,98%	4,96%	
Despesas Financeiras	0,74 % sobre (PV-Lucro)	0,69%	0,86%	
Seguros e Garantias Contratuais	0,25 % do PV	0,25%	0,31%	
Riscos	0,50 % do PV	0,50%	0,62%	
	Sub-Total 1	5,42%	6,75%	
BENEFÍCIOS		% sobre PV	% sobre CD	
Lucro	7,05 % sobre CD	5,66%	7,05%	
	Sub-Total 2	5,66%	7,05%	
TRIBUTOS		% sobre PV	% sobre CD	
PIS	0,65 % do PV	0,65%	0,81%	
COFINS	3,00 % de PV	3,00%	3,74%	
ISSQN	5,00 % de PV	5,00%	6,23%	
	Sub-Total 3	8,65%	10,78%	
BDI COM TRIBUTOS (%)		Total	19,73%	24,58%

PV - Preço de Venda
CD - Custo Direto

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9

d

m

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ
NOVATEC
Visto:
10



BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
MATERIAIS BETUMINOSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 58
Rubrica:
DEDIRSE

DESPESAS INDIRETAS		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	4,60% sobre o CD	4,00%	4,60%
Despesas Financeiras	0,17 % do PV	0,17%	0,20%
Seguros e Garantias Contratuais	0,28 % do PV	0,28%	0,32%
Riscos	0,50 % do PV	0,50%	0,57%
	Sub-Total 1	4,95%	5,69%
BENEFÍCIOS		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	5,11% sobre CD	4,44%	5,11%
	Sub-Total 2	4,44%	5,11%
TRIBUTOS		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65 % do PV	0,65%	0,75%
COFINS	3,00 % de PV	3,00%	3,45%
ISSQN	5,00 % de PV		0,00%
	Sub-Total 3	3,65%	4,20%
BDI COM TRIBUTOS (%)		Total 13,04%	15,00%

PV - Preço de Venda
CD - Custo Direto

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9

d

h

Ⓢ

8

Ⓢ

NOVATEC
11

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECDNCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,45	0,00
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10	0,08
B9	Férias gozadas	9,01	6,94
B10	Salário maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,84	16,65
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização adicional	0,40	0,31
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de	12,95	9,98
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
D	Total das taxas incidências e reincidências	16,92	6,46
TOTAL (A+B+C+D)		111,51	69,89

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNE n° 180324912-9

Handwritten initials and a circular stamp with the text "NOVATEC" and "12".



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBAND FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, ND MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTAO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R(\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
			% VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	MATERIAIS	8.934.273,82												
1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO	8.543.300,77	40,00%	3.417.320,31	30,00%	2.562.890,23	20,00%	1.708.660,15	10,00%	654.330,08				
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	390.872,25	40,00%	156.388,90	30,00%	117.291,68	20,00%	78.194,45	10,00%	39.097,23				
2	SERVIÇOS	16.693.115,46												
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	273.246,26	17,00%	46.451,86	17,00%	46.451,86	17,00%	46.451,86	17,00%	46.451,86	17,00%	46.451,86	15,00%	40.986,94
2.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO	52.290,50	100,00%	52.290,50										
2.3	CANTEIRO DE OBRAS	153.875,56	17,00%	26.158,85	17,00%	26.158,85	17,00%	26.158,85	17,00%	26.158,85	17,00%	26.158,85	15,00%	23.061,33
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	11.025,90	50,00%	6.512,50									50,00%	5.512,50
2.5	SINALIZAÇÃO DA OBRA	7.632,00	25,00%	1.908,00	25,00%	1.908,00	25,00%	1.908,00	25,00%	1.908,00				
2.6	PAVIMENTAÇÃO	9.307.219,31	40,00%	3.722.867,72	30,00%	2.792.165,79	20,00%	1.861.443,86	10,00%	930.721,93				
2.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL	142.897,34									50,00%	71.448,67	50,00%	71.448,67
2.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	598.774,97									50,00%	298.387,49	50,00%	298.387,49
2.9	OBRAS COMPLEMENTARES	148.244,24									50,00%	74.122,12	50,00%	74.122,12
TOTAL DA OBRA		19.627.388,20												
	PERCENTUAL SIMPLES			37,96%		28,25%		16,97%		9,67%		2,63%		2,62%
	PERCENTUAL ACUMULADO			37,96%		66,11%		83,08%		92,75%		95,38%		97,99%
	TOTAL SIMPLES			7.428.928,64		5.546.866,41		3.722.317,18		1.896.667,94		516.569,83		518.539,06
	TOTAL ACUMULADO			7.428.928,64		12.975.786,05		16.693.112,23		18.572.280,17		19.113.849,15		19.627.388,20

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira

NOVATEC
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MANEJAMENTO DE OBRAS
5830

NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

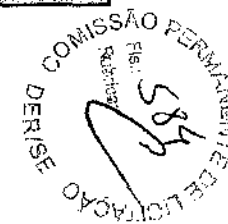
Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE EQUIPE DIRIGENTE

Data Base: Janeiro/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01.	PESSOAL					203.652,38
01.001	Engenheiro civil de obra senior (mensalista)	mês	0,50	6,00	24.714,95	74.144,85
01.002	Engenheiro civil de obra junior (mensalista)	mês	0,41	6,00	15.884,72	39.116,69
01.003	Técnico em Segurança do trabalho (mensalista)	mês	0,50	6,00	4.274,72	12.824,16
01.004	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev 02	mês	0,50	6,00	5.782,65	17.347,95
01.005	Encarregado geral de obras (mensalista)	mes	0,50	6,00	4.017,88	12.053,64
01.006	Auxiliar de Escritório	mês	0,50	6,00	2.476,28	7.428,84
01.007	Auxiliar de almoxarife	mês	0,50	6,00	2.620,49	7.861,47
01.008	Auxiliar de serviços gerais	mês	0,50	6,00	2.059,41	6.178,23
01.009	Vigia	mês	0,50	6,00	2.059,07	6.177,21
01.010	Apontador - SINDUSCON	mês	0,50	6,00	3.419,89	10.259,67
01.011	Almoxarife - SINDUSCON	mês	0,50	6,00	3.419,89	10.259,67
02	ENCARGOS COMPLEMENTARES					15.681,59
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1,00	1,00	15.681,58	15.681,59
VALOR TOTAL						219.333,97
VALOR TOTAL COM BDI (24,58%)						273.246,26



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOCA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Data Base: Janeiro/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ÁREA(S) PARA IMPLANTAÇÃO DO(S) CANTEIRO(S)					3.294,96
1.001	Aluguel mensal de área	mês	1	6	549,16	3.294,96
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					98.209,80
2.001	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	4	6	5,83	139,92
2.002	Aluguel de mesa para reunião	mês	2	6	5,00	60,00
2.003	Aluguel de cadeira sem braços	mês	16	6	2,91	279,36
2.004	Aluguel de mesa em aço com cadeira, para ambulatório	mês	2	6	9,37	112,44
2.005	Aluguel de cama ambulatório/dégraú em aço, c/ colchonete	mês	2	6	6,16	73,92
2.006	Aluguel de prancheta de madeira com banco	mês	2	6	14,37	172,44
2.007	Aluguel de arquivo em aço	mês	4	6	7,91	189,84
2.011	Aluguel de computador work station	mês	4	6	18,51	444,24
2.012	Aluguel de computador notebook	mês	4	6	18,72	449,28
2.013	Aluguel de impressora colorida - laser	mês	2	6	12,47	149,64
2.014	Aluguel de telefone celular - aquisição	mês	6	6	4,78	172,08
2.021	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	2	6	11,64	139,68

NOVATEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FEB/2022
5850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FEB/2022
5850

2.023	Aluguel de rádio comunicador - 02 unidades	mês	4	6	13,75	330,00
2.025	Aluguel da copiadora	mês	2	6	6,76	81,12
2.027	Aluguel de aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's	mês	2	6	26,54	318,48
2.028	Aluguel de relógio de ponto	mês	2	6	12,16	145,92
2.031	Aluguel de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros, tempo de descarga 80s	mês	6	6	3,67	132,12
2.032	Aluguel de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	mês	8	6	14,11	507,96
2.033	Água - dispêndio mensal	mês	16	6	394,99	37.919,04
2.034	Consumo de energia elétrica	mês	18	6	180,00	19.440,00
2.036	Telefone - dispêndio mensal	mês	16	6	154,99	14.879,04
2.037	Internet - dispêndio mensal	mês	16	8	89,00	8.544,00
2.040	Material de limpeza	mês	16	6	108,81	10.445,76
2.042	Medicamentos primeiros socorros	mês	16	6	32,12	3.083,52
2.050	RELATÓRIOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					2.400,00
2.050.001	PCMAT (NR-18)	un	1	1	800,00	800,00
2.050.002	PPRA (NR-9)	un	1	1	800,00	800,00
2.050.003	PCMSO (NR-7)	un	1	1	800,00	800,00
2.051	LICENÇAS E TAXAS					226,50
2.051.002	CREA	un	1	1	226,50	226,50
2.052	FERRAMENTAS					7.024,30
2.052.002	Aluguel de serra circular estacionária	dia	90	6	0,57	307,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RES. 177
 2019
 586

NOVATEC.COM

2.052.003	Aluguel de serra circular portátil	dia	90	6	0,16	86,40
2.052.004	Aluguel de furadeira industrial	dia	90	6	0,16	86,40
2.052.009	Aluguel de serra mármore tipo makita	dia	90	6	0,23	124,20
2.052.013	Aluguel de escada de madeira de abrir com 7 degraus	dia	90	6	0,11	59,40
2.052.029	Disco de corte 7", para ferro	un	300	1	6,20	1.860,00
2.052.030	Disco de corte diamantado 110x20mm	un	300	1	15,00	4.500,00
2.052.041	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS					2.100,00
2.052.044	Fita de sinalização amarela e preta	m	30000	1	0,07	2.100,00
VALOR TOTAL						113.255,46
VALOR TOTAL COM BDI (24,58%)						141.093,66



NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

Rua José de Alencar, nº 916 sala 703 Ilha do Leite Recife-PE CNPJ : 00.338.885/0001-33



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS ALBANO FRANCO E TAIÇOÇA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 30,09KM, NESTE ESTADO

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO

Data Base: Janeiro/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01.	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO					10.280,00
01.001	Aluguel de betoneira 400 l com motor 220/380V (com carregador)	h	240,00	6,00	1,50	2.160,00
01.002	Martelete rompedor elétrico, 220V, 16Kg	dia	30,00	6,00	35,00	6.300,00
01.003	Vibrador de imersão (com mangote)	h	240,00	6,00	1,25	1.800,00
VALOR TOTAL						10.260,00
VALOR TOTAL COM BDI (24,58)						12.781,91

13

2

8

8

8



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albatroz Franco N. Senhora		Pág: 1				
Serviço: Equipe Dirigente		Item: 1.1.1		Data: 17/08/2022				
		Prod. Equipe: 1,809		Unid: und				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
178856 Equipe Dirigente	1,000000	un	219.333,97	219.333,9700				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				219.333,9700				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0019				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								219.333,9700
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,69 %) =								53.812,28
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								273.246,2508

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albatroz Franco Nossa Senhora		Pág: 2			
Serviço: PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		Item: 1.2.1		Data: 17/08/2022			
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: M2			
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
1E0150 FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL	1,00	0,00008	9,00000	246,99	0,00	0,0200	
1B0151 SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	1,00	9,00019	0,00000	518,00	9,00	0,8698	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						9,0700	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH0074 SERVENTE	0,000000	2,000000	11,65	23,3084			
IH0076 CARPINTEIRO DE FORMAS	9,000000	1,000000	14,02	14,0231			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						37,3315	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						37,4015	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						37,4015	
CUSTO DO FIC =						9,0000	
CUSTO DO FIT =						0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
IM0008 MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 8CM - 0,0038	4,000000	M	10,13	40,5200			
IM0011 MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM -	1,000000	M	3,89	3,8900			
IM0183 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	1,000000	M2	274,99	274,9900			
IM2231 VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	9,253600	UN	4,00	1,8144			
IM2232 ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	9,305400	UN	14,00	4,2756			
IM2238 FARDAMENTO	0,004500	UN	170,51	0,7873			
IM2242 ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	0,002300	PR	6,00	0,1380			
IM3169 TALHAOBRA	9,008600	UN	13,85	0,0083			
IM3167 MARRETA	9,000200	UN	28,80	0,0260			
IM6859 CARRO-DE-MÃO CACAMBA METALICA E PNEU BRANCO	9,000400	UN	208,50	0,0826			
IM6857 LULA RASPA DE COURO, CANO CURTO	0,006900	PAR	10,36	0,0758			
IM6859 BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	0,002300	PAR	58,56	0,1347			
IM6859 CAPA PI CHUVA	0,000800	UN	16,86	0,0085			
IM6869 CAPACETE PLASTICO RIGIDO	0,001800	UN	12,20	0,0220			
IM6869 MARTELO COM UNHA	0,000200	UN	37,90	0,0078			
IM6877 PREGO POUDO COM CABECA 18 X 30	0,160000	KG	20,69	3,0900			
IN1921 CESTA BÁSICA	9,013300	UN	140,00	1,8880			
IN1437 PROTETOR AURICULAR	9,013600	UN	4,90	0,0092			
IN1958 PROTETOR SOLAR FPS 30	0,806400	UN	35,90	0,1938			
IN1976 CHAVE DE FENDA 38 CM	9,000200	UN	22,89	0,0048			
IN1977 FORNÃO GRANDE	0,000200	UN	16,15	0,0038			
IN1900 PA QUADRADA	0,800400	UN	30,79	0,0123			
IN1984 SERROTE 40CM	0,000100	UN	30,08	0,0086			
IS5564 SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	9,813500	UN	12,54	0,1892			
IS5885 EXAMES ADISSIONAIS/ADISSIONAIS	9,004200	CJ	300,90	0,3800			
IS5912 REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	9,305400	UN	5,00	0,0270			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				533,1597			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				9,0000			

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidad.	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				370,5382				
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =				91,08				
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				461,6165				

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNC.	Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Urbano Franco Nossa Senhora	Pág: 4						
Item: 1.2.2	Data: 17/06/2022							
Serviço: Placa de Adema em chapa aço galvanizado, instalada	Prod. Equipe: 1,000	Unid: m2						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0008		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0008		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0008		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0000		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0008		
Atividades Auxiliares (d)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C00051 PLACA DE OARA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	1,000000	M2	370,54	370,5400				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						370,5400		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0800		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				370,6400				
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =				91,08				
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				461,7200				



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Página: 5	
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 8,0g										Item: 1.2.3		Data: 17/08/2022	
										Prod. Equipe: 1,000		Unit: MES	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário							
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.								
IE0158 CONTAINER DE 2,26 X 6,20 M, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO (C)	1,00	1,00000	0,00000	850,00	0,00	850,0000							
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						850,0000							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário								
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000							
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						850,0000							
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						850,0000							
CUSTO DO FIC =						0,0000							
CUSTO DO FIT =						0,0000							
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário								
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000							
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário								
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000							
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário								
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000							
Memando de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000							
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						850,0000							
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =						158,77							
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						1008,7700							

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Página: 6	
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO -										Item: 1.2.4		Data: 17/08/2022	
										Prod. Equipe: 1,000		Unit: MES	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário							
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.								
IE0157 CONTAINER 2,26 X 6,20 M PARA ESCRITÓRIO SEM DIVISÓRIAS	1,00	1,00000	0,00000	507,81	0,00	507,8100							
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						507,8100							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário								
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000							
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						507,8100							
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						507,8100							
CUSTO DO FIC =						0,0000							
CUSTO DO FIT =						0,0000							
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário								
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000							
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário								
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000							
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário								
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000							
Memando de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0000							
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						507,8100							
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =						124,82							
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						632,6300							



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco No. 1 Senhora							Pág: 7
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - S. 8º		Item: 1.2.6		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: MES					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Bperat.	Improd.	Bperat.	Improd.				
IE0167 CONTAINER 2,30 X 3,00 M PARA ESCRITÓRIO SEM DIVISÓRIAS	1,00	1,0000	0,0000	507,81	0,00	507,8100			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS =						507,8100			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					507,8100				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					507,8100				
CUSTO DO PIC =					0,0000				
CUSTO DO FIT =					0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000					
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000					
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000					
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						507,8100			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =						124,82			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						632,6297			

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora							Pág: 8
Serviço: LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS		Item: 1.2.6		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: MES					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Bperat.	Improd.	Bperat.	Improd.				
IE0168 CONTAINER 2,30 X 3,00 M PARA SANITÁRIO COM 3 BACIAS, 4	1,00	1,0000	0,0000	738,02	0,00	738,0200			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS =						738,0200			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					738,0200				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					738,0200				
CUSTO DO PIC =					0,0000				
CUSTO DO FIT =					0,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000					
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000					
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000					
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						738,0200			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,50 %) =						181,41			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						919,4253			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 552

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 9 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora										Pág: 9	
Serviço: Manutenção do Cantelro										Item: 1.3.1										Data: 17/08/2022	
										Prod. Equipe: 1,000										Unid: und	
Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário														
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.															
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =																				0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos		Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário														
																					CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =																				6,0006	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =																				0,0000	
CUSTO DO FIC =																				6,0006	
CUSTO DO FIT =																				0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário															
178657 Manutenção do Cantelro		1,000000	un	113.255,40																	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário															
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =																				0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário												
																					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =																				113.255,4000	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =																				27.830,16	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =																				141.685,5621	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Obra/Local: 9 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora										Pág: 10	
Serviço: Equipamentos de Apoio à Produção										Item: 1.3.2										Data: 17/08/2022	
										Prod. Equipe: 1,000										Unid: und	
Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário														
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.															
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =																				0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos		Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário														
																					CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =																				0,0006	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =																				6,0000	
CUSTO DO FIC =																				0,0000	
CUSTO DO FIT =																				6,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário															
178658 Equipamentos de Apoio à Produção		1,000000	un	10.280,00																	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário															
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário																
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =																				0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário												
																					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =																				10.280,0000	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =																				3.621,81	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =																				12,761,8000	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 5533

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora						Pág: 11	
Serviço: TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POA PRANCHA		Item: 1.4.1		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: KM					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =								0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =								0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =								4,0000	
CUSTO DO FIC =								0,0000	
CUSTO DO FIT =								0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
10072 TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR PRANCHA		1,000000	KM	12,00	12,0000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =								12,0000	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =								0,0000	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =								0,0000	
Momento da Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								12,0000	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =								2,95	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								14,9498	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora						Pág: 12	
Serviço: TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO		Item: 1.4.2		Data: 12/08/2022					
		Prod. Equipe: 1,000		Unid: KM					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =								0,0000	
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =								0,0000	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =								0,0000	
CUSTO DO FIC =								0,0000	
CUSTO DO FIT =								0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
10014 TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO		1,000000	KM	5,50	5,5000				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =								5,5000	
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =								0,0000	
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =								0,0000	
Momento da Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								5,5000	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,50 %) =								1,35	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								6,8500	



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco No. Senhora				Pág: 13			
Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA		Item: 1.5.1		Data: 17/06/2022					
		Prod. Equip: 1,008		Unid: UN/DIA					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,8808		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0008		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0008		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0088		
CUSTO DO PIT =							0,0080		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0789 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,001160	kg	19,55	0,0227					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							8,0227		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
C82023 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	8,001670	M²	359,68	0,8807					
C82455 SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	8,001670	UN	258,15	8,4311					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							1,0318		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT1784 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,000740	T	30,15	8,0211					
IT1795 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	0,012408	T	38,18	0,3739					
IT1798 SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	0,007380	T	30,15	2,0318					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							2,4268		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	BMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT8971 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,00070	8,00	8,00	0,03	1,02	0,82	0,67	0,8808	
IT8972 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO	0,01240	0,03	0,03	0,80	1,02	0,82	0,67	0,0008	
IT8973 SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	8,06738	0,03	0,88	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0008	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0008
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									3,4811
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									8,88
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									4,3699

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco No. Senhora				Pág: 14			
Serviço: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA		Item: 1.5.2		Data: 17/06/2022					
		Prod. Equip: 1,000		Unid: UN/DIA					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							8,0000		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							8,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,8888		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,8888		
CUSTO DO FIC =							0,8888		
CUSTO DO PIT =							0,8888		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM9789 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,001158	kg	18,95	0,0228					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							0,0228		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
C52023 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	8,881208	M²	359,65	0,4705					
C52455 SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	0,001668	UN	258,15	0,4305					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,8810		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT1784 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,000693	T	30,15	0,0311					
IT1785 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	8,009727	T	30,15	0,2653					
IT1788 SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	8,007289	T	38,15	2,0288					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							2,3422		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	BMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT8971 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	8,00070	8,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,8888	
IT8972 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO	0,00973	0,00	8,80	0,00	1,02	0,82	0,67	0,8888	
IT8973 SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	0,06729	0,00	0,88	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0008	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0008
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									3,2888
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									0,80
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									4,0888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 555
 01

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Bra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Pág: 15					
Serviço: PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE BRAS MONTAIA EM CAVALETE		Item: 1.6.3	Data: 17/06/2022						
		Prod. Equipe: 1,800	Unid: UN.DIA						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,9400			
Mão de obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						9,9408			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,0008			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						9,9408			
CUSTO DO FIC =						9,9400			
CUSTO DO FIT =						0,8894			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM1878 PARAFUSO 6E CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO TIPO		9,81330	un	9,40	9,0054				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0084			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C52023 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA		9,001670	M²	359,869	9,9007				
C52484 CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -		0,001670	UN	189,26	9,3121				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						6,0168			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT1785 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA		6,012408	T	39,15	0,3738				
IT1803 CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -		6,015220	T	39,15	0,4608				
IT1904 PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO TIPO		0,680030	T	39,15	0,6824				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,8332			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT9972 PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO		0,61240	0,00	0,68	9,00	1,02	0,82	0,57	9,9400
IT6898 CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PA		0,01622	9,00	0,00	0,00	1,02	9,62	9,67	9,9400
IT8881 PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA		0,80003	0,00	9,00	9,00	1,02	0,82	9,67	9,9400
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,8008
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									1,7674
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,50 %) =									0,43
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									2,1984

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Bra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Pág: 18					
Serviço: Tapa buraco com concreto esfélico, sem fornecimento e transporte de material betun		Item: 1.6.1	Data: 17/06/2022						
		Prod. Equipe: 1,200	Unid: t						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9558 COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA - 3,94 KW						2,4303			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						2,4303			
Mão de obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8802 AJUDANTE ESPECIALIZADO						40,3314			
IH8824 SERVENTE						72,4888			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						112,7362			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						119,1665			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						95,3741			
CUSTO DO FIC =						1,3714			
CUSTO DO FIT =						0,9494			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,9400							
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CY0418 Usinagem de concreto esférico - faixa C - areia e grã granítica comercial, sem forn		1,000008	t	156,22	156,2200				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						156,2200			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,6800			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,6800
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									253,5635
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									62,33
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									315,8984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 PLS: 5960

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora						Pág: 17
Serviço: CARDA, MANOBRA E DESCARDA DE AGREDADOS OU SÓLID EM CAMINHÃO		Item: 1.6.2		Data: 17/08/2022				
		Prod. Equipe: 467,180		Unid: T				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IEB579 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 16 M³ - 188 KW	3,78	8,86000	0,14000	249,82	69,81	873,3305		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						873,3305		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				6,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				873,3305				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				1,4728				
CUSTO DO P/C =				8,0068				
CUSTO DO FIT =				8,0060				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				8,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000				
Momento do Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							1,4728	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =							8,36	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							1,8346	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: P - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora						Pág: 18
Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 1P M³ - RODOVIA		Item: 1.6.3		Data: 17/08/2022				
		Prod. Equipe: 373,600		Unid: TKM				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IEB579 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 16 M³ - 188 KW	1,00	1,00000	6,00000	249,82	69,81	249,8181		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						249,8181		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				8,0000				
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				249,8181				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				8,9883				
CUSTO DO P/C =				8,0000				
CUSTO DO FIT =				8,0000				
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				8,0000				
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				8,0000				
Momento do Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							8,9883	
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =							8,18	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							0,8328	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 597/2022
 DE RISE

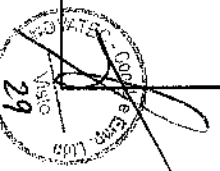
CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: P - Reestruturação Conjunto Albano Franco Noss... Senhora					Pág: 19	
Serviço: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM		Item: 1.6.6	Data: 17/06/2022					
		Prod. Equip: 88,509	Unid: T					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
1E9579 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 18 M³ - 18 KW	9,66	8,81588	8,19000	249,62	69,81	848,5698		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						848,3588		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						848,3588		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,4838		
CUSTO DO FIC =						6,9688		
CUSTO DO FIT =						8,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,8888		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						6,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								8,4938
LUCRO E DESPESAS INBIRETAS (24,58 %) =								1,66
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								8,6600

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Noss... Senhora					Pág: 20	
Serviço: Transporte de concreto asfáltico, com esmílhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		Item: 1.6.6	Data: 17/06/2022					
		Prod. Equip: 373,509	Unid: ton					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
1T6959 Caminhão Basculante com capacidade de 10m³ para CAUC	1,06	1,00000	8,00088	249,62	69,81	248,8200		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						248,8200		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						248,8200		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,6683		
CUSTO DO FIC =						0,5866		
CUSTO DO FIT =						0,8800		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (B)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8800		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						6,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								8,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,6666
LUCRO E DESPESAS INBIRETAS (24,58 %) =								6,19
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,8328



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: II - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Pág: 21			
Serviço: Recomposição de base em remendo profundo com brita graduada simples (comercial)		Item: 1.8.7		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equip.: 1,000		Unid: m3					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE6527 MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 2	1,00	4,19000	9,81400	23,68	22,26	22,5656			
IE6566 COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA - 3,00 KW	1,00	4,09000	0,91900	7,89	4,68	1,4384			
IE6581 SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO - 19 KW	1,00	9,12000	8,88000	24,21	1,66	4,2836			
IE6646 COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 58,52 L/B (124 PCM) - 27 KW	1,00	8,19000	4,61900	37,19	7,86	13,2714			
IE6847 COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO D - 4,14 KW	1,00	4,28000	4,72000	10,64	1,02	3,7102			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						46,2181			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IB8824 SERVENTE		0,00000	0,00000	18,10	108,6072				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						108,6072			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						163,0283			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						163,4263			
CUSTO DO FIC =						2,1892			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Materiais (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0005 BRITA 4	4,24000	m³	105,66	25,6056					
IM0141 BRITA 1	9,28000	m³	105,75	28,6000					
IM2162 BRITA 2	0,28000	m³	165,31	28,6858					
IM1385 DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO E ASFALTO - D = 350	4,029659	un	383,19	11,3588					
IM1381 PONTeiro PARA MARTELETE - D = 22 MM E C = 1,00 M	4,020000	un	292,84	5,8527					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						101,7129			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						8,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0880
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									287,7872
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									83,35
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									521,6651

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: II - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Pág: 22			
Serviço: FRESADEM CONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO		Item: 1.6.14		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equip.: 99,829		Unid: M²					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE6168 SOPRADOR DE AR COSTAL - 2,5 KW	2,86	1,00000	9,00000	6,31	0,42	12,4186			
IE6571 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 18.000 L - 148 KW	1,00	8,65000	9,45000	304,64	73,89	200,7994			
IE6878 FREIADORA A FRIO - 410 KW	1,00	1,00000	0,00000	1,326,17	469,70	1,326,1723			
IE6887 MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,0 M - 45,80	2,00	9,88000	0,17000	133,73	53,36	240,1480			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1.779,7273			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IB8824 SERVENTE		0,00000	9,00000	18,10	80,9080				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						80,9080			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						1.079,2833			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						18,7720			
CUSTO DO FIC =						8,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0800			
Materiais (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM1074 DENTE DE CORTE PARA FRESADORA DE 414 KW	0,888008	un	26,79	23,1287					
IM2149 PORTA BENTE DE CORTE PARA FREIADORA E RECIADORA A FRIO	0,001360	un	308,09	4,1883					
IM3507 REVESTIMENTO ASFÁLTICO	1,000000	m²	4,00	4,0800					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						29,5450			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									44,3170
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									10,89
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									55,2141



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 6 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Pág: 23			
Serviço: CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM		Item: 1.6.11		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equip.: 239,640		Unid: T					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9578 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M ³ - 180 KW	3,00	6,68000	0,32000	249,62	89,81	578,2382			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						578,2382			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						578,2382			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						2,4188			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									2,4188
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,56 %) =									0,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									3,0087

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 6 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Pág: 24			
Serviço: Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento		Item: 1.6.13		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equip.: 00,791		Unid: m3					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE8000 RECICLADORA A FRIO - 465 KW	1,89	1,00000	0,00000	1,294,88	412,64	1,294,5875			
IE851d DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS SOBRE PNEUS AUTOPROPELIDO	1,89	1,00000	0,00000	251,28	84,97	251,2151			
IE8571 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10,800 L - 180 KW	2,89	0,84000	0,36000	304,64	73,89	443,0223			
IE8685 ROLIS COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO	1,00	0,54000	0,46000	170,41	68,94	123,7021			
IE9782 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - B5	1,00	0,82000	0,18000	205,41	84,45	162,1143			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						2,284,8110			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						108,5804			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						2373,1820			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						28,1889			
CUSTO DO FIC =						0,3735			
CUSTO DO FIT =						0,0089			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						31,2336			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									67,7490
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,56 %) =									14,13
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									71,8400



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 8 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora					Pág: 25	
Serviço: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO		Item: 1.6.14		Data: 17/06/2022				
		Prod. Equipe: 457,160		Unid: T				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE9579 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M ³ - 116 KW	4,00	8,96000	0,04800	249,62	69,81	889,897		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						889,897		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					8,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					889,897			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					2,1211			
CUSTO DO FIC =					0,0009			
CUSTO DO FIT =					6,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					6,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					6,0000			
Momento de Transporte (P)	Qtde.	DMT-LH	DMT-RF	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0004
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								2,1211
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,68 %) =								8,52
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								2,6425

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora					Pág: 26	
Serviço: Imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso		Item: 1.6.16		Data: 17/06/2022				
		Prod. Equipe: 1.124,934		Unid: m2				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE9509 CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDA	1,00	1,00000	0,00000	245,21	66,00	245,2085		
IE9550 TANQUE DE SOTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30	2,00	1,00000	0,00000	58,14	39,71	118,2828		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						361,4923		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					36,2024			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					397,6947			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					6,3635			
CUSTO DO FIC =					0,0013			
CUSTO DO FIT =					0,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					0,0000			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					6,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LH	DMT-RF	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0009
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,3548
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,68 %) =								0,09
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,4420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DESPESAS
 601
 2023

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albaro Franco Nossa Senhora				Pág: 27		
Serviço: Pintura de ligação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso		Item: 1.6.17		Data: 17/08/2022				
		Prod. Equipe: 1.461,984		Unid: m2				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8508 CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACID	1,00	1,00000	0,00000	245,21	66,09	245,2085		
IE8558 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30	2,00	1,00000	0,00000	59,14	39,71	118,2828		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						361,4923		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IN0824 BERVENTE		8,00000	2,00000	18,18	36,2624			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						36,2624		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						337,4947		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,2728		
CUSTO DO FIC =						0,0010		
CUSTO DO FIT =						0,0099		
Materiais (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								0,2730
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =								0,07
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								0,3461

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albaro Franco Nossa Senhora				Pág: 28		
Serviço: Concreto asfáltico -faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e tr		Item: 1.6.18		Data: 17/08/2022				
		Prod. Equipe: 89,297		Unid: t				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8545 VIBRACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	1,00	1,00000	0,00000	276,83	116,18	276,5009		
IE9691 RDL0 COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPEL	1,00	0,82000	0,18000	233,54	76,42	205,5872		
IE8782 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85	1,00	0,71800	0,28000	205,41	84,46	173,2105		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						655,3883		
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário			
IH0802 AJUDANTE ESPECIALIZADO		0,00800	1,999717	20,17	40,3257			
IN0824 BERVENTE		8,00000	6,999161	19,10	103,5818			
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						143,8175		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						504,3058		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,1600		
CUSTO DO FIC =						0,0288		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Materiais (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						158,3210		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0006
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								187,4507
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =								41,16
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								208,6111



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 9 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco N. Senhora			Pág: 28			
Serviço: PLACA EM FIBRA - PELÍCULA 1+1 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO		Item: 1.7.1		Data: 17/06/2022				
		Prod. Equipe: 3,008		Unid: M²				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE887 CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	1,00	0,30000	8,70000	135,87	49,99	75,5151		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						75,5151		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Salário-Hora	Custo Horário				
				Operat.	Improd.			
IH8624 SERVENTE	1,999967	8,00000	15,18	38,2818				
IH8630 MONTADOR	0,999983	0,00000	26,88	28,7992				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						83,0018		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						138,5161		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						48,1728		
CUSTO DO FIC =						5,0000		
CUSTO DO FIT =						5,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
				Operat.	Improd.			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
				Operat.	Improd.			
CS2032 PLACA EM CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	8,999983	M²	309,48	309,4548				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						309,4548		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
				Operat.	Improd.			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						4,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								385,8289
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =								87,41
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								443,0408

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 9 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco N. Senhora			Pág: 30			
Serviço: SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI		Item: 1.7.2		Data: 17/06/2022				
		Prod. Equipe: 4,000		Unid: UN				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE887 CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	1,00	0,30000	8,70000	135,87	49,99	75,5151		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						75,5151		
Mão de Obra (B)	Qtde.	Encargos	Salário-Hora	Custo Horário				
				Operat.	Improd.			
IH9608 CARPINTEIRO	1,000000	8,00000	22,36	22,3590				
IH9622 PINTOR	0,600000	8,00000	26,84	13,8200				
IH9624 SERVENTE	1,000000	8,00000	18,18	18,1612				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						53,4802		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						128,9668		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						32,2482		
CUSTO DO FIC =						5,0000		
CUSTO DO FIT =						5,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
				Operat.	Improd.			
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						73,3803		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
				Operat.	Improd.			
IM0768 CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	0,695220	kg	19,65	13,8121				
IM1882 SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE 8	3,000000	m	18,39	54,8072				
IM2128 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	8,266350	l	18,45	4,7810				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						4,0833		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
				Operat.	Improd.			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						5,9108		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								110,3453
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =								27,12
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								137,4682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 2023
 09/03/2023
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco N. Senhora		Pág: 31					
Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO -		Item: 1.8.1		Data: 17/05/2022					
		Prod. Equipe: 95,400		Unid: M²					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9645 CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA	1,18	1,00000	0,88000	489,31	206,18	488,3108			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						488,3100			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH9824	SERVENTE	0,00000	5,00000	18,10	89,5080				
IH9853	PRÉ-MARCADOR	0,00000	1,00000	17,89	17,8945				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						108,4005			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						597,7185			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						8,2853			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM2008	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	0,40000	kg	8,75	3,4888				
IM2040	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	3,07600	kg	10,81	30,7852				
IM2044	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	8,00070	l	18,74	0,1812				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						34,3120			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT1786	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A - CAMINHÃO	0,00048	T	30,15	0,0121				
IT1788	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCERIA	0,00308	T	30,15	0,0928				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,1048			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT8963	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	8,88048	8,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0000
IT8970	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	0,00000	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									40,6822
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									18,80
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									59,6815

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Pág: 32					
Serviço: PINTURA DE SETAS E ZEBRADAS COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO		Item: 1.8.2		Data: 17/05/2022					
		Prod. Equipe: 39,520		Unid: M²					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9645 CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA	1,00	1,00000	0,00000	489,31	206,18	489,3100			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						489,3100			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH9824	SERVENTE	0,00000	5,00000	18,10	89,5080				
IH9853	PRÉ-MARCADOR	0,00000	1,00000	17,89	17,8945				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						108,4005			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						597,7185			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						15,1243			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM2008	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	0,40000	kg	8,75	3,4888				
IM2040	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	3,07600	kg	10,01	30,7862				
IM2044	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	8,00070	l	18,74	0,1812				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						34,3120			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT1786	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A - CAMINHÃO	0,00048	T	30,15	0,0121				
IT1788	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCERIA	0,00308	T	30,15	0,0928				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,1048			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT8963	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	0,04040	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0000
IT8970	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	0,00308	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									48,5412
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =									12,18
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									61,7104



Handwritten marks and signatures, including a large 'B' and a signature.

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco Nossa Senhora				Página: 33						
Serviço: LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO		Item: 1.9.1		Data: 17/09/2022		Prod. Equip: 300,800		Unid: M				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			8,0000		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Solário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				181,8128		
IH9824 SERVENTE		8,000000	10,000000	18,18	181,8128	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				181,8128		
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				8,0034		
						CUSTO DO FIC =				0,0000		
						CUSTO DO FIT =				0,0080		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					8,0088		
					CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					8,0000		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					0,0000		
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =					0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =		0,8834	
										LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =		8,15
										PREÇO UNITÁRIO TOTAL =		8,7917

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco Nossa Senhora				Página: 34						
Serviço: PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL		Item: 1.9.2		Data: 17/09/2022		Prod. Equip: 1,000		Unid: M				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			8,0000		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Solário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000		
						CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000		
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000		
						CUSTO DO FIC =				0,0000		
						CUSTO DO FIT =				8,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					0,1837		
					CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					1,9824		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					0,0000		
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =					0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =		1,1800	
										LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =		8,29
										PREÇO UNITÁRIO TOTAL =		1,4998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fís.:
 Respons.:
 1050
 DESENEHO DE LICITAÇÃO

INOVATEC - C.O.S. 35

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Urbano Franco Nogueira		Pág: 35		
Serviço: MARCO INAUGURAL Nº1,81M, BASE 1,20 X 0,75 CM - GOVERNO DE		Item: 193		Data: 17/06/2022		
		Prod. Equip: 1,908		Unid: LIN		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9898 DESEMPENBEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATL	1,00	9,00000	9,88000	10,99	8,00	8,9800
IE9150 FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	1,99	9,00095	0,00000	246,99	8,00	6,1990
IE9191 SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PORTATIL	1,08	9,00084	9,99800	519,98	8,00	8,2890
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						8,4899
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	
IH0008 AUXILIAR TOPOGRAFIA		9,00000	8,018000	21,79	6,3917	
IH9997 TOPOGRAFO - FONTE DNT		9,00000	8,180000	36,39	9,6834	
IH0074 SERVENTE		9,00000	6,303709	11,95	73,5228	
IH3976 PEDREIRO		9,00000	8,190800	14,92	1,4135	
IH0078 CARPINTIRO DE FORMAS		9,00000	9,494900	14,02	90,0828	
IH0078 ARMADOR		9,00009	4,816000	14,02	58,9198	
IH9990 PINTOR		9,00009	8,867300	14,02	12,0220	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						234,4198
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						234,8668
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						234,8059
CUSTO DO FIC =						6,0809
CUSTO DO FIT =						9,9800
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário		
IM0898 MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 9 X 9 CM - 9,9998	18,384300	M	16,19	198,4229		
IM0011 MADEIRA MISTA SERRADA (BARRAFO) 2,2 X 5,5CM -	27,631200	M	3,89	108,2634		
IM9814 AÇO CA-50 9,3 A 12,5 MM	69,200000	KG	18,06	536,1328		
IM9192 COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	4,639198	M2	187,44	469,4249		
IM0100 SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO BOM CONSUMO MÍNIMO DE	9,290998	M3	33,93	9,2804		
IM2231 VALE TRANSPORTE (PARTIÇÃO DO EMPREGADOR)	1,263200	UN	4,00	5,0128		
IM2232 ALMOÇO (PARTIÇÃO DO EMPREGADOR)	1,683039	UN	14,00	23,5620		
IM2231 FARDAMENTO	5,024508	UN	170,51	4,2281		
IM2242 ÓCULO S BRANCO PROTEÇÃO	9,512600	PR	5,00	9,0758		
IM3168 TALHADEIRA	8,001800	UN	13,88	9,8649		
IM3107 MARRETA	8,009600	UN	28,80	9,8173		
IM3145 COLHER DE PEDREIRO	8,000005	UN	18,59	9,0008		
IM0856 CARRO-DE-MÃO CACAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	0,001209	UN	200,50	8,3979		
IM0897 LUVAS DE CUIRO, CAND CURTO	8,038000	PAR	10,99	9,9172		
IM9898 BOTA CUIRO BOLA DE SDRRACHA VULCANIZADA	0,812800	PAR	68,58	9,7378		
IM9856 CAPA PI CHUVA	8,003305	UN	15,38	8,8523		
IM9898 CAPACETE PLASTICO RIGIDO	9,009908	UN	12,20	9,1298		
IM9891 MARTELO SEM UNHA	8,000000	UN	16,55	8,9868		
IM9892 DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	8,000100	UN	11,28	8,0821		
IM9893 ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	8,009198	UN	8,06	8,8986		
IM9884 SERRA MÂNDRE	8,000008	UN	327,80	9,0008		
IM9895 MARRETA DE 1/2 KG BOM CABO	0,000884	UN	13,52	0,0008		
IM9899 MARTELO DE BORRACHA COM CABO	8,000888	UN	11,58	8,9888		

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM9899 MARTELO COM LINHA	0,001300	UN	37,90	6,0493				
IM9874 ARAME GALVANIZADO 1T BWG, 1,24MM (1,009 KG/M)	9,019000	KG	35,86	9,8419				
IM9875 PREGO POLIDO COM CABECA 1g X 24	0,818900	KG	21,95	9,2371				
IM9876 TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9) NAO	8,292000	M	12,81	3,1777				
IM9897 DEBOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	8,072809	L	7,09	0,5147				
IM7129 TINTA LATEX ACRILICA	1,494908	L	22,32	33,3682				
IM7980 PREGO POLIDO BOM CABECA 18 X 27	0,453708	KG	20,25	8,1974				
IM7889 CONCRETO USINADO BOMBEAVAL BOM BRITA 8 E 1, 9LIMP = 180	0,280008	M3	350,61	98,1708				
IM9373 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,159700	H	2,28	2,8441				
IM9374 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	1,159700	H	9,70	6,9119				
IM9375 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	1,159700	H	0,81	6,6384				
IM9376 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	1,159709	H	0,06	9,0898				
IM9890 PLACA DE INALUSURACAO EM ALUMINIO COMPOSTO PRETO,	1,000008	UN	2.416,65	2.416,5500				
IM9374 BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, ALUM. COMP. PRETO,	1,000009	UN	1.009,50	1.038,5000				
IM9375 BANDEIRA DO ESTADO DE SERGIPE EM ACRILICO ESP=4MM COM	1,000008	UN	186,00	189,0000				
IM9549 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	20,080000	UN	8,22	4,4178				
IM9547 ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA BUPLA, EM PLASTICO,	20,080000	UN	8,35	7,0298				
IM9548 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	0,312000	H	8,56	5,1752				
IM9549 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	8,312808	H	1,15	5,3995				
IM9843 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	9,847188	H	1,48	1,2537				
IM9884 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	9,847189	H	1,50	1,2797				
IM9708 ARAME RECOZIDO 18 BWG, Ø = 1,88 MM (9,019 KG/M) OU 18	1,548500	KG	26,00	38,7125				
IM1835 REGUA DE ALUMINIO C/ 2,80M (PARA PEDREIRO)	9,000809	UN	48,88	9,9800				
IM1821 CESTA BÁSICA	8,074480	UN	148,00	19,4198				
IM1857 PROTETOR AURICULAR	8,074400	UN	4,38	9,3849				
IM1858 PROTETOR SOLAR FPS 30	9,028800	UN	35,90	1,0698				
IM1074 ARCO DE SERRA	8,080800	UN	21,25	0,0170				
IM1976 CHAVE DE FENDA 38 CM	8,001308	UN	22,69	9,0298				
IM1977 POR MÃO GRANDE	8,081308	UN	15,15	9,0197				
IM1878 NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	8,000008	UN	18,30	9,0086				
IM1980 PÁ QUADRADA	8,001200	UN	38,79	9,9868				
IM1883 PRUMO DE FACE	0,000000	UN	22,99	9,0080				
IM1000 SERROTE 40CM	9,000600	UN	36,98	6,9180				
IM1898 TORQUEISA	5,000800	UN	17,90	6,9143				
IS5554 SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	8,074409	UN	12,54	6,3930				
IM9898 EXAMES ADMISSORAIS/EMISSORAIS	0,009808	CJ	300,00	1,9880				
IM9813 REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	1,883008	UN	6,00	6,9158				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				5.128,8359				
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						6,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	5MT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 10/06/2022
 10/06/2022
 10/06/2022

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								6,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								5.384,5385
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (24,58 %) =								1.325,88
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								6.720,5173

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA										Data/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Pág: 38					
Serviço: Aquisição de CM-38										Item: 1.1	Data: 17/08/2022						
										Prod. Equipe: 1,008	Unid: 1						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo		Norária									
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Norária											
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =										0,0000							
Mão de Obra (B)										Energias	Qtde.	Salário-Hora	Custo Norária				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =										0,18 98							
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =										0,8800							
CUSTO UNITÁRIO DS EXECUÇÃO =										0,00 00							
CUSTO DO FIC =										0,0000							
CUSTO DO FIT =										0,0000							
Material (C)										Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitária				
IT8644 Aquisição de CM-30										1,000000		7.204,45	7.204,4500				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =										7.204,4500							
Atividades Auxiliares (D)										Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =										0,00 00							
Tempo Fixo (E)										Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =										0,0000							
Momento de Transporte (F)										Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =										0,8800							
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =										7.204,4500							
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =										1.080,87							
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =										8.285,1175							



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alvaro Franco Nossa Senhora				Pág: 39				
Serviço: Aquisição de RR-1C		Item: 1.2				Data: 17/08/2022				
		Proc. Equip: 1,000				Unid: t				
Equipamxnto (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO DO FIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
17684 Aquisição de RR-1C		1,000000	t	4.188,81	4.188,8100					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							4.188,8100			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							4.188,8100			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =							628,34			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							4.817,2400			

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 8 - Reestruturação Conjunto Alvaro Franco Nossa Senhora				Pág: 48				
Serviço: Aquisição de CAP 5078		Item: 1.3				Data: 17/08/2022				
		Proc. Equip: 1,000				Unid: t				
Equipamxnto (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Opxrat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000			
CUSTO DO FIC =							0,0000			
CUSTO DO FIT =							0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
17684 Aquisição de CAP 5078		1,000000	t	5.228,14	5.228,1400					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							5.228,1400			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							0,0000			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,0000			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =							0,0000			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =							5.228,1400			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =							784,22			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =							6.012,3800			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FASE 02
 609
 DERIVED

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Ribeira França N. Senhora				Pág: 41				
Serviço: Transporte de CM-30		Item: 2.1		Data: 17/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: t		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
Mão de Obra (B)		En cargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			0,0000	
					CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000	
					CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000	
					CUSTO DO FIC =				0,0000	
					CUSTO DO FIT =				0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			238,0500	
IT6647 Transporte de CM-30		1,000000	t	238,05	238,0500					
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			0,0000	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000	
Momento de Transporte (P)		Qtde.	DMT-LN	SMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000	
					CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				238,0500	
					LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (13,00 %) =				35,08	
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				274,0070	

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albane França Nossa Senhora				Pág: 42				
Serviço: Transporte de RR-1C		Item: 2.2		Data: 17/06/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: t		
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			0,0000
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
Mão de Obra (B)		En cargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =			0,0000	
					CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000	
					CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000	
					CUSTO DO FIC =				0,0000	
					CUSTO DO FIT =				0,0000	
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			231,8100	
IT6648 Transporte de RR-1C		1,000000	t	231,81	231,8100					
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			0,0000	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000	
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000	
					CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				231,8100	
					LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,00 %) =				34,78	
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				266,5980	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fone: 3699
 Fax: 3699
 Endereço: 3699

24
 VISÃO
 2022/06/17

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco N. Senhora				Pag: 43			
Serviço: Transporte de CAP5070		Item: 2.3		Data: 17/09/2022		Prod. Equipe: 1,000		Unid: t	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0009									
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 4,0000									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 4,0009									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 4,0000									
CUSTO DO FIC = 0,9898									
CUSTO DO FIT = 0,0884									
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT8848 Transporte de CAP 5070		1,000000	t	239,05	239,0508				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 239,0508									
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 4,0009									
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0009									
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 239,8500									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (15,48 %) = 35,68									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 274,0075									

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 4 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Pag: 44			
Serviço: PLACA EM AÇO Nº 19 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA		Item: C52023		Data: 17/09/2022		Prod. Equipe: 4,000		Unid: M²	
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE4068 GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	0,48	1,00004	4,84084	16,32	3,68	7,8934			
IE6507 PLDTADORA DE RECDRTE CDM COMPUTADOR E PROGRAMA	4,48	1,84008	4,84088	13,61	6,58	6,5588			
IE0588 FURABEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 6,49 KW	4,19	1,84000	8,00000	0,19	0,13	0,0984			
IE9622 MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CNAPA - 1,	0,48	1,00000	9,00088	5,89	3,74	2,8378			
IE8623 MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,88 KW	0,20	1,00008	0,74008	14,94	9,50	3,0607			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 20,2871									
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8801 AJUSTANTE		0,00008	2,00080	14,72	28,2348				
IH8823 BERRALHEIRO		0,00088	1,00080	24,14	24,1358				
IH8834 SERVENTE		0,00000	2,09000	18,10	36,2024				
IH8830 MONTADOR		9,00000	1,09000	26,40	29,7000				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 123,3723									
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 143,8594									
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 35,8148									
CUSTO DO FIC = 0,9878									
CUSTO DO FIT = 0,0000									
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM1387 CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO		11,776008	kg	13,69	162,4397				
IM3255 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I		1,409000	m²	104,93	146,0850				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 309,3353									
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C52228 PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CDM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE		1,090000	M²	14,94	14,0890				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 10,0000									
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0888 CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T		8,011780	T	30,21	0,3559				
IT1782 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T		0,000628	T	30,16	0,0187				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,3746									
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT8194 CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO		8,01178	0,00	0,88	0,09	1,02	0,82	0,67	8,0988
IT8959 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I		0,00062	0,09	0,09	0,09	1,02	0,82	0,67	0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0188									
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 358,8847									
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 8,00									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 358,8847									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 09/09/2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco N. Senhora		Pág: 46					
Serviço: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE		Item: CS2228		Data: 17/06/2022					
Prod. Equipe: 19,150		Unid: M²							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE0086 GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	1,00	1,00000	0,00000	16,32	9,68	16,3165			
IE6676 EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DE	1,00	1,00000	0,00000	40,98	94,79	46,6753			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						57,2928			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH8801 AJUDANTE	0,00000	1,00000	18,12	18,1174					
IH8822 PINTOR	0,00000	2,00000	25,04	52,0790					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						70,1972			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						127,4900			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						6,6574			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM2163 TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	0,112900	kg	66,85	7,3977					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						7,3977			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT1062 TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER - CAMINHÃO	0,000110	T	38,15	0,0633					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0633			
Momento da Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT8188 TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLI	0,00011	0,00	0,00	4,00	1,02	0,82	0,67	0,0008	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0008
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									14,0569
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									14,0569

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora		Pág: 46					
Serviço: SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINCRIZAÇÃO -		Item: CS2455		Data: 17/06/2022					
Prod. Equipe: 1,900		Unid: UN							
Equipamento (R)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							0,0000		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							0,0000		
CUSTO DO FIC =							0,0000		
CUSTO DO FIT =							0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IMS247 SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA	0,773250	kg	21,68	16,7425					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							16,7425		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
c11031 CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E	0,024008	M³	377,89	9,0718					
C14038 CORTE DE PERFIL METÁLICO COM MÁQUINA POLICORTE CON	1,000000	UN	9,14	9,1400					
C24097 SOLDA ELÉTRICA DE PERFS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM	0,004338	KG	99,72	0,3885					
C31027 FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES -	0,400000	M³	02,05	0,8200					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							10,3203		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT1800 SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA	0,009778	T	90,16	0,8846					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							0,8846		
Momento da Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT8967 SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVA	0,00077	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0008	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0008
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									268,1474
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									268,1474



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibeto Franco N.º Senhora		Fôl: 47					
Serviço: CONCRETÓ FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		Item: C11691		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equipe: 3,929		Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9010	1,80	1,00000	6,00000	1,54	1,03	1,5393			
IE9064	3,00	0,41000	3,59000	1,44	8,98	3,8058			
IE9071	4,00	0,23000	6,10000	0,58	0,45	2,5480			
IE9516	1,80	1,00000	0,00000	47,99	24,25	47,5516			
IE9521	1,00	1,00000	8,80000	4,18	0,23	4,1814			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						59,7634			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH9821	0,00000	1,80000	22,31	22,3100					
IH9824	0,00000	9,00000	16,10	162,9180					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						185,2208			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						244,6842			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						62,3530			
CUSTO DO FIC =						0,0059			
CUSTO DO FIT =						0,8889			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0036	0,646480	kg	5,69	4,8129					
IM0082	0,833340	m³	127,82	80,7844					
IM0151	0,367540	m²	185,76	68,0672					
IM0162	0,367640	m²	105,31	38,7043					
IM0424	282,152070	kg	8,50	140,0350					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						304,8839			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						6,8080			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IT0358	0,860910	T	1,47	1,3885					
IT0352	6,282168	T	38,15	6,8039					
IT0383	0,581310	T	1,47	0,4100					
IT0387	0,351318	T	1,47	0,9104					
IT0389	0,000860	T	38,15	0,0255					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						11,5467			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT3374	0,860910	0,00	0,00	8,80	1,02	0,82	0,67	3,0098	
IT3376	0,282168	0,03	0,04	0,00	1,02	0,82	0,67	0,9550	
IT3387	0,581310	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0098	
IT3391	0,351318	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0098	
IT3393	0,000860	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0649	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									4,0090
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									377,0008
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									377,9898

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibeto Franco Nossa Senhora		Fôl: 48					
Serviço: CORTE DE PERFIL METÁLICO COM MÁQUINA POLICORTE COM		Item: C14039		Data: 17/08/2022					
		Prod. Equipe: 249,800		Unid: UN					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9521	1,00	6,42000	0,68000	4,10	8,28	1,8874			
IE9717	1,00	4,42000	0,58000	0,15	0,10	0,1280			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						2,3104			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IH9823	0,00000	1,00000	24,14	24,1355					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						24,1355			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						28,1459			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						5,1050			
CUSTO DO FIC =						0,8000			
CUSTO DO FIT =						0,8000			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
IM0078	3,002500	un	15,32	0,0383					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,0383			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0000			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									0,1433
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,80 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									0,1433

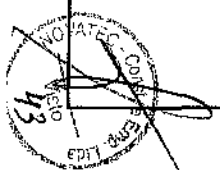
8
3
2

NOVATEC
SISTEMAS DE CONTABILIDADE
1977-2008

COMISSÃO PERMANENTE
FISCAL
REVISÃO
6/12

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 8 - Reestruturação Conjunto Albano Franco N. Senhena				Pág: 49			
Serviço: SOLDA ELÉTRICA DE PERFS METÁLIDOS E CHAPAS DE AÇO COM		Item: C24087	Data: 17/08/2022						
		Prod. Equipe: 1,837	Unid: KG						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9547 MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 8,20	1,00	1,00000	9,84000	9,13	9,87	9,1256			
IE9798 GRUPO GERADOR - 36/40 KVR	1,00	1,00000	9,00000	34,99	3,79	34,9927			
GUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						35,1198			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário				
IH8801 AJUDANTE	9,840008	1,000000	13,12		18,1174				
IH8825 SOLDADOR	0,000000	1,000000	33,30		33,3044				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						51,4218			
GUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						86,5401			
GUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						84,7198			
GUSTO DO FIC =						0,9898			
GUSTO DO FIT =						9,9800			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário				
IM1397 ELETRODO REVESTIDO E60XX	1,000000	kg	24,99		24,9773				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						24,9773			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						9,0009			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário				
IT0391 ELETRODO REVESTIDO E60XX - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	9,981009	T	39,15		9,9802				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0302			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT8578 ELETRODO REVESTIDO E60XX - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	9,981000	0,84	0,98	0,00	1,02	0,82	8,67	0,9809	
GUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									9,9809
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									99,7239
LUGRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									9,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									99,7239

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhena				Pág: 58			
Serviço: FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES -		Item: C31927	Data: 17/08/2022						
		Prod. Equipe: 1,000	Unid: M²						
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9598 GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	9,09	1,00900	0,00000	15,32	3,68	1,5292			
IE9535 SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 39 CM - d KW	9,09	1,00000	0,00000	21,41	21,15	2,9870			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						3,5382			
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora		Custo Horário				
IH9801 AJUDANTE	9,980008	9,980000	18,12		16,9057				
IH9808 CARPINTEIRO	9,980000	9,980009	22,36		20,1231				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						36,4288			
GUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						38,9650			
GUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						38,9650			
GUSTO DO FIC =						9,8098			
GUSTO DO FIT =						9,9800			
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário				
IM0284 CABRO DE PINHÃO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM	8,567000	m	24,95		13,8491				
IM0318 PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM	1,424689	m	4,87		9,8448				
IM0560 DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA	0,919520	l	14,29		0,2847				
IM1205 PREGO DE FERRO	0,593620	kg	13,65		9,1432				
IM1358 SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 8 CM	1,583318	m	2,67		4,2038				
IM1428 TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM	8,404230	m²	44,97		15,1385				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						51,5247			
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						9,0008			
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.		Custo Unitário				
IT0089 CABRO DE PINHÃO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO	0,003130	T	39,15		9,0844				
IT0180 PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,000590	T	39,15		9,0178				
IT0101 SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 8 CM -	0,001989	T	39,15		0,9897				
IT0433 TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,9 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	9,019110	T	39,15		4,3048				
IT0801 PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,9 CM - CAMINHÃO	9,842670	T	39,15		9,0805				
IT1734 DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	0,000020	T	39,15		0,9898				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,5078			
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
IT9086 CABRO DE PINHÃO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO	9,98313	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0009	
IT5184 PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	9,00059	0,84	0,98	0,00	1,02	0,82	0,67	0,8400	
IT5191 SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 8 CM -	0,00198	0,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	0,0000	
IT5901 TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	0,01011	0,00	0,00	0,80	1,02	0,82	0,67	0,8400	
IT6716 PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,9 CM - CAMINHÃO	9,00267	9,00	0,00	0,00	1,02	0,82	0,67	6,0000	
IT6803 DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	9,00002	9,00	9,00	0,00	1,02	0,82	0,67	9,8480	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									9,0009
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									82,8479
LUGRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									9,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									92,6879



Handwritten signatures and initials, including a large '3' and a circled 'P'.

Handwritten signatures and initials, including a large '3' and a circled 'P'.

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albane Franco N. Senhora		Pág: 51				
Serviço: CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -		Item: C52454	Data: 17/06/2022					
		Prod. Equipe: 2,827	Unid: UN					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,8888		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8801 AJUDANTE	6,980008	1,000008	14,12	18,1174				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						18,1174		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						18,1174		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						9,4088		
CUSTO DO FIC =						0,8888		
CUSTO DO FIT =						0,0088		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM8182 CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO	1,200000	m	7,88	9,3822				
IM8188 GONZO COM ABA EM AÇO GALVANIZADO - Ø = 12,7 MM	2,880008	un	3,15	9,2812				
IM0368 CANTONEIRA EM AÇO A87M A36 GALVANIZADO	14,763030	kg	7,83	115,5222				
IM0879 LIXA PARA PEDRO Nº 150	9,355400	un	3,55	3,3293				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						132,4388		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
C14036 CORTE DE PERFL METÁLICO COM MÁQUINA POLICORTE COM	10,000000	UN	9,14	1,4088				
C24097 SOLDA ELÉTRICA SE PERFIL METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM	9,151880	KS	89,72	13,8249				
C24015 PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE EPÓXI COM PISTOLA A AR	1,184668	M²	8,37	7,5489				
C24018 PINTURA DE FUNDO COM TINTA EPÓXI COM PISTOLA A AR	1,154660	M²	23,12	27,3880				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						48,9805		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT0988 CANTONEIRA EM AÇO A37M A36 GALVANIZADO - CAMINHÃO	9,814728	T	30,15	0,4450				
IT1843 CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO	9,000230	T	30,15	9,8888				
IT1844 GONZO COM ABA EM AÇO GALVANIZADO - D = 12,7 MM	9,038080	T	30,15	0,0024				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,4243		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT8118 CANTONEIRA EM AÇO A87M A36 GAL	9,814728	0,00	9,00	9,00	1,02	0,82	9,87	0,0050
IT8779 CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO	0,000230	9,00	9,00	0,00	1,02	9,82	9,87	0,0000
IT8777 GONZO COM ABA EM AÇO GALVANIZ	9,038080	0,00	0,00	9,00	1,02	0,82	9,87	0,0368
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,0090		
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						189,2808		
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (9,88 %) =						0,88		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						189,2808		

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Albane Franco Nossa Senhora		Pág: 52				
Serviço: PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE EPÓXI COM PISTOLA A AR		Item: C24015	Data: 17/06/2022					
		Prod. Equipe: 49,908	Unid: M²					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE8521 GRUPO GERADOR - 2,6/3 KVA	1,88	1,0360	0,0360	4,19	9,23	4,1514		
IE8843 EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA	1,00	1,8800	9,8800	0,48	9,33	9,4818		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						4,8833		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH8801 AJUDANTE	9,038036	1,000000	18,12	18,1174				
IH8822 PINTOR	9,000008	1,000000	28,84	28,0389				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						44,1573		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						48,8208		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8882		
CUSTO DO FIC =						0,0000		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM8718 TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE	9,180008	l	49,43	4,9488				
IM3825 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI BICOMPONENTE OU TRICOMPONENTE	9,818036	l	43,35	0,4335				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						5,3824		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8888		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IT1216 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI DE DOIS OU TRÊS COMPONENTES -	9,000818	T	26,73	0,0088				
IT1278 TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE - CAMINHÃO	9,000130	T	26,73	9,0035				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,9938		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT8488 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI SE DO	9,888813	9,00	9,00	0,00	1,85	1,32	1,08	0,8800
IT8528 TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA	9,888813	9,00	9,00	9,00	1,85	1,32	1,08	0,0008
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =						0,8800		
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =						9,3858		
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (0,00 %) =						0,00		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =						9,3858		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 FISCAL: 6/11/2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco N. Senhora		Pág: 53					
Serviço: PINTURA DE FUNDO CDM TINTA EPÓXI COM PISTOLA A AR		Item: C24013		Data: 17/08/2022					
Prod. Equipa: 49,800		Unid: M²							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9521 GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA	1,80	1,00080	0,00080	4,18	8,28	4,1814			
IE9543 EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA C	1,00	1,00000	0,80000	0,48	8,33	8,4818			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						4,9833			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH9801 AJUDANTE		8,98000	1,00000	18,12	18,1174				
IH9822 PINTOR		0,00000	1,00000	28,04	28,0399				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						44,1673			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						48,8298			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,8803			
CUSTO DO FIC =						0,9889			
CUSTO DO FIT =						8,8883			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0717 TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE PARA FUNDO		8,168258	l	137,34	21,4598				
IM3820 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI BICOMPONENTE OU TRICOMPONENTE		0,016830	l	43,35	8,6778				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						22,1374			
Atividades Auxiliares (B)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,9834			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
I71218 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI DE DOIS OU TRÊS COMPONENTES -		8,800010	l	25,72	8,8080				
I71281 TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE PARA FUNDO		8,800228	l	26,73	8,9858				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						8,0082			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
I78488 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI DE DOIS		0,000001	0,80	8,00	0,00	1,65	1,32	1,08	8,0005
I78531 TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE		0,000222	8,88	8,80	0,80	1,65	1,32	1,08	4,8098
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									8,0004
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									23,1238
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									5,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									23,1238

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco Nossa Senhora		Pág: 54					
Serviço: Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem forro		Item: CY0416		Data: 17/08/2022					
Prod. Equipa: 99,800		Unid: t							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
IE9821 GRUPO GERADOR - 458 KVA	1,00	1,80000	0,80000	387,85	21,45	387,6483			
IE9558 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 9E 30	2,00	1,00000	0,00080	58,14	39,71	118,2828			
IE9559 AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	1,80	1,00000	8,00000	75,20	43,76	75,2841			
IE9584 CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 K	1,00	0,80000	0,20000	167,55	78,92	148,8284			
IE9598 URINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE	1,80	1,00080	8,00000	1.056,55	656,92	1.056,5478			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1.785,7884			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH9824 SERVENTE		8,00000	4,00000	18,10	72,4048				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						72,4048			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						1.858,1742			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						18,6884			
CUSTO DO FIC =						8,9888			
CUSTO DO FIT =						0,0000			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM0005 BRITA 8		8,062450	m³	106,88	8,6107				
IM0028 AREIA MÉDIA		0,324750	m³	181,57	47,2258				
IME151 BRITA 1		8,062450	m³	105,75	8,6041				
IM0344 CAL HIDRATADA - A GRANEL		56,208098	kg	0,44	24,5425				
IM1188 PEDRISCO		0,137388	m³	105,82	14,5379				
IM1841 ÓLEO TIPO A1		4,000000	l	5,32	42,8392				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						187,8802			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						8,0098			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,0098			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									8,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									198,2168
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									198,2168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 015/2022
 6.915

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alano Franco N.º 2 Senhora				Pág: 65		
Serviço: PLACA EM CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO		Item: CS2032	Data: 17/08/2022					
		Prod. Equip: 3,000	Unid: M²					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
IE9086 GRUPO GERADOR - 13/10 KVA	0,62	1,00000	0,00000	16,32	3,68	8,4296		
IE907 PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA	0,26	1,00000	0,00000	13,61	0,68	4,8176		
IE9568 FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW	0,16	1,00000	0,00000	0,18	0,13	0,6284		
IE9622 MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1	0,62	1,88000	0,88000	8,89	3,74	3,0406		
IE9623 MÁQUINA 85 BANCADA GUILHOTINA - 4,80 KW	0,20	1,00000	0,00000	14,94	9,60	3,0007		
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						10,4122		
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário				
IN9601 AJUDANTE	0,00000e	2,00080	18,12	36,2348				
IH2423 SERRALHEIRO	0,000000	1,000000	24,14	24,1855				
IH9624 SERVENTE	0,00980e	2,000000	18,10	36,2024				
IH9830 MONTADOR	0,080880	1,000000	26,00	26,7824				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						123,3723		
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						142,7846		
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						47,5848		
CUSTO DO FIC =						0,0096		
CUSTO DO FIT =						0,0000		
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário				
IMS230 CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	1,000000	m²	114,85	114,8511				
IMS235 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO1	1,400000	m²	104,99	146,9858				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						261,7467		
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,0000		
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário				
IT1001 CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	8,002200	T	30,16	9,0685				
I71782 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO1 - CAMINHÃO CARROCERIA 157	0,000620	T	36,15	0,0107				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						9,1152		
Momento de Transporte (F)	Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	CUSTO Unitário
I78115 CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA	0,00323	0,00	0,00	0,00	1,62	0,82	0,67	0,8400
I78958 PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO1	0,00062	0,00	0,00	0,00	1,62	0,82	0,67	0,0008
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								8,8400
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								308,4587
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								308,4587

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alano Franco N.º 2 Senhora				Pág: 66		
Serviço: CONCRETO CICLÓPID FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E		Item: C11028	Data: 17/08/2022					
		Prod. Equip: 3,620	Unid: M³					
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.			
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							0,0000	
Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	CUSTO Horário				
IH9624 SERVENTE	0,000000	2,000000	18,10	36,2024				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							36,2024	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							36,2024	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =							9,2142	
CUSTO DO FIC =							0,0000	
CUSTO DO FIT =							0,0000	
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário				
IH1967 PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	0,626000	m³	90,40	56,5488				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =							56,5488	
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário				
C11031 CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E	8,700000	M³	377,99	328,5930				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							284,5930	
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	CUSTO Unitário				
IT9381 PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	0,789800	T	1,47	1,1588				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =							1,1588	
Momento de Transporte (F)	Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	CUSTO Unitário
IT9385 PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO	0,789800	0,00	0,00	0,00	1,62	0,82	0,67	0,0000
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =								322,5158
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =								4,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =								322,5158



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: D - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Página: 57						
Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA		Item: C48038		Data: 17/05/2022		Prod. Equipe: 0,500		Unid: M³				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 8,960e					
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.							
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 18,1812						
IH9624 SERVENTE		0,000000	1,000000	18,10	18,1012	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 19,1012						
						CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 38,2424						
						CUSTO DO FIC = 0,7782						
						CUSTO DO FIT = 0,0000						
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,9698							
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000							
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0088							
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0080			
						CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 38,9788						
						LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 8,18						
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 38,9788						

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: D - Reestruturação Conjunto Albano Franco Nossa Senhora				Página: 58						
Serviço: REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATORIO		Item: C48090		Data: 17/06/2022		Prod. Equipe: 3,113		Unid: M³				
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 10,6375					
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.							
IE9647 COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATORIO - 4,18 KW		1,00	1,0098	0,00000	10,64	1,02	19,6375	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 38,2024				
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 48,8385						
IH9624 SERVENTE		8,000000	2,000000	18,10	38,2024	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 15,0480						
						CUSTO DO FIC = 8,9600						
						CUSTO DO FIT = 8,0000						
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000							
Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000							
Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,9698							
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0088			
						CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 18,0480						
						LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 6,00						
						PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 12,0480						



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 0 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco Nossa Senhora			Pág: 59					
Serviço: SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1243	Data: 17/06/2022							
		Prod. Equip: 1,000	Unid: H							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0006										
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IM0109	SERVENTE DE OBRAS	0,000000	1,080000	11,85	11,8500					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					11,8500					
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					11,8500					
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					11,8500					
CUSTO DO FIC =					0,0006					
CUSTO DO FIT =					0,0000					
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário						
IM7168	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	2,28	2,2800					
IM7169	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,000000	H	0,70	0,7000					
IM7170	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,81	0,8100					
IM7171	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	1,000000	H	0,08	0,0800					
IM0253	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	1,000000	H	1,15	1,1500					
IM0277	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	1,000000	H	0,66	0,6600					
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					5,5800					
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CU1496	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS)	1,000000	H	0,20	0,2000					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					0,2000					
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					0,0000					
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =					17,4100					
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (8,06 %) =					0,00					
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =					17,4100					

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 8 - Reestruturação Conjunto Alibano Franco Nossa Senhora			Pág: 60					
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS)		Item: CU1496	Data: 17/06/2022							
		Prod. Equip: 1,000	Unid: H							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.					
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0988										
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário					
IM0101	SERVENTE DE OBRAS	0,000000	0,017200	11,85	0,2004					
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					0,2004					
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					0,2004					
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					0,2004					
CUSTO DO FIC =					0,0066					
CUSTO DO FIT =					0,0000					
Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário						
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					0,0000					
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					0,0000					
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					0,0000					
Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =					0,2004					
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (9,00 %) =					0,00					
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =					0,2004					

COMISSÃO PERMANENTE

Rel: 6/28

8h VISÃO

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 9 - Reestruturação Conjunto Albano Franco N. Senhora		Página: 51					
Serviço: PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Item: CU1224		Data: 17/06/2022					
Prod. Equipe: 1,000		Unid: H							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,8080			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH0088 PINTOR		0,000000	1,000000	14,02	14,8200				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						14,8086			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						14,8200			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						14,8080			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,8608			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
IM7100 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,000000	H	2,28	2,2800				
IM7168 TRANSPORTE - NORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,000000	H	0,70	0,7088				
IM7170 EXAMES - NORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)		1,000000	H	6,81	6,8168				
IM7171 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)		1,000000	H	0,06	6,0800				
IM8251 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -		1,000000	H	1,50	1,8008				
IM8275 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS		1,000000	H	1,48	1,4800				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						6,8588			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CU1480 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS		1,000000	H	0,17	0,1780				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,1788			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,8088			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,8088
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									21,0200
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (0,86 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									21,0200

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA		Obra/Local: 9 - Reestruturação Conjunto Albano Franco Noese Senhora		Página: 52					
Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS		Item: CU1490		Data: 17/06/2022					
Prod. Equipe: 1,000		Unid: H							
Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.				
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						4,8000			
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário				
IH0088 PINTOR		0,000000	0,012000	14,02	8,1682				
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =						0,1682			
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,1682			
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =						0,1682			
CUSTO DO FIC =						0,0000			
CUSTO DO FIT =						0,8008			
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =						0,8080			
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =						0,8080			
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =						0,8080			
Momento de Transporte (F)		Qtde.	OMT-LN	OMT-RP	OMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									0,8080
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =									6,1682
LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS (0,00 %) =									0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =									0,1682

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9



**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 17/06/2022
Pág: 1 / 13
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 620
Prestação:

80 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT6646	Aquisição de CAP 50/70	t	1.288,080000	0,000	5.226,14	6.731.686,41	41,17	41,17
IE9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	H	5.615,002157	173,952	249,62	1.413.738,84	8,65	49,62
IM0028	AREIA MÉDIA	m³	7.522,581267	0,000	131,57	989.710,66	6,05	55,88
IM1941	ÓLEO TIPO A1	l	185.313,780256	0,000	5,32	985.387,50	6,03	61,90
IT6989	Caminhão Basculante com capacidade de 10m³ para CAUQ	h	3.101,288670	0,000	249,62	774.143,68	4,74	66,84
IM0344	CAL HIDRATADA - A GRANEL	kg	1.301.829,306288	0,000	0,44	568.508,86	3,48	70,12
IH9824	SERVENTE	H	30.906,239840	0,000	16,10	559.440,03	3,42	73,54
IM0191	BRITA 1	m³	3.949,804596	0,000	105,75	417.689,86	2,55	76,09
IT6645	Aquisição de RR-1C	t	96,010000	0,000	4.188,91	402.177,25	2,46	78,55
IM2040	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	kg	34.697,531250	0,000	10,01	347.485,37	2,13	80,68
IM1103	PEDRISCO	m³	3.182,532534	0,000	105,82	336.780,00	2,06	82,74
IT6648	Transporte de CAP 50/70	t	1.288,080000	0,000	239,05	307.915,52	1,66	84,62
IT6644	Aquisição de CM-30	t	40,960000	0,000	7.204,45	295.094,27	1,80	86,43
IE9689	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE	H	232,573218	0,000	1.056,55	245.724,72	1,50	87,93
IM0005	BRITA 0	m³	2.129,115297	0,000	105,86	225.380,88	1,38	89,31
IT6656	Equipe Dirigente	un	1,000000	0,000	219.333,97	219.333,97	1,34	90,65
IT6657	Manutenção do Canteiro	un	1,000000	0,000	113.255,46	113.255,46	0,69	91,34
IE9020	RECICLADORA A FRIO - 455 KW	H	75,181264	0,000	1.294,86	97.350,51	0,60	91,94
IE9021	GRUPO GERADOR - 456 KVA	H	232,573216	0,000	387,85	90.203,13	0,55	92,49
IH9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	4.204,208928	0,000	20,17	84.780,78	0,52	93,01
IM0192	BRITA 2	m³	796,745499	0,000	105,31	83.902,40	0,51	93,52
IE9645	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A	H	151,726639	0,000	489,31	74.241,36	0,45	96,97
IE9527	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR AAR COMPRIMIDO DE 25 KG PARA	H	540,320100	2.303,470	23,80	64.001,95	0,39	94,37

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 17/06/2022

80 Tecnologia da Informação

Pág: 2 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IE9545	VIBRACADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 62 KW	H	208,245131	0,000	276,83	57.053,57	0,35	94,71
IM1974	DENTE DE CORTE PARA FRESADORA DE 410 KW	un	1.244,309040	0,000	38,78	46.252,94	0,30	95,01
IE9558	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L	H	817,715321	0,000	58,14	47.543,11	0,29	95,30
IE9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW	H	185,528300	95,898	205,41	47.167,88	0,29	95,59
IE9509	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE	H	176,284444	0,000	245,21	43.226,62	0,26	95,85
IE9681	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE	H	168,121007	37,124	233,54	42.407,39	0,26	96,11
IM2038	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	kg	6.513,500000	0,000	8,75	39.477,78	0,24	96,35
IE9646	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 58,52 L/S (124 PCM) - 27 KW	H	540,320100	2.303,470	37,19	37.739,88	0,23	96,59
IE9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	H	106,832616	62,804	304,64	37.185,36	0,23	96,81
IE9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	H	166,068573	46,515	167,55	34.845,62	0,21	97,03
IM1385	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO E ASFALTO - D = 350	un	84,318374	0,000	383,10	32.302,10	0,20	97,22
IH0098	PINTOR	H	2.202,225760	0,000	14,02	30.875,21	0,19	97,41
IM2147	DENTE DE CORTE PARA RECICLADORA	un	648,452259	0,000	47,19	30.597,41	0,19	97,60
IM1862	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE 8	m	1.440,000000	0,000	18,33	26.398,66	0,16	97,78
IM3235	PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I	m²	247,721378	0,000	104,93	25.992,26	0,16	97,92
IE9678	FRESADORA A FRIO - 410 KW	H	19,273814	0,000	1.328,17	25.560,40	0,16	98,06
IT6649	Transporte de RR-1C	t	96,010000	0,000	231,91	22.265,68	0,14	98,21
IM0183	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	74,160000	0,000	274,99	20.383,26	0,12	98,34
IM3230	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	m²	173,597122	0,000	114,85	19.937,82	0,12	98,46

50

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 621
Data: 17/06/2022
Pág: 3 / 13

90 Tecnologia da informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IE9514	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS SOBRE PNEUS AUTOPROPELIDO -	H	75,181264	0,000	251,28	18.891,34	0,12	98,57
IE9559	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	H	232,573216	0,000	75,26	17.504,41	0,11	98,68
IM1391	PONTEIRO PARA MARTELETE - D = 22 MM E C = 1,00 M	un	56,875800	0,000	292,64	16.643,90	0,10	98,78
IE9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	H	53,359712	124,506	135,07	13.431,78	0,08	98,87
IE9591	SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO - 10 KW	H	341,254800	2.502,535	24,21	12.210,05	0,07	98,94
IHO109	SERVENTE DE OBRAS	H	957,206989	0,000	11,65	11.151,46	0,07	99,01
IE9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,10 KW	H	804,403851	2.047,529	10,64	10.637,54	0,07	99,07
IT6658	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,000000	0,000	10.260,00	10.260,00	0,06	99,14
IMO788	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	6.234,268866	0,000	1,58	9.850,14	0,06	99,20
IT6647	Transporte de CM-30	t	40,960000	0,000	239,05	9.791,49	0,06	99,28
IE9685	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO	H	40,597883	34,563	170,41	9.302,38	0,06	99,31
IE9568	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA - 3,00 KW	H	691,988517	4.047,680	7,89	8.697,78	0,05	99,37
IS0072	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR PRANCHA	KM	600,000000	0,000	12,00	7.200,00	0,04	99,41
IM7168	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.117,133831	0,000	2,28	7.107,07	0,04	99,45
IMO789	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	kg	335,654870	0,000	19,55	6.566,43	0,04	99,49
IE0157	CONTAINER 2,30 X 6,00 M PARA ESCRITORIO SEM DIVISÓRIAS	MES	12,000000	0,000	507,81	6.093,72	0,04	99,53
IM6858	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO,	UN	2,000000	0,000	2.416,55	4.833,10	0,03	99,56
IE9697	MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,5 M - 45,50 KW	H	31,994531	6,553	133,73	4.628,37	0,03	99,59
IE0158	CONTAINER 2,30 X 4,30 M PARA SANITARIO COM 3 BACIAS, 4	MES	8,000000	0,000	736,02	4.428,12	0,03	99,62

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 17/06/2022

Pág: 4 / 15

90 Tecnologia da informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT1796	SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	T	96,961608	0,000	30,15	4.386,28	0,03	99,64
IE0159	CONTAINER DE 2,20 X 6,20 M, PARA ESCRITORIO, COMPLETO (COM	MES	6,000000	0,000	650,00	3.900,00	0,02	99,67
IM0006	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036	M	333,248600	0,000	10,13	3.375,61	0,02	99,69
IM9251	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	H	2.176,112411	0,000	1,50	3.264,17	0,02	99,71
IM9275	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	H	2.176,112411	0,000	1,48	3.220,65	0,02	99,73
IH9830	MONTADOR	H	116,568094	0,000	26,80	3.123,98	0,02	99,75
IM2146	PORTA DENTE DE CORTE PARA FRESADORA E RECICLADORA A FRIO	un	9,778613	0,000	306,09	2.993,17	0,02	99,77
IH9853	PRÉ-MARCADOR	H	151,726640	0,000	17,89	2.715,07	0,02	99,78
IH9808	CARPINTEIRO	H	120,865142	0,000	22,36	2.702,42	0,02	99,80
IM7170	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	3.117,133831	0,000	0,81	2.524,68	0,02	99,81
IM2128	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	l	123,048000	0,000	18,65	2.294,89	0,01	99,83
IM7169	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.117,133831	0,000	0,70	2.181,99	0,01	99,84
IH9801	AJUDANTE	H	119,071552	0,000	18,12	2.157,27	0,01	99,85
IM9374	BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, ALUM. COMP. PRETO,	UN	2,000000	0,000	1.039,50	2.079,00	0,01	99,87
IT1793	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCERIA	T	34,753950	0,000	30,15	1.886,18	0,01	99,88
IHO074	SERVENTE	H	160,937400	0,000	11,65	1.875,60	0,01	99,89
IS0014	TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO	KM	300,000000	0,000	5,50	1.650,00	0,01	99,90
IH9822	PINTOR	H	60,406733	0,000	26,04	1.572,99	0,01	99,91
IT1795	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	T	24,859318	0,000	30,15	1.499,09	0,01	99,92
IH9823	SERRALHEIRO	H	58,760327	0,000	24,14	1.418,21	0,01	99,93

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 622
Data: 17/06/2022
Pág: 5 / 13

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IH0076	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	87,009600	0,000	14,02	1.220,14	0,01	99,93
IM9253	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	H	941,021420	0,000	1,15	1.082,17	0,01	99,94
IM0014	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	100,400000	0,000	10,66	1.070,26	0,01	99,95
IM0102	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	M2	9,278200	0,000	107,44	996,85	0,01	99,95
IM1367	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	kg	39,407600	0,000	13,80	543,64	0,00	99,96
IM9277	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	H	941,021420	0,000	0,56	526,97	0,00	99,96
IM0787	SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA	kg	23,486800	0,000	21,63	508,11	0,00	99,96
IM0011	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM -	M	129,822400	0,000	3,89	505,01	0,00	99,97
IE9066	GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	H	30,547032	0,000	16,32	498,42	0,00	99,97
IM2232	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	26,014464	0,000	14,00	364,20	0,00	99,97
IT1803	CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	T	10,958400	0,000	30,15	330,41	0,00	99,97
IE9507	PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA	H	21,318781	0,000	13,61	290,05	0,00	99,98
IT0835	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE S	T	9,216000	0,000	30,15	277,68	0,00	99,98
IT1786	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A - CAMINHÃO	T	4,513500	0,000	30,15	244,96	0,00	99,98
IE9156	SOPRADOR DE AR COSTAL - 2,8 KW	H	38,547627	0,000	6,31	243,21	0,00	99,98
IM8877	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	11,124000	0,000	20,60	229,15	0,00	99,98
IM9375	BANDEIRA DO ESTADO DE SERGIPE EM ACRÍLICO ESP=4MM COM	UN	2,000000	0,000	106,00	212,00	0,00	99,98
IM2044	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	l	10,945238	0,000	18,74	205,15	0,00	99,98
IM7883	CONCRETO USINA DO BOMBEAVEL COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100	M3	0,580000	0,000	350,61	196,34	0,00	99,99
IM7171	SÉGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	H	3.117,133831	0,000	0,06	187,03	0,00	99,99

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 17/06/2022

80 Tecnologia da Informação

Pág: 6 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	kg	371,785053	0,000	0,50	185,71	0,00	99,99
IE9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW	H	30,282179	0,000	5,88	178,31	0,00	99,99
IE9623	MÁQUINA DE BANCADA GUIHOTINA - 4,00 KW	H	11,787439	0,000	14,94	176,15	0,00	99,99
IN1921	CESTA BÁSICA	UN	1,149960	0,000	140,00	160,99	0,00	99,99
IM0366	CANTONEIRA EM AÇO ASTM A36 GALVANIZADO	kg	17,751067	0,000	7,83	138,90	0,00	99,99
IS5612	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM	UN	29,014464	0,000	5,00	130,07	0,00	99,99
IH0078	ARMADOR	H	8,032000	0,000	14,02	112,63	0,00	99,99
IM0082	AREIA MÉDIA LAVADA	m³	0,634537	0,000	127,52	106,42	0,00	99,99
IT1794	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	T	1,343316	0,000	30,15	86,07	0,00	99,99
IM1097	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	m²	0,946600	0,000	90,40	85,69	0,00	100,00
IM2231	VALE TRANSPORTE (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	21,313376	0,000	4,00	85,25	0,00	100,00
IM9708	ARAME RECOZIDO 16 SWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18	KG	3,097000	0,000	25,00	77,43	0,00	100,00
IM7120	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	2,989800	0,000	22,32	66,73	0,00	100,00
IM2238	FARDAMENTO	UN	0,383320	0,000	170,51	65,36	0,00	100,00
IS5603	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	CJ	0,102192	0,000	300,00	30,86	0,00	100,00
IM0717	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE PARA FUNDO	l	0,222568	0,000	137,34	30,57	0,00	100,00
IM3153	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	kg	0,374832	0,000	68,05	24,76	0,00	100,00
IH0080	PINTOR	H	1,714600	0,000	14,02	24,04	0,00	100,00
IM0180	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE	M3	0,560000	0,000	33,93	19,00	0,00	100,00
IM7860	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,907400	0,000	20,25	18,37	0,00	100,00
IM1429	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM	m²	0,388593	0,000	44,87	17,44	0,00	100,00
IT1001	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	T	0,555511	0,000	30,15	16,75	0,00	100,00

Visto
52

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

90 Tecnologia da Informação

COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 623
Pública

Data: 17/08/2022

Pág: 7 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IN1958	PROTETOR SOLAR FPS 30	UN	0,460064	0,000	35,90	16,52	0,00	100,00
IE9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10	H	0,335373	0,000	47,99	16,10	0,00	100,00
IS5554	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	1,149960	0,000	12,54	14,42	0,00	100,00
IM9547	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO,	UN	40,180000	0,000	0,35	14,06	0,00	100,00
IM0284	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM	m	0,535427	0,000	24,85	13,30	0,00	100,00
IT0352	CIMENTO PORTLANO CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15	T	0,371762	0,000	30,15	11,95	0,00	100,00
IM6858	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	0,195768	0,000	58,56	11,46	0,00	100,00
IM0162	CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO	m	1,442880	0,000	7,80	11,26	0,00	100,00
IM9546	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	UN	40,180000	0,000	0,22	8,84	0,00	100,00
IM1205	PREGO DE FERRO	kg	0,570629	0,000	13,65	7,79	0,00	100,00
IM0163	GONZO COM ABA EM AÇO GALVANIZADO - D = 12,7 MM	un	2,404800	0,000	3,15	7,56	0,00	100,00
IH9621	PEDREIRO	H	0,335373	0,000	22,31	7,48	0,00	100,00
IE907B	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA	H	0,174763	0,000	40,98	7,18	0,00	100,00
IM0718	TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE	l	0,142444	0,000	49,49	7,05	0,00	100,00
IM031D	PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM	m	1,368501	0,000	4,67	6,68	0,00	100,00
IM6856	CARRO-DE-MAO CACAMBA METALICA E PNEU MACICO	UN	0,032064	0,000	206,50	6,62	0,00	100,00
IM6857	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	PAR	0,587704	0,000	10,96	6,45	0,00	100,00
IM6876	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9) NAO	M	0,504000	0,000	12,81	6,36	0,00	100,00
IM0030	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	kg	1,115360	0,000	5,69	6,34	0,00	100,00
IN1957	PROTETOR AURICULAR	UN	1,149960	0,000	4,90	5,63	0,00	100,00
IM8373	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2,319400	0,000	2,26	5,29	0,00	100,00
IT1766	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO	T	0,168000	0,000	30,15	5,07	0,00	100,00

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

90 Tecnologia da Informação

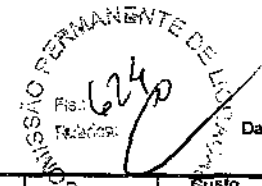
Data: 17/06/2022

Pág: 8 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IE9763	GRUPO GERADOR - 36/40 KVA	H	0,144331	0,000	34,99	5,05	0,00	100,00
IM1397	ELETRODO REVESTIDO E60XX	kg	0,193002	0,000	24,96	4,82	0,00	100,00
IH9625	SOLDADOR	H	0,144330	0,000	33,30	4,61	0,00	100,00
IE0151	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	0,068432	0,000	519,00	4,37	0,00	100,00
IM1358	SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 5 CM	m	1,521987	0,000	2,67	4,07	0,00	100,00
IM1079	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO TIPO	un	9,597600	0,000	0,40	3,85	0,00	100,00
IT1782	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,109705	0,000	30,15	3,43	0,00	100,00
IH0075	PEDREIRO	H	0,201600	0,000	14,02	2,83	0,00	100,00
IM9604	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	H	1,694200	0,000	1,50	2,54	0,00	100,00
IM9603	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HDRISTA (ENCARGOS	H	1,694200	0,000	1,48	2,51	0,00	100,00
IT0990	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,039424	0,000	30,21	2,39	0,00	100,00
IT0361	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	1,420200	0,000	1,47	2,09	0,00	100,00
IT0350	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	1,251806	0,000	1,47	1,96	0,00	100,00
IE9535	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	H	0,090090	0,000	21,41	1,93	0,00	100,00
IM6375	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	2,319400	0,000	0,81	1,88	0,00	100,00
IM6860	CAPACETE PLASTICO RIGIDO	UN	0,153288	0,000	12,20	1,67	0,00	100,00
IE0150	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL	UN	0,007330	0,000	246,00	1,80	0,00	100,00
IE9521	GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA	H	0,416914	0,034	4,18	1,75	0,00	100,00
IT1804	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO TIPO	T	0,057600	0,000	30,15	1,74	0,00	100,00
IE9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW	H	6,840579	0,000	0,19	1,67	0,00	100,00

Visto
53

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**


 Data: 17/08/2022
 Pág: 9 / 13

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM8374	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	H	2,319400	0,000	0,70	1,62	0,00	100,00
IM3920	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI BICOMPONENTE OU TRICOMPONENTE	I	0,036508	0,000	43,35	1,58	0,00	100,00
IM0879	LIXA PARA FERRO Nº 150	un	0,427333	0,000	3,55	1,52	0,00	100,00
IH0007	TDPOGRAFO - FONTE DNIT	H	0,036000	0,000	36,30	1,31	0,00	100,00
IM6874	ARAME GALVANIZADO 18 8WG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,036000	0,000	35,66	1,28	0,00	100,00
IE9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	H	0,412508	0,594	1,44	1,18	0,00	100,00
IM2242	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,195768	0,000	6,00	1,17	0,00	100,00
IT0363	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	0,726448	0,000	1,47	1,14	0,00	100,00
IT0367	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 1D M³	T	0,726448	0,000	1,47	1,14	0,00	100,00
IT1809	SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA	T	0,023479	0,000	30,15	1,06	0,00	100,00
IM6897	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	0,145200	0,000	7,09	1,03	0,00	100,00
IN1980	PÁ QUADRADA	UN	0,032064	0,000	30,70	0,98	0,00	100,00
IE9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	H	1,207342	0,134	0,66	0,85	0,00	100,00
IM6859	CAPA P/ CHUVA	UN	0,051096	0,000	15,88	0,61	0,00	100,00
IH0006	AUXILIAR TOPOGRAFIA	H	0,036000	0,000	21,76	0,78	0,00	100,00
IM9549	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	H	0,625200	0,000	1,18	0,72	0,00	100,00
IM3166	TALHADEIRA	UN	0,048096	0,000	13,85	0,67	0,00	100,00
IM6869	MARTELO COM UNHA	UN	0,017432	0,000	37,90	0,66	0,00	100,00
IM0076	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA POLICORTE - D = 300 MM	un	0,036068	0,000	15,32	0,55	0,00	100,00
IT0996	CANTONEIRA EM AÇO ASTM A36 GALVANIZADO - CAMINHÃO	T	0,017747	0,000	30,15	0,54	0,00	100,00
IE9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM	H	0,335373	0,000	1,54	0,52	0,00	100,00

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 17/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 10 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IM6875	PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24	KG	0,021600	0,000	21,95	0,47	0,00	100,00
IM3167	MARRETA	UN	0,016032	0,000	26,80	0,46	0,00	100,00
IT0433	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	T	0,009716	0,000	30,15	0,44	0,00	100,00
IN1976	CHAVE DE FENDA 30 CM	UN	0,017432	0,000	22,89	0,40	0,00	100,00
IM9548	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	H	0,625200	0,000	0,58	0,36	0,00	100,00
IN1977	FORMÃO GRANDE	UN	0,017432	0,000	15,15	0,26	0,00	100,00
IN1984	SERROTE 40CM	UN	0,008616	0,000	30,00	0,26	0,00	100,00
IM0560	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA	I	0,017803	0,000	14,29	0,25	0,00	100,00
IM8376	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)	H	2,319400	0,000	0,06	0,14	0,00	100,00
IT0098	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO	T	0,003009	0,000	30,15	0,14	0,00	100,00
IT0601	PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM - CAMINHÃO	T	0,002567	0,000	30,15	0,12	0,00	100,00
IT0101	SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 5 CM	T	0,001903	0,000	30,15	0,09	0,00	100,00
IT0369	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	T	0,001120	0,000	30,15	0,04	0,00	100,00
IN1974	ARCO DE SERRA	UN	0,001800	0,000	21,25	0,03	0,00	100,00
IN1986	TORQUESA	UN	0,001600	0,000	17,90	0,03	0,00	100,00
IE9643	EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM	H	0,057206	0,000	0,48	0,03	0,00	100,00
IT0100	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,000567	0,000	30,15	0,03	0,00	100,00
IT1052	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER - CAMINHÃO	T	0,000368	0,000	30,15	0,02	0,00	100,00
IE9547	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	H	0,144331	0,000	0,13	0,02	0,00	100,00
IT1281	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE PARA FUNDO	T	0,000313	0,000	26,73	0,01	0,00	100,00
IT1543	CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO	T	0,000277	0,000	30,15	0,01	0,00	100,00

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

SISTEMA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 650
Rubrica:
Data: 17/06/2022
Pág: 11 / 13

90 Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IE9717	MÁQUINA POLICORTE - 2,20 KW	H	0,024335	0,034	0,15	0,01	0,00	100,00
IT0501	ELETRODO REVESTIDO E60XX - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,000193	0,000	30,15	0,01	0,00	100,00
IT127B	TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE - CAMINHÃO	T	0,000185	0,000	26,73	0,01	0,00	100,00
IT1544	GONZO COM ABA EM AÇO GALVANIZADO - D = 12,7 MM	T	0,000096	0,000	30,15	0,00	0,00	100,00
IM6882	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	0,000200	0,000	11,26	0,00	0,00	100,00
IM6863	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	0,000200	0,000	9,05	0,00	0,00	100,00
IT1734	DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	T	0,000019	0,000	30,15	0,00	0,00	100,00
IT1218	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI DE DOIS OU TRÊS COMPONENTES -	T	0,000028	0,000	26,73	0,00	0,00	100,00
IN1835	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	0,000000	0,000	40,80	0,00	0,00	100,00
IT6777	GONZO COM ABA EM AÇO GALVANIZADO - D = 12,7 MM	TKM	0,000096	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6469	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI DE DOIS OU TRÊS COMPONENTES -	TKM	0,000028	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6528	TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE - CAMINHÃO	TKM	0,000185	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6531	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE PARA FUNDO	TKM	0,000313	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IM3507	REVESTIMENTO ASFÁLTICO	m²	1.920,230000	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6115	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - E = 2,0	TKM	0,555511	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5949	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE B	TKM	9,216000	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6942	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO	TKM	0,156000	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5385	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	TKM	1,420200	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6970	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	34,753950	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00

**SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS**

Data: 17/06/2022

90 Tecnologia da Informação

Pág: 12 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo Improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT6963	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A - CAMINHÃO	TKM	4,513500	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IE0066	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF.143, ATLAS	UN	0,000000	0,000	10,80	0,00	0,00	100,00
IM3169	COLHER DE PEDREIRO	UN	0,000000	0,000	18,59	0,00	0,00	100,00
IM8861	MARTELO SEM UNHA	UN	0,000000	0,000	16,55	0,00	0,00	100,00
IM6864	SERRA MÁRMORE	UN	0,000000	0,000	327,80	0,00	0,00	100,00
IM6865	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	0,000000	0,000	13,92	0,00	0,00	100,00
IM6866	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	0,000000	0,000	11,50	0,00	0,00	100,00
IT6776	CDRRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO	TKM	0,000277	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6110	CANTONEIRA EM AÇO A6TM A36 GALVANIZADO - CAMINHÃO	TKM	0,017747	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5391	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	TKM	0,726448	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6980	CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	TKM	10,958400	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6971	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	TKM	1,343316	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6972	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA	TKM	24,859318	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6973	SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO -	TKM	98,961608	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6104	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,039424	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6958	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,109705	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6166	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER - CAMINHÃO	TKM	0,000368	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6987	SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA	TKM	0,023479	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5374	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	TKM	1,251805	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the text 'CONVITE Nº 001/2022' and 'LÍMITE R\$ 100.000,00'.

SISTEMA DE ORÇAMENTO E CUSTOS
CURVA ABC DE INSUMOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 626
Pública.

Data: 17/06/2022

90 Tecnologia da informação

Pág: 13 / 13

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Consumo improdutivo	Preço Unitário	Custo Financeiro	%	% Ac
IT5376	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15	TKM	0,371782	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5387	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	TKM	0,726448	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IN1979	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	0,000000	0,000	16,30	0,00	0,00	100,00
IT5393	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	TKM	0,001120	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5578	ELETRODO REVESTIDO E60XX - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,000193	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5099	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO	TKM	0,003009	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5100	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	0,000567	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5101	SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 5 CM	TKM	0,001903	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5501	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	0,009718	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT5714	PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM - CAMINHÃO	TKM	0,002567	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT6903	DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA	TKM	0,000019	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IT69B1	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO TIPO	TKM	0,057600	0,000	0,00	0,00	0,00	100,00
IN1983	PRUMO DE FACE	UN	0,000000	0,000	22,98	0,00	0,00	100,00

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 180324912-9

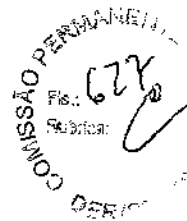
m

d

@

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp
56




TERMO DE ENCERRAMENTO

ASSINEI E RUBRIQUEI TODAS AS PÁGINAS DESTE VOLUME
NUMERADAS

DE 01 A 57

Recife-PE, 22 de junho de 2022.

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Alexandre Albuquerque Teixeira
Eng^o Civil-RNP nº 180324912-9

